

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL— 13.º DA REPUBLICA — N. 173

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 774, que autoriza o Poder Executivo a mandar pagar a Carlos G. Leale outros a quantia a que tiverem direito.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.078, que autoriza a sociedade *La Brésilienne* a funcionar no Brazil.

Decretos n. 4.088, que autoriza a construção de obras complementares no caes de Santos, e dá outras providencias.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 14 e 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 23 do corrente, das Directorias da Justiça e do Interior—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 24 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Portaria de 24 do corrente—Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra—Portarias de 23 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 24 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade—Portaria e expediente de 24 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 24 do corrente, da Directoria de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Estrada de Ferro do Picanha ao Araxá—Acta da Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo—Certificado da sociedade—A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 774 — DE 22 DE JULHO DE 1901

Autoriza o Poder Executivo a mandar pagar a Carlos Galdino Leal e outros, auxiliares e serventes nos trabalhos de exames preparatorios no Externato do Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil ;
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico—Fica o Poder Executivo autorizado a mandar pagar a Carlos Galdino Leal e outros, auxiliares e serventes nos trabalhos de exames preparatorios, no Externato do Gymnasio Nacional, a quantia a que tiverem direito pelos serviços prestados, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do anno passado, fazendo para isso as necessarias operações de credito e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de julho de 1901, 13.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 774, desta data, que autoriza o Poder Executivo a mandar pagar a Carlos Galdino Leal e outros, auxiliares e serventes nos trabalhos de exames preparatorios no Externato do Gymnasio Nacional, a quantia a que tiverem direito pelos serviços prestados durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do anno passado, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a Mensagem n. 23, de 10 de julho corrente.

Capital Federal, 23 de julho de 1901.— M. Ferraz de Campos Salles.

Srs. Membros do Congresso Nacional.—Tendo diversos operarios da Casa da Moeda requerido ao Ministerio da Fazenda o pagamento de salarios que deixaram de lhes ser abonados nos mezes de janeiro e março de 1900, em consequencia do haver sido supprimida na lei orçamentaria desse anno a sub-consignação destinada a serviços extraordinarios, naquella repartição, venho solicitar-vos a necessaria autorização para abrir um credito especial da quantia de 1:132\$, além do que possa o Thesouro Federal attender ao pagamento de que se trata.

Capital Federal, em 23 de julho de 1901—13.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 4 de julho de 1901.
Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando ao Congresso Nacional a concessão de um credito de 1:132\$, para occorrer ao pagamento de salarios que deixaram de ser abonados a diversos empregados da Casa da Moeda, em janeiro e março de 1900.

Saude e fraternidade.—Joaquim Murtinho.

DECRETO N. 4.078—DE 8 DE JULHO DE 1901

Concede autorização a *La Brésilienne*, sociedade anonyma, com séde em Bruxellas, para funcionar no Brazil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *La Brésilienne*, sociedade anonyma, com séde em Bruxellas, devidamente representada, decretá:

Artigo unico. E' concedida a autorização a *La Brésilienne*, sociedade anonyma, com séde em Bruxellas, para funcionar no Brazil, com os estatutos que apresentou, sob as clausulas que a este acompanham, a signadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e ficando obrigada ao cumprimento das formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Capital Federal, 8 de julho de 1901, 13.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Clausulas a que se refere o decreto n. 4.078 desta data

A *La Brésilienne* é obrigada a ter um representante no Brazil com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade.

2ª

Todos os actos que praticar no Brazil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdição de seus tribunaes judiciais ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida sociedade reclamar qualquer excepção fundada em seus estatutos.

3ª

Fica dependente de autorização do Governo Federal qualquer alteração que a sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos. Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcionar no Brazil, si infringir esta clausula.

4ª

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$) a cinco contos de réis (5:000\$), e, no caso de reincidência, pela cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Capital Federal, 8 de julho de 1901.—*Alfredo Maia*.

Em abaixo-assignado, Carlos Pereira Leal, traductor publico e interprete commercial juramentado, na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma francez, afim de o traduzir para o portuguez, o qual é do teor seguinte:

TRADUÇÃO

4.516. *La Brésilienne*, sociedade anonyma belga, estabelecida em Bruxellas.—Estatutos.

Perante o Sr. Charles-Albert-Henri, De Ro, tabellião, residente em Saint-Josse-ten-Moode (Bruxellas).

Compareceram:

1º. A *L'Africaine*, banco de estudos e de empresas colonias, sociedade anonyma em Bruxellas, representada pelo Sr. Alfred Roose, administrador delegado, e o Sr. Auguste Collet, administrador, em seguida qualificados;

2º. O Sr. Louis Sgal, importador, presidente da *Eccles Rubber and Cycle Company Limited*, residente em Liverpool, Old Hallstreet, n. 51;

3º. O Sr. Alfred Roose, administrador delegado da Sociedade Anonyma de Productos Vegetaes do Alto Kassai, residente em Bruxellas, rua Belliard n. 187;

4º. O Sr. Arthur Roose, doutor, administrador da *Africaine* residente em Courtrai;

5º. O Sr. Camille d'Heygere, antigo magistrado do Estado Independente do Congo, administrador da *Africaine*, residente em Bruxellas, rua Belliard n. 187;

6º. O Sr. Auguste Collet, agente de cambio, administrador da *L'Africaine*, residente em Ixelles, avenida do Toison d'Or n. 11;

7º. O Sr. Henri Hage-Orban de Xivry, proprietario, administrador da *Africaine*, residente em Courtrai, no presente acto representado pelo Sr. Alfred Roose, acima citado, em virtude de sua procuração com carimbo privado;

8º. O Sr. Eugène Carez, engenheiro, administrador da *Africaine*, residente em Bruxellas, rua du Marais n. 27, representado pelo Sr. Camille d'Heygere, acima nomeado;

9º. O Sr. Adolphe Bero, agente de cambio, administrador da Sociedade Anonyma dos Productos Vegetaes do Alto-Kassai, residente em Chaumont Gistome, representado pelo Sr. Auguste Collet, acima citado;

10. O Sr. Louis De Ridder, proprietario, administrador da Companhia Antuerpia de Plantações de Lubefu, residente em Antuerpia, boulevard Léopold n. 22, no presente acto representado pelo Sr. Emile Van Dommie, agente de cambio, residente em Schaubeek, rua do Progresso n. 96, em virtude de sua procuração com carimbo privado;

11. O Sr. Henri Surmann, negociante, residente em Bruxellas, rua da Blanchisserie n. 13;

12. O Sr. barão Leon Betlume, membro da Camara dos Representantes, residente em Alost, no presente acto representado pelo Sr. Camille d'Heygere, acima citado, em virtude de sua procuração com carimbo privado;

13. O Sr. barão Orban de Xivry, proprietario, senador, residente em Louvain;

14. O Sr. Gustave Brunell de Montpellier, proprietario, presidente do conselho de administração da Sociedade Anonyma dos Productos Vegetaes do Alto Kassai, residenten o castello de Keimel, representado pelo Sr. Alfred Moose, acima qualificado;

15. O Sr. Maurice Fonton, director da succursal do novo Banco de Mons, em Bruxellas, residente em Ixelles, rua do Trone n. 192;

16. O Sr. Victor Paul, secretario da *L'Africaine*, residente em Etterbek, rua Froissard n. 42;

17. O Sr. Jules Mussely, advogado, residente em Courtrai;

18. O Sr. Georges Willaut, negociante, residente em Antuerpia, rua des Princes n. 28;

19. O Sr. Paulo Heinemann, negociante, residente em Antuerpia, digo em Liverpool, old Hallstreet n. 19, representado pelo Sr. Sgal, acima mencionado;

20. O Sr. Otto Fuerth, explorador, domiciliado no Pará (Brazil), no presente acto representado pelo Sr. Sgal, em virtude de sua procuração com carimbo privado e data de 1 de novembro ultimo;

Os Srs. Alfred Moose e Collet, agindo ambos em seu nome individual e na qualidade acima mencionada.

As procurações acima mencionadas ficarão aqui juntas e serão registradas ao mesmo tempo que o presente,

Os quaes comparecentes mandaram que o tabellião abaixo assignado lavrasse o termo dos estatutos de uma sociedade anonyma, que elles declaram formar como se segue.

ESTATUTOS

TITULO I

Denominação, sede, objecto e duração da sociedade

Art. 1º Funda-se, pelos presentes estatutos, uma sociedade anonyma sob a denominação de *La Brésilienne*, sociedade anonyma belga.

Art. 2º. A sociedade terá sua sede em Bruxellas, compreendendo esta expressão todos os bairros da cidade.

Poderá ter em todos os paizes escriptorios, agencias ou succursaes.

Art. 3º. A companhia tem por fim principal o commercio, a colheita e a cultura da borracha e outros productos do solo no Brazil.

Realizará esse fim em parte pela exploração directa ou indirecta dos dominios, em seguida descriptos, com que o Sr. Fuerth entra para a sociedade.

Poderá realizar, quer directamente, quer mediante chamada de fundos, intervenção financeira ou por qualquer outro meio, outras empresas, qualquer que seja a sua nacionalidade o qual quer que seja a sua natureza, que tenham por fim o commercio, a industria, a exploração das riquezas do solo ou do sub-solo, os trabalhos publicos, as vias de comunicação ou os transportes por terra ou por agua.

Para esse fim ella poderá crear estabelecimentos para sua exploração directa, constituir syndicatos ou sociedades, retroceder, arrendar as empresas que tiver adquirido, entrar com ellas para sociedades constituidas ou por constituir, intervir no desenvolvimento destas ou recorrer a todos os demais processos que sejam de natureza a realizar e a estender a applicação do que comporta o seu objecto social.

Poderá comprar, vender ou descontar todos os valores de Estado, de sociedades, associações ou empresas publicas e particulares, e fazer com esses valores, ou com quem os emittir ou descontar, todas as operações bancarias, de credito ou de thesauraria.

Poderá estender as suas operações a todos os paizes e as poderá tratar em nome de terceiros, quer por sua propria conta, quer por conta de terceiros, quer em participação com elles, ou em seu proprio nome.

Poderá fusonar-se com outras sociedades.

Art. 4º. A duração da sociedade é fixada em trinta annos a contar desta data.

Essa duração poderá ser prorogada; poderá tambem ser reduzida em qualquer época e sem se esperar a expiração do termo.

A sociedade poderá tomar compromissos por um prazo excedente a sua duração.

TITULO II

Capital social, acções, entrada de fundos

Art. 5º. O capital social é fixado em 1.200.000 francos e dividido em 12.000 acções de 100 francos cada uma.

Accrescentam-se 12.000 acções de dividendo ao portador, conferindo os direitos, que serão especificados nos arts. 31 e 37 dos presentes estatutos.

O numero das acções de dividendo jámais poderá ser augmentado.

O capital social poderá ser elevado a 3.000.000 de francos por simples decisão do conselho de administração da sociedade, que determinará as condições da emissão ou da collocação das novas acções.

Art. 6º. O Sr. Sgal, acima qualificado, agindo em nome do Sr. Otto Fuerth, explorador, domiciliado no Pará (Brazil), declara entrar para a sociedade com a plena propriedade dos dominios de borracha do Rio Arama, Bocca de Lupa e Aram-Miry, como uma superfície total de 11.770 hectares, situada nas ilhas proximas á embocadura do Amazonas, a 15 horas

aproximadamente de navegação do Pará, e que serão detalhados em um plano a ser traçado e assignado pelo depositante e pelo conselho de administração.

As terras acima mencionadas destinar-se-hão:

- 1.º A somma de 300.000 em especie;
- 2.º 3.000 acções de capital, de 100 francos cada uma, inteiramente liberadas;
- 3.º 4.000 acções de dividendo, sem menção de valor, que vão ser creadas conforme se diz no art. 5º.

Esses fundos e acções só poderão ser entregues ao Sr. Fueth quando os titulos de transmissão de propriedade, livros de todos, tiverem sido entregues á sociedade.

Quanto ás 8.000 acções de dividendo sem menção de valor, que restarão após a entrega acima, serão repartidas em titulos ao portador, entre os diversos comparecentes, a titulo de vantagens entre elles, segundo suas convenções.

Art. 7.º As 9.000 de capital restantes são subscriptas do modo seguinte:

- 1.º Pela *Africaine*, banco de estudos e de emprezas colonias: (6.000) seis mil acções;
- 2.º Pelo Sr. Sgal, (950) novecentas e cinquenta acções;
- 3.º Pelo Sr. Alfred Roose (150) cento e cinquenta;
- 4.º Pelo Sr. Arthur Roose, (150) cento e cinquenta;
- 5.º Pelo Sr. Camille d'Heygere, (150) cento e cinquenta;
- 6.º Pelo Sr. Auguste Collet, (100) cem;
- 7.º Pelo Sr. Hago Orban de Xivry, (100) cem;
- 8.º Pelo Sr. Eugène de Carez, (50) cinquenta;
- 9.º Pelo Sr. Adolphe Bero, (100) cem;
- 10.º Pelo Sr. Louis De Ridder, (250); duzentas e cinquenta;
- 11.º Pelo Sr. Henri Lurmann, (500) quinhentas;
- 12.º Pelo Sr. Baron Leon Bethune, (50) cinquenta;
- 13.º Pelo Sr. barão Alfred Orban de Xivry, (50) cinquenta;
- 14.º Pelo Sr. Brunel de Montpellier, (25) vinte e cinco acções;
- 15.º Pelo Sr. Maurice Foulon, (25), vinte e cinco;
- 16.º Pelo Sr. Victor Paul, (150), cento e cinquenta;
- 17.º Pelo Sr. Jules Mussely, (50), cinquenta;
- 18.º Pelo Sr. Willaert, (100) cem;
- 19.º Pelo Sr. Heinemann, (50) cinquenta.

Pelo presente declara cada um dos comparecentes e reconhece todos os demais, tanto em seu nome individual como no de seus mandantes, que foi feita sobre cada acção subscripta uma entrada de 10 %. O total dessas entradas se acha aqui representado em dinheiro e posto á disposição da sociedade, sejam 90.000 francos.

Art. 8.º As entradas restantes a effectuar se farão, dentro de tres mezes, a contar da constituição da sociedade e conforme a decisão do conselho de administração. A chamada será feita por carta registrada dirigidas a cada um dos accionistas.

Se concederá sempre aos accionistas um prazo de quinze dias, pelo menos, para acudir ás chamadas feitas.

Essas chamadas equivalerão a intimações e toda entrada em atraso produzirá, de pleno direito, em beneficio da sociedade, juros á razão de seis por cento ao anno, a contar da exigibilidade até o dia do pagamento.

Si esse pagamento não for effectuado dentro de trinta dias, o conselho de administração terá o direito, para se cobrir das sommas que lhe sejam devidas, seja de mandar vender os titulos em atraso de pagamento, seja de reclamar judicialmente o pagamento dessas sommas, seja de recorrer, para esse fim, a todos os outros meios em direito conhecidos.

Art. 9.º Todo accionista terá o direito de fazer todas as entradas antecipadamente.

Art. 10. As acções de capital com todo o valor entrado e as acções de dividendo são ao portador. Serão assignadas por dous administradores, podendo uma das assignaturas ser por meio de chancella.

Art. 11. Os accionistas só respondem pela somma das acções que subscreverem.

Art. 12. O capital poderá ser augmentado ou reduzido conforme os arts. 32 e 33 dos presentes estatutos, sem prejuizo do que se diz no art. 5º.

O conselho de administração determinará as condições da emissão das acções creadas para o augmento do capital.

Não poderão ser emitidas acções abaixo do par.

Art. 13. As acções são indivisiveis e a sociedade só reconhece um unico proprietario para cada acção.

Todos co-proprietarios indivisos de uma acção, ou todos os interessados a qualquer titulo, quer usufructuarios ou nos proprietarios, serão obrigados a fazer-se representar junto á sociedade por uma unica e mesma pessoa.

Os representantes ou credores de um accionista não poderão, sob pretexto algum, provocar a opposição de sellos judiciais sobre os bens e valores da sociedade ou della exigir a partilha ou licitação; serão obrigados a conformar-se com os inventarios sociaes e com as deliberações da assemblea geral.

TITULO III

Administração da sociedade

Art. 4.º A sociedade será administrada por um conselho composto de cinco membros, no minimo, e de oito membros, no maximo, nomeados e revogaveis pela assemblea geral dos accionistas.

Os primeiros administradores serão nomeados por um prazo que expirará após a assemblea geral de 1901. Nossa assemblea o conselho será renovado; depois um de seus membros sahirá cada anno.

A ordem de sahida será regulada por meio do sorteo. Essa ordem será estabelecida, si houver mais de seis administradores, de modo que, mediante uma ou varias sahidas duplas, o mandato de nenhum administrador possa exceder de seis annos.

Os administradores que sahirem serão reelegiveis. Além do tanto provisto no art. 37, a assemblea geral poderá attribuir emolumentos fixos aos membros do conselho de administração.

Art. 15. A caução de cada administrador é fixada em 100 acções de capital. Será restituída depois da approvação do balanço do ultimo exercicio durante o qual as funcções tenham sido prencelidas.

Art. 16. Em caso de vaga de um lugar de administrador, os administradores restantes e os commissarios reunidos poderão prover provisoriamente a substituição, até a proxima assemblea geral que estatuirá sobre a nomeação definitiva.

Art. 17. Cada anno depois da assemblea geral ordinaria, o conselho nomeará entre seus membros um presidente, e, si o julgar necessario, um vice-presidente.

Em caso de ausencia do presidente e do vice-presidente, o conselho designará qual de seus membros deverá preencher as funcções de presidente.

Art. 18. O conselho de administração se reunirá tão frequentemente quanto os interesses da sociedade o exigirem.

As deliberações serão tomadas pela maioria de votos; em caso de empate o voto do presidente será preponderante.

A presença effectiva de pelo menos tres membros é necessaria para a validade de uma deliberação.

Cada administrador poderá por simples carta, delegar um outro membro do conselho para representá-lo e votar em seu lugar.

Todavia nenhum administrador poderá ter mais de dous votos, inclusive o seu.

Art. 19. Os mandatos dos administradores retirantes não reeleitos cessam depois da assemblea geral.

Art. 20. As deliberações do conselho de administração serão constatadas por um processo verbal inscripto em um registro especial archivado na sede da sociedade e assignado por todos os membros que tenham tomado parte na deliberação.

As cópias ou resumos a serem produzidos perante a justiça ou em qualquer outra parte serão assignados por um dos administradores.

Art. 21. O conselho de administração terá os poderes os mais extensos, para produzir todos os actos que comprehendam a actividade social, com a unica excepção daquelles cuja decisão for especial e exclusivamente reservada á assemblea geral.

Poderá especialmente adquirir e vender quaesquer immoveis, constituir todos os direitos reais; ou a elles renunciar, consentir em qualquer affectação hypothecaria, levantar embargos de quaesquer inscripções, transcripções, penhores, ou opposições com ou sem pagamento, tomar emprestado a curto ou longo prazo por meio de obrigações ao portador ou de qualquer outra forma, comprometter ou transigir sobre quaesquer interesses sociaes.

Poderá tambem no caso de constituição de negocios ou de syndicatos, ou participação em novos negocios, offerecer aos accionistas da presente sociedade a mesmo a terceiros, na proposição que elle determinar, participações nas condições que julgar convenientes.

Art. 22. O conselho de administração poderá escolher entre seus membros um administrador delegado, ao qual determinará as attribuições e ao qual poderá conceder os emolumentos a serem tirados das despesas geraes, além do tanto mencionado no art. 37 dos estatutos.

Poderá nomear directores e sub directores dos quaes determinará as attribuições e os vencimentos.

Poderá designar um administrador para substituir o administrador delegado no impedimento deste.

Poderá ainda, fixando suas attribuições e seus emolumentos, delegar um ou mais de seus membros e constituir mandatarios para fins determinados.

Poderá, enfim, constituir comissões de estudos.

Fixará o numero das membros dessas comissões, lhes indicará as questões sobre as quaes são chamados a dar seu parecer e determinará os seus honorarios.

Art. 23. A menos de delegação expressa a um de seus membros ou a terceiro, os actos que o obrigarem a sociedade serão assignados pelo administrador delegado ou quem o substituir e

subscriptos por um outro membro do conselho de administração, sem que tenham a justificar a sua qualidade por uma deliberação do conselho.

As medidas de expediente serão assignadas pelo administrador delegado ou por quem suas vezes fizer.

TITULO IV

Fiscaes

Art. 24. A fiscalização da sociedade é confiada a um ou mais fiscaes.

O seu numero será fixado pela assemblea geral.

Terão os direitos que lhes concede a lei.

Os primeiros fiscaes são nomeados por um periodo igual ao do conselho de administração.

Na assemblea geral de 1904 a comissão fiscal será renovada a partir dessa época um fiscal sahirá cada anno, na ordem que for designada por meio de sorteio.

O fiscal retirante é reelegivel.

A assemblea geral poderá fixar aos fiscaes um vencimento fixo, o qual não poderá exceder de um terço do de um administrador.

Cada fiscal deverá caucionar 50 acções de capital á sua gestão. A caução não será restituída senão depois de quitação dada pela approvação do balanço do exercicio durante o qual as funções tenham sido desempenhadas.

Os mandados dos fiscaes retirantes não reeleitos cessam depois da assemblea geral annual.

TITULO V

Assembleas geraes

Art. 25. A assemblea geral, regularmente constituida, representa a universalidade dos accionistas.

Compõe-se de todos os accionistas, sendo observado o art. 27 dos estatutos.

As decisões são obrigatorias para todos, mesmo para os ausentes e para os dissidentes.

Art. 26. As convocações para qualquer assemblea geral conterão a ordem do dia. Serão feitas por meio de annuncios inseridos duas vezes, com oito dias de intervallo pelo menos e oito dias antes da assemblea no *Moniteur Belge* e em dous jornaes de Bruxellas.

Cartas missivas serão dirigidas oito dias antes da assemblea aos accionistas em seu nome, mas sem que tenha que justificar o cumprimento dessa formalidade.

Art. 27. Os accionistas que se inscreverem cinco dias antes da data da assemblea serão admittidos mediante exhibição de seus titulos nominativos.

Os portadores de acções ao portador serão admittidos mediante a exhibição de uma certidão constando o deposito de seus titulos nos lugares designados nos avisos de convocação.

O deposito será effectuado cinco dias antes da assemblea geral. É permittido fazer-se representar por mandatario na assemblea geral.

Os portadores de procurações deverão tambem ser accionistas.

As procurações, cujas formas e condições podem ser determinadas pelo conselho de administração, deverão ser depositadas pelo menos tres dias antes da reunião na sede social.

As mulheres casadas, os menores, os interdictos, as corporações e os estabelecimentos publicos que tiverem direito de assistir á assemblea poderão ser respectivamente representados pelos seus maridos, tutores, curadores ou directores.

Os co-proprietarios, os usufructuarios e mais proprietarios, os credores com garantias, deverão, para assistir a assemblea geral, fazer-se representar por uma só pessoa.

Art. 28. As assembleas geraes se reúnem em Bruxellas ou em um de seus arrabaldas, no lugar designado pelo conselho de administração.

A assemblea geral annual terá lugar na terceira sexta-feira do mez de abril, ás 3 horas da tarde.

A primeira assemblea geral terá lugar em 1900.

Os accionistas podem, em qualquer época, ser convocados em assemblea geral pelo conselho de administração.

Ou podem ser á requisição dos fiscaes ou dos accionistas constituindo a quinta parte do numero total de acções.

Art. 29. A assemblea geral será presidida pelo presidente do conselho de administração e, no seu impedimento, por um dos administradores.

O presidente da assemblea nomeia o secretario.

Designará como escripturadores dous dos accionistas presentes.

Art. 30. A assemblea geral só poderá deliberar sobre os assumptos enunciados na ordem dia.

Nenhuma proposta feita pelos accionistas será posta em discussão si não for assignada por accionistas representando a quinta parte do numero total de acções e si não tiver sido

communicada ao conselho de administração com a antecedencia sufficiente para ser inscripta nas convocações.

Art. 31. Cada acção de capital e cada acção de dividendo dão direito a um voto.

Ninguém poderá tomar parte na votação por um numero de acções que exceda á quinta parte do numero total das acções ou as duas quintas partes daquellas em virtude das quaes tenha tomado parte na votação.

Art. 32. São especial e exclusivamente reservadas á assemblea geral as questões relativas aos seguintes pontos:

1º, approvação dos balanços dos relatorios do conselho de administração e do conselho fiscal;

2º, determinação do numero, nomeação, substituição e revogação dos membros do conselho de administração e fixação de seus honorarios;

3º, determinação do numero, nomeação, substituição e revogação dos fiscaes e fixação de seus honorarios;

4º, nomeação dos liquidantes e determinação de seus poderes;

5º, modificação de todas as disposições de estatutos, com a unica excepção das que definem o objecto essencial da sociedade e as que prohibem a criação de novas acções de dividendo;

6º, prorrogação ou dissolução da sociedade;

7º, augmento ou redução do capital;

8º, fusão com outras sociedades.

Art. 33. Em these, a assemblea geral estatue, qualquer que seja a parte do capital representado e a maioria de votos.

Todavia, quando tiver que deliberar sobre as modificações dos estatutos, fusão com outras sociedades, prorrogação ou dissolução da sociedade, augmento ou redução do capital, a assemblea só estará validamente constituida quando aquelles que assistirem á reunião representarem a metade dos titulos das duas categorias de acções. Si, na primeira convocação, essa condição não for preenchida, uma segunda convocação se tornará necessaria e a nova assemblea poderá então estatuir validamente, qualquer que seja o numero de titulos representados. Nas mesmas condições, nenhuma resolução será admittida sem que reuna as tres quartas partes dos votos, salvo entretanto si houver occasião de estatuir sobre o caso previsto pela disposição final do art. 72 da lei, em cujo caso a dissolução da sociedade deverá ser admittida, si for votada pela quarta parte das acções presentes ou representadas.

Art. 34. As decisões tomadas em assemblea geral serão consignadas em actas, assignadas pelo presidente, pelo secretario e pelos dous escripturadores.

As actas serão em seguida transcriptas em um registro especial.

TITULO VI

Balanço, distribuição, reserva

Art. 35. A 30 de novembro de cada anno e, na primeira vez, a 30 de novembro de 1899, se encerrarão as contas da sociedade, e o conselho de administração dará o balanço, conforme a lei.

O conselho de administração terá a mais absoluta liberdade para a avaliação dos creditos e outros valores moveis e immoveis da sociedade; fará as avaliações do activo, do modo o mais util, para garantir a boa gestão dos negocios, a estabilidade e o futuro da sociedade.

Art. 36. Pelo menos 30 dias antes da assemblea geral annual, o conselho de administração transmittirá os documentos, com um relatorio sobre as operações da sociedade, aos fiscaes, que deverão, dentro de 15 dias, fazer um relatorio contendo suas propostas.

Quinze dias antes da assemblea, o balanço e a conta de lucros e perdas serão depositos na sede social, para inspecção dos associados.

Art. 37. O saldo favoravel do balanço, deducção feita do todas as despesas sócias e amortizações, si houver, constituirá o lucro liquido da sociedade.

1º, 5 % para constituição do fundo de reserva. Essa retirada deixará de ser obligatoria quando a reserva legal tiver attingido á decima parte do capital social;

2º, a somma necessaria para distribuir ás acções de capital um dividendo de 5 %. Sobre a somma restante se pagará 2 % a cada administrador e a cada fiscal um terço do pagamento feito ao administrador. O excedente será distribuido como se segue:

50 % para as acções de capital, a titulo de segundo dividendo;

50 % para as acções de dividendo.

Parte deste excedente poderá ser destinado á formação de um fundo de reserva extraordinario.

Art. 38. Todos os dividendos, não recebidos dentro de cinco annos, a contar da data de sua exigibilidade, se prescreverão e reverterão em beneficio da sociedade.

TITULO VII

Dissolução, liquidação

Art. 39. Por ocasião da dissolução da sociedade, quer pela expiração de seu prazo, quer por antecipação, a liquidação se operará sob os cuidados dos membros do conselho de administração então em exercício, a menos que a assembleia geral designe, para esse fim, um ou mais liquidantes, dos quaes marcará os poderes.

A assembleia geral regulará o modo de liquidação.

Art. 40. Os resultados líquidos da liquidação, depois do apurados os encargos, serão applicados em primeiro lugar ao reembolso das acções de capital ao par das sommas entradas e o excesso será distribuido metade ás ditas acções e metade ás acções de dividendo.

TITULO VIII

Eleição de domicilio

Art. 41. Todo accionista, administrador ou fiscal da sociedade faz pelos presentes eleição de domicilio no *hotel de ville* de Bruxellas, onde todas as communicações, citações, notificações ou empenhamentos lhe poderão validamente ser feitos.

TITULO IX

Disposições geraes

Art. 42. O numero dos fiscaes é fixado pela primeira vez em dous. Poderá ser elevado a tres pela assembleia geral.

São chamados a essas funções os Srs. barão Alfred Orbán de Xivry e Paul Hernemann, acima nomdados.

Art. 43. Logo depois da constituição da presente sociedade, os accionistas, sem outra convocação, se reunirão em assembleia geral para fixar o numero dos membros do primeiro conselho de administração, proceder á sua nomeação, determinar eventualmente seus emolumentos bem como os dos fiscaes o estatuir sobre todos os assumptos que julgarem conveniente inscrever na ordem do dia da reunião.

Em fé do que passado em Saint Josse-ten-Moode, no anno de mil oitocentos e noventa e oito, aos nove de novembro, na presença dos Srs. Jean Baptiste De Broux e Julien Lados, ambos residentes em Bruxellas, como testemunhas.

Após a leitura, os comparecentes assignaram com as testemunhas e o tabellião. (Seguem-se as assignaturas.)

Registradas oito cópias e quatro annotações, em Bruxellas (Est.), aos 15 de novembro de 1898, volume 218, folio 28 verso, caixa 4. Recebidos 7 francos, mais 2 frs. 40c. O recebedor (assignado). A. Rahier.

ANNEXOS

PROCURAÇÕES

I. Eu abaixo assignado, H. Hage Orban de Xivry, residente em Courtrai, declaro constituir como mandatario especial ao Sr. Alfred Roose, a quem concedo poderes para, por mim e em meu nome, assistir e concorrer á constituição da *La Brésilienne* sociedade anonyma, e determinar todas as disposições dos estatutos e subscrever em meu nome 100 acções de 100 francos.

Para os effeitos acima passar e assignar quaesquer actos. Bruxellas, 8 de novembro de 1898.

Valido como procuração—(Assignado) *Hage Orban de Xivry*.

Registrada uma cópia sem annotações em Bruxellas (Est.) aos 15 de novembro de 1898, volume 46, folio 83 verso, caixa 5. Recebido 2 francos 40c. O recebedor—(Assignado) *Rahier*.

II—O abaixo assignado Sr. Louis De Ridder, proprietario, administrador da Companhia Antuerpiense das Plantações do Rubefu, residente em Antuerpia, boulevard Leopold n. 22, dá, pela presente, poderes ao Sr. Emile Van Damme para o fim de, por si e em seu nome, concorrer á fundação de uma sociedade anonyma, sob a denominação de *La Brésilienne*, ali subscrever para si 250 acções de 100 francos, fazer uma entrada de 10 por cento, assignar todos os actos, tomar parte nas deliberações da assembleia geral, que se seguirá á constituição para a nomeação dos administradores e ali votar.

Valido como procuração—(Assignado) *L. De Ridder*.

Registrada uma cópia sem annotações, em Bruxellas (Est.) aos 15 de novembro de 1898, volume 46, folio 83 verso, caixa 6. Recebidos 2 frs. 40c. O recebedor—(Assignado) *Rahier*.

III. Eu abaixo assignado, Barão Leon Bethune, advogado em Alost, dou pela presente plenos e inteiros poderes ao Sr. Camille d'Heygere, para, por mim e em meu nome, concorrer á fundação de uma sociedade anonyma sob a denominação de «*La Brésilienne*» subscrever para mim 50 acções de 100 francos cada uma fazer por minha conta a entrada fixada em 10 por cento, seja, para um capital subscripto de 5.000 francos, 500

francos; assignar todos os actos, tomar parte nas deliberações da assembleia geral, que se seguirá á constituição da sociedade nella votar.

Alost, aos 7 de novembro de 1898.

Valido como procuração—(Assignado) *B. Leon Bethune*.

Registrada uma cópia sem annotações, em Bruxellas (Est.) aos 15 de novembro de 1898, volume 46, folio 83 verso, caixa 7. Recebido 2 frs. 40 c. O recebedor—(Assignado) *Mahier*.

IV. O abaixo assignado, Otto Fuerth, explorador, domiciliado no Pará (Brazil), declara pela presente constituir mandatario o Sr. Leuós Sgal, domiciliado em Liverpool, para o fim de fazer entrega á sociedade anonyma *La Brésilienne*, a constituir-se perante o Sr. tabellião De Ro, da plena propriedade das serras de borracha actualmente em actividade de exploração do Rio Amara, Bocca de Lunao e Amara Wiry, com uma superficie total de approximadamente 11,770 hectares, situadas nas ilhas proximas á embocadura do Amazonas, a 15 horas, mais ou menos, de navegação do Pará, e que serão detalhadas em uma planta a ser levantada e assignada entre o entregante e o conselho de administração.

A entrega acima descripta deverá ser feita contra :

1º, a somma de 300.000 em dinheiro ;

2º, 3.000 acções de capital de 100 francos cada uma, inteiramente integralizadas ;

3º, 4.000 acções de dividendo, sem menção de valor, que vão ser creadas, conforme se diz no art. 7º da acta.

Esses fundos e acções me serão remetidos depois que os titulos de transmissão de propriedade, livres de todos os onus, tiverem sido entregues á sociedade.

Feito em Bruxellas, 1º de novembro de 1898—(Assignado) *Otto Fuerth*.

Registrada uma cópia sem annotações, em Bruxellas.

(Esle) aos 15 de novembro de 1898, volume 46, folio 83 verso, caixa 8.

Recebidos 2 frs. e 40 c. O recebedor—(Assignado) *Mahier*.

Por cópia, conforme entrega, sobre papel commum, para ser inserto no *Moniteur*, aos 16 de novembro de 1898—(Assignado) *Albert De Ro*.

Depositado no cartorio do Tribunal de Commercio de Bruxellas, aos 17 de novembro de 1898.

4,517—*La Brésilienne*, sociedade anonyma belga, estabelecida em Bruxellas.

Nomeação dos administradores.

Acta da assembleia geral.

Perante o Sr. Charles Albert Henri De Ro, tabellião, residente em Saint Josse-ten Moode, Bruxellas.

Compareceram :

1º—*L'Africaine*, banco de estudos e empresas colonias, sociedade anonyma em Bruxellas, representado pelo Sr. Alfred Roose, administrador delegado e o Sr. Auguste Collet, administrador, em seguida qualificados ;

2º—O Sr. Louis Sgal, importador, presidente da *Eccles Rubber and Cycle Comp. Limited*, residente em Liverpool, Old Hall Street n. 51 ;

3º—O Sr. Alfred Roose, administrador, delegado da Sociedade Anonyma dos Productos Vegetaes do Alto Krassai, residente em Bruxellas, rua Belliard n. 187 ;

4º—O Sr. Arthur Roose, doutor, administrador de *L'Africaine*, residente em Courtrai ;

5º—O Sr. Camille d'Heygere, antigo magistrado do Estado Independente do Congo, administrador da *L'Africaine*, residente em Bruxellas, rua Belliard n. 187 ;

6º—O Sr. Auguste Collet, agente de cambio, administrador da *L'Africaine*, residente em Ixelles, avenida de La Toison d'Or n. 11 ;

7º—O Sr. Henri Hage Orban de Xivry, proprietario, administrador de *L'Africaine*, residente em Courtrai, aqui representado pelo Sr. Alfred Roose, supra citado, em virtude de sua procuração de proprio punho ;

8º—O Sr. Eugene Carot, engenheiro, administrador de «*L'Africaine*», residente em Bruxellas, rue du Marais n. 72, representado pelo Sr. Camille d'Heygere, supracitado ;

9º—O Sr. Adolphe Boro, agente de cambio, administrador da Sociedade Anonyma de Productos Vegetaes do Alto Kassai, residente em Chumont-Gistone, representado pelo Sr. Auguste Collet, supracitado ;

10—O Sr. Louis De Midder, proprietario, administrador da companhia antuerpiense de Plantações do Lufufu, residente em Antuerpia, boulevard Leopold n. 22, aqui representado pelo Sr. Emile van Daunne, agente de cambio, residente em Schaerbeck, rua du Progress n. 96, em virtude de sua procuração de proprio punho ;

11—O Sr. Henri Lurmann, negociante, residente em Bruxellas, rue de la Blanchisserie n. 13 ;

12—O Sr. Barão Leon Bethune, membro da camara de representantes, residente em Alost, aqui representado pelo Sr. Camille d'Heygere, supracitado, em virtude de sua procuração de proprio punho ;

13—O Sr. Barão Orban Civry, proprietario, senador, residente em Louvain;

14—O Sr. Gustave Bruneel de Montpellier, proprietario, presidente do conselho de administração da Sociedade Anonyma de Productos Vegetaes do Alto Kasai, residente no castello de Kemmel, representando o Sr. Alfred Roose, supracitado;

15—O Sr. Maurice Foulon, director da succursal do Novo Banco de Mons, em Bruxellas, residente em Ixelles, rue du Trône n. 192;

16—O Sr. Victor Paul, secretario de *L'Africaine*, residente em Etterbeck, rue Froissard n. 42;

17—O Sr. Jules Mussely, advogado, residente em Courtrai;

18—O Sr. Georges Willaert, negociante, residente em Antuerpia, rue des Princes n. 28;

19—O Sr. Paul Heinmann, negociante, residente em Liverpool, Old Hall Street n. 19, representado pelo Sr. Sgal, supracitado;

20—O Sr. Otto Fuerth, explorador, domiciliado no Pará, (Brazil), aqui representado pelo Sr. Sgal, supra mencionado, em virtude de sua procuração de proprio punho com data de 1 de novembro ultimo.

Todas as procurações supramencionadas foram annexadas ao acto em seguida citado.

Os quaes comparecentes se reuniram em assembléa geral de accionistas da sociedade anonyma *La Brésilienne*, sociedade anonyma belga, constituída por acto do tabellião abaixo assignado com data de hoje, em conformidade com o art. 43 dos estatutos, para fixar o numero dos membros do primeiro conselho de administração, proceder á sua nomeação e estatuir sobre os demais assumptos.

A assembléa é presidida pelo Sr. Barão Orban de Xivry, que designa como escrutadores os Srs. Collet e Surmann e como secretario o Sr. Foulon, todos supra mencionados.

A assembléa em seguida á discussão, toma, por unanimidade, as resoluções seguintes:

1.ª, fixa o numero do primeiro conselho de administração em cinco;

2.ª, nomeia, como administradores, aos Srs. Alfred Roose, Sgal, Arthur Roose, d'Heygere e Mussely, supramencionados, que declaram aceitar.

A sessão continúa sem a presença do tabellião.

Do que se lavrou acta em Saint-Josse-ten Noodpe, em nosso cartorio, no anno de 1898 (mil oitocentos e noventa e oito) aos nove de novembro, na presença dos Srs. Jean Baptiste De Brome e Julien Lados, testemunhas, ambos residentes em Bruxellas.

Após a leitura, os membros da assembléa, as testemunhas e o tabellião assignaram.

(Seguem-se as assignaturas).

Registradas duas cópias e uma annotação, em Bruxellas (Est) aos 15 de novembro de 1898, volume 218, folio 29 face, caixa 4.

Recebido 2 frs. 40 c. —O recebedor—(Assignado) Rahier.

Por cópia conforme entregue sobre papel commun por ser incerta no *Moniteur*, aos 16 de novembro de 1898—(Assignado) Albert De Ro.

(Depositado no cartorio do Tribunal do Commercio de Bruxellas, aos 17 de novembro de 1898).

4.201. *La Brésilienne*, sociedade anonyma, em Bruxellas.

Modificações aos estatutos

Acta da assembléa geral extraordinaria dos accionistas da sociedade anonyma *La Brésilienne*, celebrada perante o Sr. Charles Albert Henri De Ro, tabellião, residente em Saint-Josselin, Moode, este dia 19 de agosto de 1900, na sede social da sociedade, avenida das Artes n. 30, Bruxellas, a dita sociedade constituída por acto do tabellião abaixo assignado, aos 9 de dezembro de 1898, publicado no *Moniteur Belge* de 23 do mesmo mez, sob n. 4.947.

A sessão é aberta ás 11 horas, sob a presidencia do Sr. Alfred Roose, presidente do conselho de administração, em seguida qualificado, que designa como escrutadores aos Srs. De Beken e Marly, e como secretario o Sr. Paul, todos em seguida descriptos, aqui presentes e que aceitaram.

O presidente constata e os membros da assembléa abaixo mencionados reconhecem:

1.ª, que esta assembléa tem para a ordem do dia:

A. Modificações nos estatutos;

B. Nomeação de um administrador;

2.ª, que uma primeira assembléa geral extraordinaria, sendo a mesma do dia, convocada para 31 de julho ultimo, não teve numero para deliberar validamente;

3.ª, que em consequencia, uma nova assembléa foi convocada para este dia e hora para estatuir qualquer que seja o numero de acções representadas;

4.ª, que as convocações para a presente assembléa foram feitas, conforme a lei e os estatutos, nos seguintes jornacs:

Le Moniteur Belge, de 12, 20 e 21 de agosto corrente, o *Jornal de Bruxellas* e *La Chronique*, de 12 e 20 do mesmo mez, cujos numeros justificativos se acham sobre a mesa;

5.ª, que os accionistas presentes e representados se tem conformado para assistir á assembléa com as disposições do art. 27 dos estatutos;

6.ª, que a presente assembléa, pôde pois, deliberar validamente. Constatados e reconhecidos pela assembléa esses factos, o Sr. presidente trata da ordem do dia.

A. Primeiro ponto:

Modificações dos estatutos

Depois de ter ouvido as observações feitas pelo Sr. presidente, a assembléa, por unanimidade, o que dispensa os escrutadores de effectuar as reduções legais, decide substituir:

1.ª A primeira alinea do art. 14 concebido como se segue:

«A sociedade é administrada por um conselho composto de cinco membros no minimo e de oito no maximo nomeados e revogaveis pela assembléa geral dos accionistas» pela disposição seguinte:

«A sociedade será administrada por um conselho composto de tres membros no minimo e de oito no maximo, nomeados e revogaveis pela assembléa geral de accionistas.»

2.ª A segunda e terceira alineas do art. 28, assim concebidas:

«A assembléa geral annual se reúne na terceira terça-feira do mez de abril, ás 3 horas da tarde.»

«A primeira assembléa geral terá logar em 1900.»

pelas alineas seguintes:

«A assembléa geral annual se reunirá na terceira quarta-feira do mez de outubro, ás 3 horas da tarde.

«A proxima assembléa geral terá logar em 1901.»

3.ª E a primeira alinea do art. 35, assim concebida:

«Aos 30 de novembro de cada anno e pela primeira vez em 30 de novembro de 1899, serão encerradas as contas da sociedade e o conselho da administração dará o balanço de accordo com a lei:

Pela disposição seguinte:

«Aos 31 de março de cada anno e pela primeira vez em 31 de março de 1901, serão encerradas as contas da sociedade e o conselho de administração dará o balanço de accordo com a lei.»

B. Segundo ponto da ordem do dia: Nomeação de um administrador.

Em vista da modificação acima feita no art. 14, o senhor presidente e os membros presentes do conselho retiram este segundo ponto da ordem do dia.

Acham-se presentes e representados na assembléa e tomaram parte na votação os accionistas seguintes:

	Acções de Capital	Acções de Dividendo
1. A sociedade anonyma <i>L'Africaine</i> , banco de estudos e de empresas colonias, com sede estabelecida em Bruxellas, aqui representada pelos Srs. Alfred Roose e Camille d'Heygere, em seguida qualificados, a dita sociedade proprietaria de quatrocentas e cinquenta e oito acções do capital e trez mil e quinhentas e uma acções de dividendo; os Srs. Roose e Heygere dous de seus administradores:.....	458	3.501
2. <i>Le Trust Colonial</i> , sociedade anonyma, com sede em Bruxellas, aqui representada pelos Srs. Alfred Roose e Camille d'Heygere, em seguida qualificados, dous de seus administradores;— a dita sociedade proprietaria de duzentas e dezesseis acções do capital e cento e quarenta e nove acções de dividendo:.....	216	149
3. O Sr. Alfred Roose administrador delegado da <i>L'Africaine</i> , residente em Bruxellas, rua Belliard n. 167, proprietario de cento e cinquenta acções de capital e setecentas e noventa acções de dividendo:.....	150	790
4. O Sr. Arthur Roose, doutor em medicina, residente em Bruxellas, avenida de Affderghem, n. 42 proprietario de quatrocentas e tres acções de capital e quatrocentas de dividendo:.....	403	400
5. O Sr. Camille d'Heygere, antigo magistrado do Estado Independente do Congo, residente em Bruxellas, rua de		

la Lei, n. 107, proprietario de cem acções de capital e duzentas e cinquenta de dividendo.....	100	250
6. O Sr. Georges Mally, banqueiro, residente em Bruxellas, boulevard Anspach n. 11, proprietario de cinco acções de capital e cem de dividendo.....	5	100
7. O Sr. Miguel da Motta, addido á legação de Portugal, residente em Ixelles, proprietario de dez acções de capital.....	10	
8. O Sr. Joseph Brughmans, engenheiro, residente em Ixelles, proprietario de cincoenta acções.....	50	
9. O Sr. Albert De Dekon, engenheiro, residente em Louvain, rua da Estação n. 64, proprietario de cinco acções de capital.....	5	
10. O Sr. Pierre Dassel, capitalista, residente em Bruxellas, avenida das Artes n. 29, proprietario de 27 acções de capital e tres de dividendo.....	27	3
11. O Sr. Victor Paul, secretario da L'Africaine, residente em Etterbeck, proprietario de 15 acções de capital e 54 de dividendo.....	15	54
Total mil quatrocentos e trinta e nove acções de capital e cinco mil duzentas e quarenta e sete de dividendo representadas.....	1.439	5.247

A sessão é encerrada as onze e meia horas. De tudo o que tomamos lavrado a presente acta, na data e lugar acima, na presença dos Srs. Jean Baptiste De Brome e Julien Lados, ambos residentes em Bruxellas, testemunhas.

Após a leitura os membros da assembléa assignaram com as testemunhas e o tabellião. (Seguem-se as assignaturas.)

Registradas duas cópias e duas annotações Em Saint-Josse-ten-Moode, em 1 de setembro de 1900, volume 236, folio 31 face, caixa 7. Recebido 2 frs. 40c. — O recebedor— (Assignado) *Mahier*.

Nas cópias conforme entregue ao *Moniteur Belge*, em 3 de setembro de 1900.—(Assignado) *A. De Ró*.

(Depositado no cartorio do Tribunal do Commercio de Bruxellas, aos 5 de setembro de 1900.)

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Bruxellas.

Eu, Emilio Mostreit, vice-consul da Republica dos Estados do Brazil, em Bruxellas, encarregado da gerencia do consulado:

Certifico que o *Moniteur Belge*, em que estão publicados os autos constitutivos da Sociedade Anonyma *La Brésilienne* e as modificações de seus estatutos, é a folha official do Reino da Belgica, e que a publicação constante dos exemplares aqui juntos, de 21 e 22 de novembro de 1898 e 12 de setembro de 1900, dos quaes consta o preenchimento de todas as formalidades legais, é official e a que a lei Belga art. 10 da lei de 18 maio de 1873, modificada pela lei de 22 de maio de 1876, exige para que cinco dias depois della se considere existente a sociedade.

Em fé do que e por me ser pedido passei o presente attestado, que vae assignado por mim e sellado com o sello deste consulado.

Com o carimbo do Consulado em Bruxellas.

Bruxellas, 7 de março de 1901.—Recebi 4\$000—11.40—*Emilio Mostreit*, vice-consul do Brazil.

A data e assignatura supra inutilizavam duas estampilhas consulares de dous mil réis cada uma.

N. 771 — Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. vice-consul do Brazil em Bruxellas.

Alfandega do Pará, 4 de maio de 1901.—(Assignatura illegivel.)

Com esta data e assignatura, repetidas varias vezes, se achava inutilizado grande numero de estampilhas.

Certifico que nada mais se continha ou declarava o documento que me foi presente e que a pedido traduzi literalmente do proprio original impresso (o *Moniteur Belge*) que me foi presente e ao qual me reporto.

Em fé do que passei a presente que assignei e sellei com o sello de meu officio nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos quatorze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e um.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1901—*Carlos Pereira Leal*.

DECRETO N. 4.088—DE 22 DE JULHO DE 1901

Autoriza a construcção de obras complementares no caes de Santos e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos, decreta:

Art. 1.º Fica approvada a planta que com este baixa, rubricada pelo director geral da Directoria Geral de Obras e Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para construcção de edificios, junto ao Outeirinho II, entre os ruas Taylor, João Macuco e o caes, destinados ás officinas do escriptorio technico e mais dependencias.

Art. 2.º É concedida autorização para utilizar a força hydraulica do rio Jurubatuba e seus afluentes, transformando-a em luz e força electrica motora, nas officinas e caes da companhia.

Art. 3.º As despesas a effectuar com as referidas obras, machinismos e suas installações serão opportunamente justificadas, e, depois de approvadas pelo Governo, incorporadas ao capital da companhia.

Capital Federal, 22 de julho de 1901, 13.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 de julho corrente, foram concedidos os acrescimos de vencimentos:

De 5 % ao lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral;

De 10 % ao lente da Faculdade da Bahia Dr. Carlos de Freitas.

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Bernardo Sizenando de Souza Cruz o tenente-coronel commandante, nomeado por decreto de 22 do corrente mez, para o 54.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Amazonas, e não Bernardo Cruz, como foi publicado no *Diario Official* n. 172, de 24 do mesmo mez.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 10 e 17 do corrente, foram aposentados os telegraphistas de 2.ª e de 3.ª classes da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Ildelfonso de Araujo e João José de Moraes Cunha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de julho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao commandante do corpo de bombeiros, para os devidos effeitos, quo, segundo participa o juiz federal na secção do Rio de Janeiro, em officio de 17 do corrente mez, foi condemnado por aquelle juizo, como incurso na sancção do art. 241 do Código Penal da Republica, a dous annos de prisão cellular, o individuo de nome João Francisco de Oliveira, que em seu interrogatorio declarou ser praça do mesmo corpo.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz da direito da primeira vara civil da capital do Estado do Espirito Santo ás justicas de Portugal, a requerimento de Francisco de Souza Lopes, para citação de D. Amelia Moreira de Siqueira Couto;

Ao Ministerio da Fazenda, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o depositario publico do Estado do Paraná Sesostris Augusto do Oliveira Passos recorre da decisão daquelle Ministerio que lhe negou a porcentagem de 2 % sobre o valor dos bens penhorados pela Fazenda Nacional a Hurlman & Comp.;

Para os fins indicados no art. 8.º do regulamento anexo ao decreto n. 9.880, de 7 de março de 1888:

Ao presidente do Estado de S. Paulo, a cópia do termo de registro civil lavrado na cidade de Genebra, Suissa, e relativo ao nascimento de uma criança de nome Egberto, filho de Eduardo de Aguiar Vallim, natural daquelle Estado;

Ao presidente do Estado do Ceará, as cópias dos termos de obito lavrados a bordo dos vapores nacionaes *Rio Ituy* e *Baturité* e relativos a Rufino Libanio da Motta e ao menor Manoel, filho de José Bento da Silva e Francisco Mathias da Silva, naturaes daquelle Estado;

Ao governador do Estado do Maranhão, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Baturité* e relativo a Salomão Fernandes da Silva, natural daquelle Estado;

Ao governador do Estado do Pará, o termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Alagoas*, relativo ao passageiro de 3.ª classe Ricardo José Maria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—2ª seção—Capital Federal, em 23 de julho de 1901.

—Lui referenda no officio n. 435, de 23 do junho ultimo, declaro-vos que, por falta de verba no orçamento deste ministerio com destino a despesas de tal natureza, deve ser feita por conta das caixas dos respectivos corpos a aquisição dos—Modelos de Escripção Militar—, mandados adoptar na guarda nacional por aviso de 12 do alludido mez.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*.
Sr. commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos, que o continuo do Archivo Publico Nacional José Moreira Pacheco falleceu do dia 1 de julho corrente, conforme participou o respectivo director em officio de 4 do referido mez.

—Foi naturalizado brasileiro, o subdito portuguez José Nunes Ramos, de profissão maritima.

—Permittiu-se ao director da Escola de Minas, conforme solicitou em officio n. 1.193, de 15 de julho corrente, ausentar-se por alguns dias da sede desse estabelecimento, em viagem de estudos.

—Remetteu-se, aos delegados fiscaes do Governo junto aos collegios Anchieta e Caraca, satisfazendo aos pedidos constantes dos officios de 1 de junho e 1 de julho do corrente anno, a relação dos estabelecimentos equiparados ao Gymnasio Nacional e suas respectivas sedes.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 24 do corrente:

Foi nomeado inspector seccional interino para a 2ª circumscripção urbana Francisco Pinto Duarte.

Foi demittido do cargo de inspector seccional da 2ª circumscripção urbana Joaquim Custodio Ribeiro.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de julho de 1901

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 207—Attendendo ao que lhe requereu o provedor da Santa Casa de Misericordia desta Capital, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 22 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos do § 29 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos de consumo, dos artigos mencionados na inclusa relação e importados da Europa para aquelle estabelecimento; o que vos communico, para os devidos effeitos.

—Ao inspector da Caixa de Amortização:
N. 45—Devolvendo o incluso requerimento encaminhado com o vosso officio n. 124, de 12 do corrente, no qual o 3º escripturario dessa repartição Sergio de Sá Leitão pede justificação de faltas de comparecimento dadas por motivo de moléstia, do dia 6 a 26 de junho proximo findo, peço-vos, de ordem do Sr. Ministro, que a respeito observeis o recommendado na circular n. 32, de 13 deste mesmo mez.

—Ao director geral da Saude Publica:
N. 82—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente mez, peço-vos providencias para que o guarda da Alfandega desta Capital Francisco José Catto, declarado invalido pela junta medica que o examinou nessa directoria, em 26 de junho ultimo, seja submettido a nova inspecção de saude para o fim de se consignar no respectivo termo de exame si a sua invalidez é ou não proveniente de mutilação ou lesão adquirida no serviço, como foi solicitada no

officio desta directoria n. 52, de 18 de maio de 1901, e torna indispensavel, á vista do art. 1º do art. 1º da Consolidação das Leis das Alfandegas, para que se possa resolver sobre a reforma pretendida pelo referido guarda.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 68—Em resposta ao vosso officio n. 57, de 14 de junho proximo findo, encaminhando, devidamente informada, a petição documentada, em que o bacharel Alfredo Herique Baptista Soares, Francisco José de Souza Pereira, Manoel Massias Garcia e José Pedro dos Santos Martins, escriptores, solicitador e officiaes de justiça do Juizo Federal, nessa secção, recorrem do acto pelo qual deixastes de mandar abonar-lhes a porcentagem relativa a 63:000\$, valor da adjudicação dos bens que pertenceram ao ex-thesoureiro da alfandega dessa Capital Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt e foram incorporados aos proprios nacionaes, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu negar provimento ao dito recurso, á vista do disposto da decisão n. 182, de 24 de outubro de 1850, que expressamente declara que a porcentagem é devida pelas quantias effectivamente entradas nos cofres publicos, o que não se verificou no caso de que se trata, visto não terem sido ainda os alludidos bens vendidos em hasta publica.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 42—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 16 do corrente mez, nomeando, a seu pedido, o 4º escripturario da Alfandega de Maracá Antonio Bezerra de Menezes Filho para identico logar na desse Estado.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 26—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 22 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção desse Estado Octaviano Gomes de Souza.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 29—Tendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 18 do corrente e nos termos do art. 65, n. 1, do regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900; impor ao Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, juiz federal, na secção desse Estado, a multa de 100\$, por haver o mesmo juiz sentenciado, sem que estivesse sellada a justificação transmittida ao Thesouro com o officio n. 26, de 15 de maio ultimo, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, e produzida por Antonio José de Castro para o fim de habilitar-se á percepção do montepio deixado por seu finado filho Jovelino Aureliano de Castro, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; assim vol-o communico para que providencieis, no sentido de tornar effectiva a cobrança da alludida multa.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 121—Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 22 do corrente, concedendo dois mezes de licença, para tratamento de saude, aos guardas da alfandega desse Estado Oscar de Siqueira Cavalcante, Luiz Maximo Pereira de Araujo e Eleuterio Hermes de Magalhães.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 134—Não constando do processo transmittido com o vosso officio n. 88, de 29 de abril ultimo, o relativo ao meio soldo e montepio pretendidos por D. Clotilde Silveira de Oliveira, viuva do tenente Horacio Silveira de Oliveira, haver seu finado marido pago as contribuições para o mesmo montepio, relativamente ao periodo anterior a setembro de 1896 e ao de janeiro a junho de 1890, recomendo-vos providencias para que a habilitanda prove ter sido effectuada esse pagamento e bem assim satisfeitas as exigencias do art. 32 do decreto n. 695, de 23 de agosto de 1890.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 17—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 16 do corrente mez, nomeando Alfredo Vieira da Silva para o logar de 2º escripturario da alfandega desse Estado.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 80—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 18 do corrente, o Sr. Ministro, attendendo á solicitação feita pela Secretaria dos Negocios do Interior desse Estado, no final de seu officio n. 141, de 8 de maio proximo findo, resolveu autorizar-vos a providenciar, no sentido de ser despachado, livre de direitos, nos termos do art. 2º § 35, das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, o material constante da relação junta por cópia, destinado ao Museu Paulista; excluidos, porém, os trinta volumes, contendo 10 armarios, visto terem estes objectos similares na industria nacional.

N. 81—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu o 4º escripturario da Recebedoria desta Capital Julio de Oliveira Maciel, na petição transmittida com o officio da mesma Repartição n. 20, de 19 do corrente, resolveu, por despacho da mesma data, autorizar-vos a providenciar, no sentido de serem fornecidas passagens em 1ª classe, do porto de Santos ao desta Capital ás pessoas da familia do alludido escripturario, constantes da inclusa relação.

N. 82—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 22 do corrente mez, concedendo 60 dias de licença ao 2º escripturario da Alfandega de Santos Augusto Ramos Zany.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 24 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Rodolpho Ribeiro Ponna para e mandar a Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul, em substituição do officio de igual patente Luiz Pereira Arantes.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente, foram nomeados para a Intendencia Geral da Guerra:

Chefe da 1ª seção, interinamente, o major do corpo de estado-maior de 2ª classe João Antonio de Carvalho, ficando dispensado do logar que exercia, interinamente, do chefe da 3ª seção;

Chefe da 3ª seção o major reformado e coronel honorario do exercito Antonio Candido Salazar.

Requerimentos despachados

Silvestre de Magalhães, pedindo a entrega das procurações com que instruiu diversos requerimentos que apresentou sobre pagamento de vencimentos, fornecimento de generos, etc.—Entregue-se mediante recibo e preenchidas as formalidades legais.

Mario José da Motta, requerendo pagamento do valor de rezas que diz ter fornecido ás forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Processe-se a divida nos termos do disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Alferees graduado João Baptista Coelho, solicitando ordem para que sirva com classificação n. 14º batalhão de infantaria.—Não tendo classificação os alferees graduados, são considerados pertencendo aos corpos onde servem. O requerente, portanto, é do 14º batalhão de infantaria.

Antonio Francisco do Nascimento, ex-praça do exercito, pedindo ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria.—Indefido.

Avelino Machado Borges, requerendo pagamento de vencimentos a que se julga com direito por ter servido nas forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Não tendo apresentado provas e novos documentos sobre o direito allegado, mantenho o despacho anterior, indefido.

Fulgencio Orozimbo Alves, solicitando se nomeado pharmaceutico adjunto do exercito. — Não ha vaga.

Major medico reformado do exercito Dr. José Antonio Alves Pinto, pedindo que se abata da carga que tem o valor da passagem que se lhe mandou dar do Estado da Bahia para o do Amazonas, visto não ter se utilizado desta concessão. — Nada mais ha que resolver.

Tenente Francisco Virgilio de Carvalho, requerendo pagamento de vantagens que allora não ser recebido. — Só poderá ser attendido depois de absolvido no processo a que responde.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 24 de julho de 1901

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 6\$, a Marquis, Costa & Comp., de material fornecido aos Telegraphos em janeiro ultimo (aviso n. 1.854);

De 200\$ a Villas Boas & Comp., importancia que depositaram no Thesouro Federal para garantia de seu contracto celebrado com a Inspeção Geral das Obras Publicas para o fornecimento de artigos de escriptorio á mesma repartição no 1º semestre do corrente anno (aviso n. 1.855);

De 57.238\$ a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (requisitado por officio n. 776, aviso n. 1.860);

De 146\$ a Leuzinger & Comp., fornecimentos á Inspectoria Geral de Illuminação em junho ultimo (aviso n. 1.861).

— Ao mesmo ministerio solicitaram-se providencias:

Para que seja transferida á Delegacia Fiscal no Ceará, a fim de occorrer ás requisições do administrador dos Correios, a quantia de 150\$000 (aviso n. 1.856);

Idem para a na Parahyba, a de 70\$ para o mesmo fim (aviso n. 1.857);

Para que seja entregue ao amanuense da Directoria Geral dos Correios Alfredo Marques de Souza a quantia de 1.000\$ para o inicio do systema de fechos invioláveis de sua invenção (aviso n. 1.859);

Para que seja restituída a Soares Cravo & Comp. a quantia de 200\$, que depositaram no Thesouro Federal para garantia do seu contracto com a Inspeção Geral de Obras Publicas para o fornecimento de materias á mesma repartição, durante o 1º semestre do corrente anno (aviso n. 1.862).

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1901

D. Maria Melania Madeira da Silva, pedindo os favores do montepio na qualidade

de viuva do contribuinte Alfredo Pacheco da Silva, ajudante de impressor da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresento documentos que justifiquem a sua pretensão.

D. Alice Bernardes Primo, filha de Augusto Bernardes Miguel e viuva de Joaquim Martins de Mello Primo, ambos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, apresentando documentos em cumprimento do despacho desta directoria, de 5 de janeiro ultimo. — Compareça nesta Directoria.

D. Maria Amelia de Meira Lima, pedindo que se certifique si seu finado marido Manoel Alvaro de Araujo Cidade, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, fez declarações de familia. — Certifique-se.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 24 do corrente, foram concedidos a 1º official da Administração dos Correios do Estado do Paraná Alamiro Augusto da Silva 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 24 do corrente, foram nomeados:

Carteiro de 1ª classe, por antiguidade, o de 2ª Sabino Malaquias de Siqueira;

Carteiro de 2ª classe, o supplente Antonio Emilio de Vasconcellos.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.787, de 12 do corrente, pagamento de 6:030\$900 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens e frete, concedidos em março ultimo, a imigrantes;

N. 1.796, de 15 do corrente, idem de 199\$600 a Arthur Kistummann Ferreira, interprete da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, de transporte de imigrantes, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 1.786, de 12 do corrente, idem de 1:242\$ á Imprensa Nacional, de trabalhos executados, durante os mezes de fevereiro e março ultimos, em proveito da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 1.785, da mesma data, idem de 201\$ á mesma, de trabalhos executados, durante o primeiro trimestre deste anno, em proveito da mesma estrada;

N. 1.821, de 16 do corrente, idem de 598\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos, em junho ultimo, á Secretaria de Estado deste Ministerio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.607, de 16 do corrente, pagamento de 200\$ a Leandro Martins, do fornecimento ao Archivo Publico Nacional, de um pedestal de canella;

N. 1.603, da mesma data, idem de 1:783\$818, da folha dos vencimentos do enfermeiro e do pessoal subalterno da Casa de Detenção, no mez de junho ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do juiz da 15ª Pretoria, pagamento de 255\$504 a D. Maria Luiza da Conceição Souza, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 203, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 4 do corrente, idem de 289\$ a A. Granado & Comp., de reactivos e instrumentos fornecidos a este laboratorio, em junho ultimo;

N. 14, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 2 de fevereiro de 1900, credito de 1:796\$100 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Amelia Maria de Jesus Bastos, pagamento de 200\$, do funeral de seu fallecido marido o guarda da Alfandega da Capital Federal Virgolino Vicente de Abreu Bastos, fallecido em 1895;

Da Companhia Leopoldina Railway, idem de 106\$027, de passagens concedidas a empregados do Ministerio da Industria, no anno de 1895;

Da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, idem de 970\$457, de passagens e transportes de materias por conta da Repartição dos Telegraphos, no exercicio de 1896;

Do Modesto Lopes de Lima Barros, idem de 63\$934, de etapas vencidas no anno de 1895.

— Ministerio da Marinha — Avisos ns. 607 e 894, de 6 de maio e 12 do corrente, pagamento de 150\$, de dez assignaturas do jornal *O Grito da Patria*.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 523, de 4 do corrente, pagamento de 23:538\$656 a Behrend Schmidt, de material fornecido á comissão encarregada da construção das linhas telegraphicas no Paraná e Rio Grande do Sul;

N. 542, de 9 do corrente, pagamento de 11:765\$832 a diversos, de artigos fornecidos, no exercicio corrente, á Intendencia Geral da Guerra;

N. 554, de 15 do corrente, idem de 16:342\$910 a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no corrente exercicio;

N. 532, de 5 do corrente, idem de 160\$ a Alfredo Estacio de Faria, do aluguel, relativo ao mez de junho ultimo, da casa de sua propriedade, á rua Santa Alexandrina n. 23, occupada pelo commando do 24º batalhão de infantaria.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 23 de julho de 1901 (Terça-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	756.73	20.8	16.38	94.0	WNW	—	—	—
6 a.....	756.91	19.9	16.44	95.0	Calmo	Encoberto	..	10
9 a.....	757.70	21.7	17.20	89.0	NNE	Bom	KC.SK.KN	3
1/2 d.....	757.16	23.4	17.56	82.0	ESE	Bom	KC.K	8
3 p.....	754.78	22.4	17.63	88.0	SSE	Incerto	KC.KN	9
6 p.....	755.01	22.0	16.33	83.1	SSE	Incerto	..	10
9 p.....	754.71	22.0	18.24	93.0	ESE	Bom	KC.KN	9
1/2 n.....	754.95	21.1	17.92	96.0	N	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 23° 9' | evaporação em 24 horas á sombra..... 2m/m.9

„ „ „ minima á sombra..... 23° 6' | Chuva em 24 horas..... 7m/m.70

„ „ „ minima..... 19° 7' | Duração do brilho solar..... 6h.30

Occurrências— A's 9 h. a. observou-se nevoeiro tenue ao SW; ao meio-dia observou-se nevoeiro tenue baixo de N a W.

Errata—A temperatura do ar ao meio-dia de 22 do corrente foi de 23°6 e não 25°6, como sahiu publicado.

Observações feitas a 0 h. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761 ^m /m.90	764 ^m /m.80	759 ^m /m.70
Temperatura do ar.....	26° 0	25° 6	25° 8
Tensão do vapor.....	24 ^m /m.31	23 ^m /m.21	6 ^m /m.25
Humidade relativa.....	72°/a.0	67°/a.0	69.4
Direcção do vento.....	Calmo	WSW	Calmo
Estado da atmospheria....	Bom	Bom	Bom
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Nevoeiro tenue alto	Quasi limpo
Estado do mar.....	Tranquillo	Tranquillo	Chão
Chuva em 24 horas.....	4 ^m /m.0	—	—

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 10' 17" NW

Força horizontal=(22)=0.2494 (unidades do systema C. G. S.)

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9h.07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo.	Bom	Nevoeiro	S	Aragem	—	Variavel
S. Luiz.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Bafagem	Peq. vagas	Sombrio
Parnahyba.....	Limpo.	Muito claro	—	ENE	Fresco	—	Incerto
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SSE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Bom	—	—	Calma	Tranquillo	Variavel
Maceió.....	Quasi encob.	Sombrio	Chuviscos	W	Bafagem	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi encob.	Bom	Nevoeiro tenue alto	WSW	Aragem	Tranquillo	Bom
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SSW	Muito fraco	Tranquillo	Claro
Victoria.....	Limpo	Bom	—	NE	Aragem	—	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro	NE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	Nevo. alto	—	Calma	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	—	NNW	Bafagem	—	Encoberto
Rio Grande.....	Quasi limpo	Muito bom	—	—	Calma	Chão	Bom
Itaqui.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Aragem	—	Bom

Occurencias

Em S. Luiz cahiram aguaceiros copiosos e foram vistos relampagos na tarde de hontem e na madrugada de hoje.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje o pessoal do 4° e 5° districtos das obras publicas, e no dia 26 o 2° districto e Xerem.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje ;

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8 horas da manhã.

Pelo *Esperança*, para Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 horas da manhã.

Pelo *Strabo*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã.

Pelo *Canova*, para Nova York, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Prudente de Moraes*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Obituário— Sepultaram-se no dia 23 do corrente 46 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso..... 1
Febre amarella..... 2
Variola..... 5
Outras causas..... 38

Nacionais..... 46
Estrangeiros..... 17

Do sexo masculino..... 46
Do sexo feminino..... 20

Maiores de 12 annos..... 23
Menores de 12 annos..... 23
46

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.016

Schülh & Mayr, estabelecidos em Hamburgo, Allemanha, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta pentagonal de fundo amarello, tendo na parte superior um triangulo preto, deixando no centro espaço circular, onde se acha a palavra *Lysol*; por baixo deste triangulo, tambem a palavra *Lysol* e diversas outras inscripções e tambem uma faixa verde, onde se acham as palavras *Antiseptico e desinfectante* — *Soluvel*

em agua sob todas as condições. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir o desinfectante da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1901.— Como procuradores, *Jules Géraud, Lectere & Comp.*, sobre uma estampilha no valor de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 20 de maio de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.016, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagon no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 23 de julho de 1901..... 4.558:439\$206

Idem do dia 24:

Em papel..... 209:782\$474

Em ouro..... 51:934\$137

261:716\$611

4.820:155\$817

Em igual periodo de 1900... 3.816:073\$530

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 23 de julho de 1901.....	1.790:194\$446
Idem idem no dia 24.....	92:537\$543
	1.882:731\$989
Em igual periodo de 1900...	1.541:593\$513

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 24 de julho de 1901.....	38:193\$285
Idem de 1 a 24.....	630:265\$932
Em igual periodo do anno passado.....	257:917\$861

EDITAES E AVISOS

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director convido os Srs. consumidores de agua, por hydrometro, a virem a esta repartição satisfazer seus debitos, correspondentes ao 2º semestre de 1900, a começar do dia 24 do corrente mez, visto as relações concernentes ao dito imposto terem só agora vindo da Inspectoria das Obras Publicas.

Recebedoria da Capital Federal, 23 de julho de 1901. — O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Rectificação do aviso n. 7

Leia-se: Nota.—Os rumos são verdadeiros etc. As marcações são em referencia á Ponta de Leste e ao meio da ilha Saracura.

Directoria do Hydrographia, 22 de julho de 1901.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pacheco, Leal & Moreira, Thedim, Rodrigues & Comp., Gonçalves, Castro & Comp., Borlido, Muniz & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp., Bento Augusto da Cruz, Soares & Irmão e Moss, Irmão & Comp. são convidados a comparecerem na 1ª secção desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão da Comissão de Compras de 31 de maio ultimo, ficando na intelligencia de que incorrerá na multa estabelecida pelo regulamento e mais ordens em vigor todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 30 do corrente.

1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, 25 de julho de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*.

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Fornecimento de viveres á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento acima, durante o 2º semestre do corrente anno, sendo designado o dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas

propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 24 de julho de 1901.—O director, interino, *Alfredo da Souza*.

EDITAES

Tribunal do Jury

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz pretor servindo no Tribunal Civil e Criminal e presidente da 8ª sessão ordinaria do jury:

Faz saber que de conformidade com o artigo 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 1 de agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 8ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que teem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

1ª Pretoria

1 Salomon Silberbergue.

2ª Pretoria

- 2 Francisco da Silva Vieira.
- 3 Augusto Reisinger.
- 4 Manoel Fernandes Pereira Martins.
- 5 Luiz Rogeant.
- 6 Oscar Lopes da Costa.

3ª Pretoria

- 7 Pedro Fernandes Fontes.
- 8 Ernesto de Souza.
- 9 Horacio Ramos Machado.
- 10 João Climaco Pereira Lima.
- 11 Albino Alves dos Santos Pereira.

4ª Pretoria

- 12 Joaquim José Caetano Sampaio Junior.
- 13 Joaquim Antonio Lopes.
- 14 Joaquim Rodrigues Façanha.
- 15 Placido Martins Chaves.

5ª Pretoria

- 16 Dr. Thomaz de Aquino e Castro.
- 17 Tito Cesar de Carvalho Bhering.
- 18 Tito de Abreu Fialho.

6ª Pretoria

- 19 Manoel Carlos de Almeida.
- 20 Marcionilio Ferraz Durão.
- 21 Dr. Eduardo Chapot Prevost.
- 22 Genesio de Souza Campos Barros.

7ª Pretoria

- 23 Oscar Adolpho da Costa Braga.
- 24 Dr. Alberto Pereira Soares.

8ª Pretoria

- 25 Albino Alves de Azevedo.
- 26 Jeronymo Azevedo da Silva.
- 27 José de Almeida.

9ª Pretoria

- 28 Oscar Gonçalves Chaves Salgado.
- 29 Alipio Telles de Menezes.

30 Gabriel José Osorio.

10ª Pretoria

- 31 Augusto Henrique Corrêa de Sá.
- 32 Dr. Affonso Carneiro de Oliveira Soares.
- 33 Affonso Gaspar Torres.
- 34 Raul do Amaral.
- 35 Roberto de Souza Pinto.

11ª Pretoria

- 36 José Oscar do Nascimento Cunha.
- 37 Affonso Herculano da Costa Brito.
- 38 Manoel Antonio Jorge.
- 39 Pedro Soares da Rocha.

12ª Pretoria

- 40 Augusto Pereira Madruga.
- 41 Arthur Edgard Montani.
- 42 Casemiro José Alexandre Santos.
- 43 Alfredo Pereira de Oliveira.

13ª Pretoria

- 44 José Carlos Gottgtray.
- 45 João Gonçalves da Silva.
- 46 José de Oliveira Vasques.

14ª Pretoria

- 47 Rodolpho Arthur da Cunha.

15ª Pretoria

- 48 Josino Antunes Suzano.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem na sala das sessões do Jury, no Palacio da Justiça, a praça da Republica, edificio do antigo Museu, face lateral da rua da Constituição (entrada do referido tribunal), tanto no referido dia e hora, como nos demais dias enquanto durar a sessão, sob as penas da lei si faltarem. E para que chegue a noticia a todos se passou não só o presente edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetem-se exemplares do mesmo aos pretores do municipio para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existem nos seus districtos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 16 julho de 1901. E eu, Angelo Luiz de Deus Carvalho, segundo escrivão do Jury, o escrevi. — *Virgilio de Sá Pereira*.

Commissão Municipal

Presidencia do Dr. José Joaquim da Costa
Pereira Braga — Secretario, Alvarenga
Fonseca

REVISÃO E ALISTAMENTO DE 1901

Primeiro e segundo districtos do Sacramento

(Continuação)

Agapito Dantas.
Agostinho José Alves da Costa.
Agostinho Estevão Teixeira Xavier.
Alberto Christiniano Rohe.
Alberto Pedro Segond (capitão).
Albino Antonio Barbosa.
Albino Miguel de Siqueira Lima.
Albino Antonio Leite.
Alvaro José Fernandes Corrêa.
Alvaro Ferreira Pinto de Souza.
Adão Caio.
Adolpho Vital.
Arnaldo de Moura Carijó.
Arlindo José de Almeida Pernambuco.
Arthur Pinto do Couto.
Alexandre Kitzinger.
Alexandre Pereira Pinheiro.
Alexandre Conti.
Alfredo Luiz de Souza.
Alfredo José da Costa Pinho.
Alfredo Ribeiro Palmeira.
Alfredo Braga.
Alfredo Carneiro Machado.
André Cardoso Dantas.
Antonio Gianini.
Antonio de Figueiredo.
Antonio Manoel da Silva.
Antonio Chrispim de Oliveira.
Antonio da Silva Jorge.
Antonio José de Rezende.
Antonio José de Souza.
Antonio Pinto Lemos.
Antonio José da Graça Bastos.
Antonio da Silva Frazão.
Antonio Venancio Gonçalves.
Antonio Gonçalves Rosa.
Antonio Luiz Sayão (Dr.).
Antonio José da Silva Rabello (Dr.).
Antonio Serra.
Antonio Tavares da Costa.

Antonio Serrano.
 Armino Dias de Araujo.
 Arthur Moinho da Silva.
 Arthur de Araujo Coelho.
 Augusto José Lopes.
 Augusto Ferreira de Lima.
 Augusto Gomes dos Santos.
 Augusto Moinho da Silva.
 Benovenuto de Barros Medeiros.
 Benjamin José Gomes.
 Benjamin Lopes de Oliveira.
 Bento Lourenço da Fonseca.
 Bornardino Monteiro Casa Nova.
 Braz Monteiro.
 Candido Augusto Teixeira.
 Carlos Ribeiro de Souza.
 Carlos Alberto Mourão.
 Carlos Manoel da Fonseca.
 Cesar do Sá Rabello (bacharel).
 Cicero dos Santos Marques.
 Clementino José dos Santos.
 Constanção Valenciano Freitas.
 Casemiro Ennes da Silva.
 Carlos Gomes Esteves.
 Carlos Goulart da Silva.
 Carlos Lucio Ribeiro Russell.
 Carlos de Souza Braga.
 Carlos da Almeida Martins.
 David Joaquim Alves.
 David Domingos da Silva.
 Domingos de Souza Barros.
 Dionysio Rodrigues da Costa.
 Edgard Luiz Machado.
 Edmundo Rodrigues Castilhos.
 Eduardo da Costa Rohan.
 Eduardo da Silva Tavares.
 Eduardo Bernardo de Castro.
 Emilio Joaquim da Cunha.
 Emilio Gregorio Leitão Ribeiro.
 Emygdio Fluzza de Oliveira.
 Enéas Simões da Fonseca.
 Epiphany Mario Cunha.
 Ernesto Armando da S. Campello.
 Ernesto Carlos Serosios.
 Eurico de Mello Jorge.
 Francisco Pereira Gomes.
 Francisco Alvaro de Souza Campello.
 Francisco Pinto Cortes.
 Francisco de Assis Chagas Junior.
 Francisco Antonio de Athayde.
 Francisco de Souza Faria.
 Francisco Ernesto da Silva Chaves.
 Francisco de Assis Guimarães.
 Francisco do Couto Soares.
 Francisco Loutario.
 Francisco Martins de Almeida.
 Francisco de Souza Pinto.
 Francisco dos Reis.
 Frederico Bramwaudt.
 Frederico Desiderio de Barros.
 Frederico de Avila.
 Garibaldi da Costa Pinheiro.
 Herculano Guedes do Carvalho Junior.
 Hermenegildo de Andrade.
 Hormínio Lyra da Silva.
 Isaac C. Bonifack.
 Izolino de Azevedo Alves.
 Jacintho Cardoso Costa.
 Jacob Athiar.
 Jeronymo Ferreira da Silva.
 João Moreira Guimarães.
 João Luiz de Oliveira.
 João de Mattos Guimarães.
 João Mariano Fernandes Pinto.
 João Simões de Albuquerque.
 João Baptista de Lacerda.
 João Viçoso de Oliveira Barreto.
 João Baptista da Silva.
 João Chrysostomo da Costa.
 João Antonio da Silva.
 João Antonio da Silva Araujo.
 João Fins.
 João Simões de Albuquerque.
 João Augusto de Figueiredo.
 João José da Costa Junior.
 Joaquim da Silva Lima.
 Joaquim Antonio de Moraes.
 Joaquim da Silva Pinto.
 José Jeronymo Simões.

José Luiz Faria.
 José Benedito da Cruz Paula.
 José Joaquim Teixeira.
 José Augusto Trigueiro.
 José Ferreira Junior.
 José Floriano de Souza.
 José da Costa Pinheiro.
 José de Souza Corrêa.
 José Gonçalves Martins.
 José Leite de Andrade.
 José João Povões Pinheiro.
 José Victor Mendes Pereira.
 José da Silva Alves Guimarães.
 José Antonio Marques de Abreu.
 José Antonio Dourado.
 José Alves Martins.
 José Braz da Silva.
 José Luiz da Silveira.
 José Estrelado da Silva.
 José de Bastos.
 José Leandro.
 José Faria Loureiro Coimbra.
 José Ferreira de Macedo.
 José Fernandes da Silva.
 José Narciso Corrêa.
 Estanislau Barbosa da Silva.
 José Luiz da Silveira Junior.
 José Antonio do Valle.
 José Mathias Gurgel do Amaral (Dr.).
 Laurindo Xavier de Araujo.
 Leão Bishebock.
 Leopoldo Campello.
 Leopoldo Garcia das Neves.
 Luiz Demetrio Simões (Dr.).
 Luiz Eloy da Silva Freire.
 Luiz Emilio Pereira.
 Luiz Narciso de Oliveira.
 Luciano Azulino.
 Luiz Carlos de Souza Medeiros.
 Luiz de Oliveira Castanheira Almeida.
 Luiz Honorio Vieira Souto (Dr.).
 Luiz Adolpho Ribeiro do Oliveira.
 Luiz de Oliveira Menezes.
 Manoel Paranhos da Silva Velloso.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel de Medeiros Bravo.
 Manoel Gomes Camargo.
 Manoel Moreira Figueiredo Mascarenhas.
 Manoel Luiz Lemos.
 Manoel Azambuja.
 Manoel José de Mattos.
 Manoel Marques Cardoso Amorim.
 Manoel Gonçalves Morena.
 Manoel Bernardino de Souza.
 Mario Gianini.
 Mathias Tavares Ferreira.
 Martinho Dominiense.
 Melanio Francisco Nobrega.
 Miguel Francisco Pinheiro.
 Narciso Antonio Pereira.
 Olavo de Andrade.
 Olympio Francisco Heitor.
 Oscar Cesar Ramos.
 Oscar Neves de Carvalho.
 Paulo José da Rosa.
 Pedro Alves de Souza Campello.
 Pedro Meirelles Coelho.
 Raul Lopes Cardoso.
 Salustiano Julio de Souza Campello.
 Salvador Pedemonte.
 Siberio de Araujo Torres.
 Sidonio Ribeiro de Almeida.
 Silverio Barreto Cotrim Almeida.
 Vicente Candido de Souza Campello.
 Virgilio Tavares de Oliveira.
 Vicente de Paula Alvarenga.
 Aristeu Seabra.
 Achilles Jeronymo Dias.
 Adão José Pinto.
 Affonso Theodoro dos Reis.
 Agostinho Pereira Pinto de Souza.
 Alberto Pereira de Vasconcellos.
 Alberto Ferreira Pinto de Souza.
 Alfredo Coelho da Motta.
 Alfredo Ferreira Pinto de Souza.
 Alfredo do Carmo Oliveira.
 Alberto Candido de Almeida.
 Albino do Nascimento Pires.
 Alexandre de Mattos.

Alexandre Coelho de Sá.
 Alexandre Loureiro de Azevedo.
 Alfredo Nolaseo do Carvalho.
 Alfredo Bastos.
 Alfredo Gomes de Paiva.
 Alfredo da Rocha Vianua.
 Alfredo Alves.
 Alfredo Mercier.
 Americo Torres Cardoso.
 André Pereira da Silva.
 André Rodrigues Ferreira (alferes).
 Antonio Pinto Damaso.
 Antonio Pinto de Miranda (capitão).
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio Aurelio Alves da Silva.
 Antonio Borges Guimarães Monteiro.
 Antonio de Castro Almeida.
 Antonio Ferreira Mendes Santos.
 Antonio Henrique Tivares de Almeida.
 Antonio Joaquim Pereira Sampaio.
 Antonio José Pires Machado.
 Antonio Gonçalves Rios.
 Antonio José dos Anjos Martins.
 Antonio Joaquim Fernandes.
 Antonio de Souza Vieira.
 Antonio José Braga.
 Antonio Alves Teixeira (capitão).
 Antonio Fernandes de Oliveira.
 Antonio Augusto Cezar de Azevedo (Dr.).
 Antonio Francisco Coelho.
 Argemiro Pereira de Araujo Cortes.
 Arthur Lopes da Silva.
 Avelino José Machado.
 Avelino de Almeida Freitas.
 Benedicto José de Sant'Anna.
 Benjamin Cornelio dos Santos.
 Bento José Dias.
 Bernardino José Barros.
 Bráulio Tarquinio das Chagas.
 Candido Linhian.
 Canuto de Oliveira.
 Carlos Jorge Bailly.
 Carlos de Almeida Martins.
 Carlos Pinto Ferraz.
 Carlos Pedro Ribeiro.
 Carlos Gomes da Silva.
 Carlos Maximiano de Almeida.
 Carlos Rockert.
 Christovão da Silva Ferreira.
 Cleto Ernesto Ribeiro.
 Cyro Manoel Dias.
 Diogo de Vasconcellos.
 Diogo Pinto da Cruz.
 Diogo de Magalhães Fonseca.
 Domingos da Silva Pinheiro.
 Edmundo Rockert.
 Eduardo Ribeiro Machado (Dr.).
 Elias Jacob.
 Elysio de Lellis Peixoto.
 Emygdio José Dantas.
 Olycio Amancio Gomes de Mello.
 Estevão Manoel de Barros.
 Estevão Pedro Fernandes Pires.
 Faustino Ignacio Teixeira.
 Fidelis da Lapa Trancoso.
 Florimundo Torres Gallindo.
 Florindo Joaquim da Silva Junior.
 Francisco Rodrigues Silva (capitão).
 Francisco José Dias Alves.
 Francisco dos Santos Vieira Souza.
 Francisco Lopes Vilhena.
 Francisco da Feira Soares.
 Francisco Affonso de Abreu.
 Francisco José Gonçalves Agra (Dr.).
 Francisco Alexandre Coimbra Macedo.
 Francisco Garcia da Silva Junior.
 Francisco do Nascimento Cardoso.
 Frederico Luiz Pinto Costa.
 Frederico Bolselho Amaro.
 Frederico Pinheiro da Silva.
 Gabriel B. Frias.
 Geminiano Manoel do Bomfim.
 Genesio Curvello de Mendonça.
 Gregorio Thomaz Vieira.
 Henrique Vieira Maciel.
 Ignacio Pereira da Costa.
 Januario Loureiro.
 João Antonio da Costa.
 João da Silva Junior.

João Ephigenio Neves (alferes).
 João Candido Leite Marques.
 João Candido Fernandes de Oliveira.
 João José Gonçalves.
 João Pedro da Costa Xavier.
 João Faustino Pereira de Souza.
 João Evangelista da Veiga.
 João Ribeiro Martins Vianna.
 João Ferreira do Nascimento.
 João Alexandre Pereira Dias.
 João Alves Salazar (tenente).
 João José Torres Junior.
 João Baptista Guimarães Braga.
 João do Araújo Costa.
 João Christovão Ladislão da Silva (tenente).
 João Emma Garcia.
 João Balduino de Albuquerque Filho.
 João Carlos Moreira.
 João Alfredo Fiuzza Lima.
 João Romão da Silva.
 João José Barros Guimarães.
 Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.
 Joaquim Antonio de Almeida.
 Joaquim Pires de Amorim Sobrinho.
 Joaquim Moreira da Silva.
 Joaquim Izidro de Mello.
 Joaquim Lopes Pereira.
 Joaquim Marcondes de Andrade.
 Joaquim Passos dos Santos.
 Joaquim Pereira da Cunha.
 Joaquim Teixeira Mendes.
 Joaquim Costa.
 Joaquim de Paula Costa.
 Joaquim Augusto Azevedo.
 Joaquim Ignacio Silveira da Motta (Dr.).
 José Luiz Pereira.
 José Antonio Bernardes.
 José Cecilio de Freitas.
 José Theodoro de Toledo.
 José do Valle Feitoza.
 José Rockert (capitão).
 José Bello de Andrade (tenente).
 José Luiz Rocha.
 José Antonio dos Santos.
 José Peso Thomé.
 José Pestana de Aguiar.
 José da Silva Neves.
 José Maria Rodrigues.
 José Fernandes Teixeira Ramos.
 José Corrêa de Mello.
 José Cupertino Martins.
 José Estevão de Almeida Mello.
 José Rodrigues dos Santos.
 José Custodio Moreira.
 José Luiz Brandão.
 José Mendes da Costa.
 José Wenceslão da Silva Brandão.
 José de Avila Furtado.
 José Balduino de Albuquerque.
 José Coelho de Mello.
 José Brianço Busquet.
 Julio Aurelio do Oliveira.
 Julio Saraiva Pinheiro.
 Julio Antonio da Silva Araújo.
 Julio Luiz Colombo.
 Julio Lobo de Mello (Dr.).
 Julio Rodrigues da Costa.
 Justino de Jesus Ribeiro.
 Leon Apelian.
 Leonardo Gomes Ribeiro.
 Luciano Cordeiro Junior.
 Lucrecio Fernandes Ribeiro.
 Luiz Nuffer.
 Luiz Pereira da Silva Junior.
 Luiz Francisco dos Reis.
 Luiz Egydio Soares da Nobrega.
 Luiz Firmino da Silva.
 Luiz Machado Lourenço.
 Manoel Cordeiro da Silva.
 Manoel Pereira Nunes (alferes).
 Manoel de Castro.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel Maximiano de Siqueira.
 Manoel Souza Portugal (Dr.).
 Manoel Martins Pereira.
 Manoel de Souza Pereira.
 Manoel Simão Pereira Gomes.
 Manoel Pereira da Costa.
 Manoel Marques de Gouvêa (conego).

Manoel Francisco da Conceição (alferes).
 Manoel José Gomes de Carvalho.
 Manoel Coutinho da Ponte.
 Manoel Marques da Silva Junior.
 Manoel José Rosa Junior.
 Manoel José da Soledade.
 Manoel Julio Rodrigues Vidal.
 Manoel Leocadio Damasceno.
 Manoel Loth Pinto Carneiro (alferes).
 Manoel Machado Linhares.
 Melchíades Martins Vianna.
 Modesto Goulart da Silva.
 Manoel Joaquim da Silva Lima.
 Manoel Pinto dos Santos.
 Manoel Fernandes de Faria Machado.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Mereira Monteiro.
 Manoel Joaquim Borges de Meirelles.
 Manoel José Ferreira.
 Marcolino dos Santos Pereira.
 Margarido Freire de Andrade e Silva.
 Mariano Corrêa de Lima.
 Matheus Gonçalves Mendes.
 Melchíades José de Santa Anna.
 Milenio Elydio de Oliveira.
 Nicoláo Rockert.
 Nilo Amazonas Duarte Nunes.
 Olavo José de Souza.
 Olympio Martins Sorres.
 Oscar Julio de Carvalho.
 Otto Rockert.
 Ovidio Ferreira Sa Silva.
 Pedro Silveira do Amaral.
 Pedro Leopoldino de Oliveira Monteiro.
 Polydoro Pereira Pinto.
 Quirino José Ferreira.
 Quirino Gomes Ribeiro.
 Ricardo Malheiros.
 Ramon Mór.
 Romão Cavallo.
 Rosalino Alves de Souza.
 Salustiano José Monteiro de Barros (Dr.).
 Theodoro Silveira da Motta (Dr.).
 Theotônio José Lopes.
 Thomaz de Faria Salgado.
 Thomé Cardoso Borges.
 Tito Lopes da Silva.
 Ulysses Góes.
 Umberto de Oliveira Corrêa.
 Waldemar Rockert.
 Victorino José Teixeira.
 Achilles Borges.
 Adriano Alves de Souza.
 Affonso Alves Machado.
 Affonso Guimarães.
 Affonso Pereira Guedes.
 Alvaro Vieira de Mello.
 Alamiro Mendes.
 Alberto Alvaros Gomes Barroso (bacharel).
 Alberto Maximo de Almeida.
 Alberto Luiz da Fonseca.
 Albino Carneiro Leão.
 Albino Alves da Silva Portilho.
 Alexandre Joaquim de Carvalho.
 Alfredo de Oliveira Rago.
 Alfredo Gaudencio Maia Côrtes (tenente).
 Alfredo Coelho da Rocha.
 Alvaro Cesar Velho da Silva.
 Americo Vespucio Theodomiro Santos.
 André Marques Nogueira.
 Angelo Rosas.
 Antero Vahia.
 Antonio Duarte Silva.
 Antonio Carlos Velho da Silva.
 Antonio Rodrigues da Silveira (Dr.).
 Antonio da Costa J. Braga.
 Antonio Ferreira Porto.
 Antonio Vicente Ribeiro.
 Antonio Silveira de Oliveira.
 Antonio Estevão de Castro Sergio.
 Antonio Joaquim de Mattos.
 Antonio Pinto Corrêa.
 Antonio dos Santos Vieira.
 Antonio Carlos Velho da Silva.
 Antonio Ribeiro da Silva.
 Antonio Vieira Pires.
 Antonio Ferreira da Silva Sabrosa.
 Antonio Ribeiro da Silva.
 Antonio de Lemos.

Antonio Ferreira de Macedo.
 Antonio José Rago.
 Aristides dos Passos Costa.
 Arnaldo Ribeiro Braga.
 Arthur dos Reis Carneiro.
 Arthur Soeiro.
 Arthur de Castro Araújo.
 Arthur Macado Cavalcante.
 Arthur Rabello Lobo.
 Arthur Vieira de Mendonça.
 Augusto Elias da Silva.
 Augusto Pinto da Costa.
 Benedicto Ferreira Silva.
 Bento de Moreira Barros.
 Bento Vieira dos Santos.
 Bento do Amaral Marques.
 Benjamin dos Santos.
 Benedicto Alves Barbosa.
 Braziliano Cavalcante Junior (alferes).
 Benigno Augusto do Paiva.
 Bento Martins Boaventura.
 Bento Antonio de Oliveira.
 Bernardino Gomes de Azevedo.
 Bernardino dos Reis Machado.
 Camillo José dos Passos.
 Candido Costa.
 Candido da Silva Nazareth.
 Candido José da Silva.
 Candido da Silva Jardim.
 Carlos Luiz Meyer.
 Carlos Antonio da Cruz.
 Carlos Augusto de Oliveira Bastos.
 Carlos Gouvêa de Almeida.
 Cesar da Silva Santos.
 Cesar Augusto de Figueiredo.
 Cicero Augusto de Lima Horta.
 Damião Pereira da C. Martins.
 Daniel Bernardes da Costa.
 David Durand.
 Domingos Antonio Apostolo Junior.
 Domingos Luiz Motta.
 Eduardo Velho da Silva.
 Eduardo Luiz Cordeiro.
 Emilio José Bandeira.
 Ernesto Carlos da Cruz.
 Estevão de Oliveira Santos.
 Etienne Gabalda.
 Eugenio Oyangueren.
 Euzebio Pereira de Oliveira.
 Exuperio Costa.
 Ezequiel Benigno de Vasconcellos Junior.
 Faustino Ribeiro de Abreu.
 Felipe Francisco Dantas.
 Felix Freitas Portugal.
 Felix Augusto dos Santos.
 Fernando da Silva Alves.
 Firmino de Oliveira Mendes (tenente).
 Francisco Borges Diniz.
 Francisco Oscar do Nascimento.
 Francisco Mesquita Chrinolorich.
 Francisco de Paula Bernardes.
 Francisco José Meira.
 Francisco Manoel Velho da Silva.
 Francisco Vieira Rodrigues.
 Francisco de Paula Oliveira.
 Francisco Lopes do Lago.
 Francisco Borges Ferreira.
 Francisco José Gomes Teixeira.
 Francisco Jacintho Fernandes Junior.
 Francisco Crescente.
 Francisco Malaquias dos Santos.
 Frederico Luiz Pinto Costa.
 Galdino de Salles Cordeiro.
 Guilherme José Ferreira Pinto.
 Gustavo Euzebio Caldeira.
 Henrique Martins dos Santos.
 Hermenegildo Rigos dos Santos.
 Hernani Teixeira de Carvalho.
 Honorio Ernesto P. de Figueiredo (Dr.).
 Horacio Teixeira de Carvalho.
 Ignacio Paula Marques.
 Jeronymo Campos.
 João Corrêa de Azevedo Costa.
 João Camillo Alves.
 João Virgolino Carneiro.
 João Walter Schmidt.
 João Tavares Corrêa.
 João Felizardo Coelho.
 João Baptista Gomes Garcia.

João Mendes Pereira Borges.
 João Paim Coelho.
 João Cecilio Moniz.
 João Coelho da Silva.
 João Antonio de Miranda.
 João Teixeira de Carvalho.
 Joaquim Borges de Carvalho (Dr.).
 Joaquim de Araujo Reis Vianna.
 Joaquim José de Lemos Pirahy.
 Joaquim Francisco dos Santos.
 José Cordeiro Graça Castellões Junior.
 José Antonio Pereira da Silva Rocha.
 José Albino de Souza Pimentel.
 José Bruno da Silveira.
 José Francisco da Silva Pereira.
 José Gonçalves Ramos Junior.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 José Maria Pinheiro Alves.
 José Martins da Silva Sobrinho.
 José Moreira Baptista.
 José Pereira Campello.
 José Roberto de Almeida.
 José da Silva Barbosa.
 José Teixeira Fernandes Almeida.
 José Vicente Marques.
 José Augusto Ferreira.
 José de Paiva Brito.
 José Maria Mafra.
 José Mathias de Araujo Pereira.
 José Maximino Serzedello.
 José Dias Braga.
 José da Cunha Sergio Filho.
 José Alves Pinheiro.
 José Maria de Mattos Guimarães.
 José Sanches.
 José Machado Braga.
 José Dias de Abreu.
 José da Rocha Bittencourt.
 José da Silveira Junior.
 José Pedrosa da Silva.
 José Pedro Vidal Junior.
 José Bonicio Alves Ferreira.
 José da Costa Maia.
 José Soares da Silva.
 José Moreira de Figueiredo.
 José Campello de Oliveira.
 José Antonio Pereira.
 José Dias Durães.
 José Ricaldono.
 José Mendes Diniz.
 José Dias Botelho Celso.
 José Marcellino Braga Junior.
 José Frederico Velho da Silva.
 José Caetano Machado.
 Julio Ribeiro da Silva Menozes.
 Julio Borges.
 Leandro Bartholomeu Pereira.
 Leonardo Monteiró da Silva Guimarães.
 Leopoldino José Alves Ferreira.
 Leopoldo Goulart de Oliveira.
 Lourenço Pinto Pereira de Magalhães.
 Luiz Nobrega.
 Luiz Adolpho de Souza Araujo.
 Luiz Candido Teixeira Lemos.
 Luiz da Silva.
 Luiz Ignacio de Souza.
 Manoel Sebastião G. Vianna.
 Manoel Alves Jacintho.
 Manoel da Silva Paredes Braga.
 Manoel Ferreira Guimarães.
 Manoel de Oliveira Castro Vianna.
 Manoel Rodrigues do Rego.
 Manoel Pereira Barbosa.
 Manoel Goulart de Souza.
 Manoel Francisco de Almeida.
 Manoel de Souza e Almeida.
 Marcos Martins de Almeida.
 Mariano Soares Hungria da Silva.
 Martinho Domienne.
 Martinho Pedro Lopes.
 Maximiano Peres dos Santos.
 Miguel de Leonissa Coelho.
 Narciso Ferreira da Silva Sabrosa.
 Narciso Leite.
 Narciso Augusto Maria.
 Nicoláo Silvestre Poveas.
 Nuno Pires.
 Olympio Ribeiro da Fonseca (Dr.).
 Oscar Ribeiro de Souza.

Paulino Julio dos Santos.
 Paulo Chaves (alferes).
 Pedro Izidoro de Moraes (Dr.).
 Pedro Oscar R. de Lisboa.
 Pedro Aquino Pinheiro (Dr.).
 Pio Antonio de Souza (Dr.).
 Raphael Archânjo da Fonseca.
 Raphael Archânjo Martins.
 Raphael dos Santos Figueiredo.
 Raphael Sergio.
 Raymundo da Silva Cunha.
 Raymundo de Araujo Conceição.
 Rodolpho Augusto de Andrade Araujo.
 Sebastião Francisco de Almeida.
 Sebastião Duque da Silva.
 Sebastião José Saldanha da Gama (Dr.).
 Sabino da Silva Nazareth.
 Telasco Clapp.
 Thomaz Aquino de Medeiros.
 Vital Fernandes Fam.
 Vicente Carneiro Leão.
 Accacio Polycarpo Ferreira de Aguiar (Dr.).
 Adalberto Pinto de Macedo.
 Adalberto de Mello Oliveira.
 Adalberto Diniz da Costa Maia.
 Affonso Henrique de Mello.
 Agostinho Adolpho de Souza Guimarães.
 Agostinho Francisco dos Santos.
 Alberto Lamartine Teixeira Lopes.
 Alexandre Duarte Vieira.
 Alfredo Porfirio de Miranda.
 Alfredo Portugal.
 Alfredo de Sá.
 Alfredo José de Paiva Gomes.
 Alfredo Francisco de Abreu Pestana.
 Alfredo de Mattos Cardoso.
 Alfredo Pereira.
 Alipio de Souza Guerra.
 Alipio Ferreira Leal.
 Alonso Antonio da Cunha.
 Alvaro Gomes Teixeira.
 Amaro João da Silva.
 Americo Pinto (chefe de divisão).
 Americo Chaves de Medeiros.
 Anastacio Fernandes Placido.
 Angelo Meignome.
 Annibal Augusto de Villena.
 Annibal Velloso Rabello.
 Antonio Baptista de Castro.
 Antonio de Azevedo Pereira Junior.
 Antonio de Oliveira Pinto.
 Antonio José Gonçalves Ribeiro.
 Antonio Martins Gomes.
 Antonio Augusto Ferreira Deschamps.
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
 Antonio Jacintho da Silva.
 Antonio Cancio da Silva Porto.
 Antonio José Gomes.
 Antonio Gomes Ferreira.
 Antonio Costa Lima.
 Antonio Carlos Barbosa de Castilhos.
 Antonio Ferreira Pinto da Fonseca.
 Antonio Angelo Pinto.
 Antonio da Silva Berlique.
 Antonio Mendes Valle Quaresma.
 Antonio Angelo Fernandes.
 Antonio Ferreira da Fonseca Bastos.
 Antonio Francisco de Almeida.
 Antonio Fernandes de Oliveira.
 Antonio Corrêa Bandeira.
 Antonio Martins das Neves.
 Antonio Marques Moutinho.
 Antonio de Pinho Viagiro.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Antonio Pinto Cardoso (1º).
 Antonio Pinto Cardoso (2º).
 Antonio Augusto Leão.
 Antonio Peixoto Guimarães.
 Aquilino Henrique Ferreira.
 Arlindo Caetano Pinto.
 Arnaldo de Acanzara Toscano (2º tenente).
 Antonio Pinto Monteiro.
 Antoni Espindola da Silva.
 Antonio José de Miranda e Silva.
 Alfredo de Souza Braga.
 Antonio Francisco da Silva Marques (Dr.).
 Alfredo de Barros Madureira (Dr.).
 Caetano Pinheiro da Fonseca Junior (Dr.).
 Diogo José Leite Guimarães.

Euclás Marcondes Ferraz (Dr.).
 Eurico Jacy Monteiro de Oliveira (Dr.).
 Eurico Corrêa de Mattos.
 Felix Augusto dos Santos.
 Geraldo Alvarenga.
 José Carvalho de Bulhões.
 José Maria Campos Paradedá.
 João Coelho do Rego Barros (Dr.).
 José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho (Dr.).
 João de Lavor (Dr.).
 José de Amorim.
 Mathias Augusto Tavares Ferreira.
 Manoel Pedro Drago.
 Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.
 Olavo Dias Telles de Menezes.
 Oswaldo de Moura Carijó.
 Pedro de Sá (Dr.).
 Procopio José Lorena da Silva.
 Pedro José Barbosa de Lima.
 Paulino Julio dos Santos.
 Raymundo da Silva Cunha.
 Raulpho de Oliveira (tenente).
 Samuel Carlos Pereira.
 Santiago Alonso.
 Victorio Ferreira de Carvalho.
 Arthur Paulo de Souza.
 Arthur Affonso Augusto dos Santos.
 Ataliba Lucas.
 Augusto Bernarceli.
 Augusto Cesar Corrêa.
 Augusto Moreira Barbosa.
 Augusto de Oliveira Maia (Dr.).
 Augusto Barbosa.
 Augusto de Souza Mursa.
 Augusto Valerio de Andrade.
 Augusto Eduardo da Silva.
 Benedicto Alves da Cruz.
 Benjamin José da Silva.
 Bento de Macedo Guimarães.
 Bernardino José Moreira.
 Carlos José.
 Carlos José Maria.
 Carlos Belmiro.
 Carlos Pinto Barreto (capitão).
 Carlos Edmundo Augusto Mascarenhas.
 Carlos Manoel da Silva Aguiar Franco.
 Castilho Lacombe.
 Cecilio Ferreira de Carvalho.
 Claudio Nobrega.
 Clemente José de Araujo.
 Custodio José da Fonseca.
 Cypriano Archânjo Moreira.
 David Cypriano da Silva.
 Delfino Linhares Dias.
 Diniz Antonio Siqueira.
 Domingos Machado da Silva.
 Domingos Martins Pinheiro.
 Domingos Valença.
 Domingos Luiz dos Santos.
 Domingos Velloso de Castro.
 Duarte Paes Paulo de Mello.
 Edmundo Victor Dordon.
 Eduardo Miguel da Costa.
 Ernesto Candido dos Santos Lara.
 Eduardo José Dias Pereira (tenente-coronel).
 Epaminondas Leonidas da Costa Guimarães.
 Euclides Augusto Tavares Pinheiro.
 Eugenio Pinto Vieira.
 Eugenio Luiz da Costa.
 Ezequiel Mendes do Couto (alferes).
 Feliciano da Costa Braga.
 Fernando Barbosa.
 Fernando José da Costa.
 Floriano Peixoto Bastos Cardoso.
 Francisco da Silva Braga.
 Francisco Luiz Sayão.
 Francisco Maria da Silveira.
 Francisco Caetano da Silva.
 Francisco da Rocha Vieira.
 Francisco Ferreira Antunes Braga.
 Francisco de Paula Salles Sobrinho.
 Francisco Lopes Fernandes.
 Francisco da Costa Braga.
 Getulio Justiniano de Mello.
 Graciano Bernardo Monteiro.
 Guilherme de Vasconcellos N. Menezes.
 Henrique de Sá Guimarães.
 Henrique Barbosa Pereira de Castro.

Henrique Deslandes.
 Herculano José Mariano Bastos.
 Hermes Viviano de Avila Cavalcante.
 Honorio Pereira dos Anjos.
 Honorio Gomes dos Santos.
 Horacio da Silva Tavares.
 Ignacio da Silva Oliveira.
 Izidro Hertz.
 Jacintho Mossias Peixoto (padre).
 Jacintho Rodrigues Laranjeira.
 Januario Antonio de Gouvêa.
 João dos Santos.
 João Leitão dos Santos.
 João José Duarte.
 João Antonio da Silva Cardoso.
 João de Araujo Pinheiro.
 João Alexandre dos Santos.
 João Manoel dos Santos.
 João Antonio Rodrigues.
 João Luiz Coelho.
 João Antonio Pereira de Siqueira.
 João Antonio da Magalhães.
 João da Silva Telles.
 João Mathias Ferreira de Almeida.
 João de Deus Candido Costa.
 João Ignacio Garcia Lucas.
 João Alvarenga Gaudio.
 João Leão Léon Eduardo Chauvet.
 João Rodrigues Mathias.
 João Antonio Camacho.
 Joaquim Pacheco.
 Joaquim Vieira Coelho.
 Joaquim Antonio Pinto.
 Joaquim da Silva Maia.
 Joaquim José Pinheiro.
 Joaquim Ignacio Fernandes.
 Joaquim José Martins.
 José Caetano de Alvarenga Fonseca (major).
 José Assis Pacheco.
 José Gonçalves Pedroso.
 José Solano de Souza.
 José Luiz Macedo C. Filho.
 José Vicente Valim.
 José Alves Montenegro.
 José Americo da Silveira.
 José Joaquim Tavares.
 José Pereira de Souza Castro.
 José Fernandes Soares.
 José Leonardo de Macedo.
 José Frederico Ferreira.
 José Pereira Bastos.
 José Gomes de Sá Amorim.
 José Garcia de Mello.
 José Martins Ferreira.
 José Maria de Mattos.
 José Amelio Pereira de Azevedo.
 Julio de Mello Alves.
 Julio José Leitão.
 Justiniano de Figueiredo Rocha.
 Juvenal Antonio da Cruz.
 Latocio Jeronymo da Silva.
 Leoncio Martins Rodrigues.
 Luiz Alves.
 Luiz Antonio Machado Aguiar.
 Luiz José de Araujo.
 Manoel Dias de Azevedo.
 Manoel do Nascimento Souza.
 Manoel Pedro Monteiro de Oliveira.
 Manoel Rodrigues Pimenta.
 Manoel Pereira Ribeiro.
 Manoel Mathias Raposo Junior.
 Manoel Motta M. Lopes (Dr.).
 Manoel Alberto de Souza Junior.
 Manoel Martins Fernandes.
 Manoel Rodrigues Fraga.
 Manoel Francisco Tavares.
 Manoel Gomes Leite.
 Marcial Rodrigues de Oliveira.
 Maximiano Rodrigues Fraga.
 Miguel Gonçalves Cruz.
 Miguel Ignacio da Veiga.
 Miguel José de Brito.
 Narciso José Vieira da Motta.
 Pompilio Caldeira.
 Paschoal Silente.
 Paulino Victor de Freitas.
 Paulo José Alves.
 Paulo Gomes da Motta (tenente).
 Pedro Celestino do Rosario.

Pedro Francisco de Araujo Rosa.
 Ponciano Abrahão do Nascimento.
 Raymundo Pereira Borges.
 Reginaldo Pinto Martins.
 Ricardo Pereira de Siqueira.
 Roberto Ricardo de Souza.
 Rodolpho Joaquim de Oliveira.
 Rodrigo Alves da Costa.
 Rogerio Ribeiro da Rocha.
 Salvador Leonardo.
 Santiago Campos.
 Sezinando Franciscone.
 Sylvio de Oliveira.
 Theodomiro dos Santos Reis.
 Urbano da Rocha.
 Valentim Ferreira.
 Venancio Manoel da Silva.
 Virgulino da Silva Alves.
 Vicente de Paula Bastos.
 Ventura Francisco da Silva.

SEGUNDO DISTRITO

Abdon Filinto Milanez (Dr.).
 Abilio Augusto M. Camara.
 Abrahão Bacilio.
 Adriano José de Araujo.
 Adriano Julio dos Santos Nogueira.
 Affonso Lopes Machado (Dr.).
 Agostinho Medina.
 Alberto de Lima Castro.
 Alberto de Souza Cruz.
 Alberto Augusto dos Santos.
 Alberto de Souza.
 Alexandre Alves Ribeiro Cirne.
 Alfredo Fragoni Pereira.
 Alfredo José de Carvalho.
 Alfredo Cardozo Machado.
 Alfredo Valente da Silveira.
 Amelio da Costa Lobão.
 Anastacio José do Azevedo.
 André Raposo.
 Antonio Augusto Pinto Machado.
 Antonio Alvaro da Motta.
 Antonio Fortunato de Hollanda.
 Antonio Cicone.
 Antonio Vieira Barbosa.
 Antonio Kernz.
 Antonio Joaquim Pedro.
 Antonio Moreira Baptista.
 Antonio José Dantas.
 Antonio Augusto Botelho.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães.
 Antonio Alexandre Pinheiro.
 Antonio José Mascarenhas.
 Antonio José dos Passos Assumpção.
 Antonio Pedro de Souza.
 Antonio da Cunha Moreira.
 Antonio Rodrigues de Moura.
 Antonio da Cunha Rocha.
 Antonio Dias Lopes.
 Antonio José de Castro (Dr.).
 Antonio Joaquim da Cunha.
 Antonio Joaquim Teixeira Lopes.
 Antonio Joaquim Vianna.
 Antonio Joaquim Vieira Sobreiro.
 Antonio do Valle.
 Adonio da Silva Caminha.
 Antonio Mello Cardoso.
 Antonio Dechamps Junior.
 Antonio Emilio da Rocha Vasconcellos.
 Antonio Candido Alves Barbosa.
 Argemiro Costa e Silva.
 Arthur Moreira de Souza Caldas.
 Arthur Fernandes Gonzaga.
 Ascendino de Magalhães Moraes.
 Assad José.
 Augusto de Macedo.
 Augusto José Ferreira.
 Augusto de Alcantara Taparica.
 Augusto Thomaz Cardoso.
 Augusto da Silva Barbosa.
 Aurelio Pereira do Nascimento.
 Balbino Sabino Borges.
 Belarmino Augusto da Silva.
 Belisario Antonio de Menezes.
 Bento José da Conceição.
 Bernardino Bastos.
 Bernardino Nunes dos Santos.

Caetano Joaquim de Figueiredo.
 Candido Reginaldo da Rocha.
 Carlos Elias.
 Carlos Antonio de Albuquerque Figueiredo.
 Carlos Brod.
 Carlos Pereira Regal.
 Casemiro José Dias.
 Claudio Pereira dos Reis.
 Constancio José Velasco.
 Domingos Arthur Machado Filho.
 Domingos da Silva Reis.
 Eduardo Ferreira Porto.
 Eduardo Gabriel Dias Fortes.
 Eduardo Davico.
 Elias Faria de Mello.
 Ernesto José de Souza.
 Estevão Manoel da Cunha.
 Eugenio Avelino da Silva.
 Eurico Silva.
 Eustachio Cordeiro Dias.
 Felipe Jorge.
 Felipe Santiago Guimarães.
 Firmino Ferreira de Castro.
 Florentino de Paulo.
 Fortunato de Azambuja.
 Fortunato Ribeiro Cardoso.
 Francisco Braz Augusto.
 Francisco Cerqueira da Motta.
 Francisco Antonio Abranches.
 Francisco de Assis Pinto Freitas.
 Francisco Ignacio Areal.
 Francisco Joaquim Braga.
 Francisco Luiz Sayão.
 Francisco Tavares Corrêa.
 Francisco Paulo das Novas.
 Francisco Antonio Gonçalves.
 Francisco Gomes Esteves.
 Francisco José Gomes.
 Francisco José Chaul.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Ajá.
 Francisco Antonio Abranches.
 Francisco Ferreira de Mattos.
 Francisco de Paula Chaves.
 Francisco Raymundo Luiz dos Santos.
 Frederico Augusto de Campos.
 Fructuoso Accioly de Almeida.
 Gabriel Cerqueira de Carvalho.
 Gabriel Ramio Salab.
 Genaro de Souza Lemos.
 Genesio Xavier Lisboa.
 Geraldo Candido da Costa.
 Hamilcar Nelson Machado.
 Henrique José de Mello.
 Henrique de Oliveira Lemos.
 Henrique Frederico da Silva.
 Hugo Layte.
 Ignacio Narciso Teixeira.
 Izaltino Alves Barbosa.
 James Allam.
 Januario Martins Pinheiro.
 Jeremias José dos Santos.
 Jezolino Ferreira da Costa.
 João Alves Martins.
 João Moreira de Carvalho Bemfica.
 João Gomes da Penha Braga.
 João José Jorge.
 João de Medeiros Guimarães.
 João Magalhães Passos (alferes.)
 João Oscar da Costa Barros (tenente.)
 João José de Amorim.
 João José da Silva Junior.
 João Rodrigues da Cruz (alferes).
 João Marcellino dos Santos.
 João Cancio de Oliveira.
 João da Rocha.
 João Gomes da Cunha Ripper Filho.
 João da Silva Araujo.
 João Antonio dos Santos.
 João José Tavares.
 João Francisco da Costa Junior.
 João Francisco Pereira Junior.
 João Gomes de Abreu.
 João Gonçalves de Magalhães.
 João Martins Torres.
 João Peixoto de Souza.
 João Pereira de Campos Junior.
 João Parente Borlido.
 João Vieira da Cunha Guimarães.

João José de Araújo.
 João Lopes Franca.
 João da Silva Caldeira.
 João da Cruz Araújo.
 João Carlos Martins Maia.
 João Dias Monteiro.
 João de Mattos Lima.
 João Lazaro.
 João Manoel Pires.
 João Angelo Piantieri.
 João Getulio da Silva (haves).
 Joaquim Rodrigues Teixeira.
 Joaquim Alves Quintanilha.
 Joaquim Antonio Armando.
 Joaquim Fernandes da Cruz.
 Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.
 Joaquim Machado de Lima.
 Joaquim Duarte Corrêa.
 Joaquim Victorino das Neves.
 Joaquim Manoel de Araújo e Silva.
 José Monteiro Meirelles.
 José Ferreira Junior.
 José Antonio Passos.
 José de Castro Moreira Guimarães.
 José Antonio de Mattos.
 José Antonio.
 José Ayres Pimenta.
 José Martins.
 José Antonio Ferreira Vaz.
 José Maria dos Santos Pinheiro.
 José Ferreira Caldas.
 José Luiz de Mattos.
 José da Silveira.
 José Pires da Silveira.
 José de Figueiredo Reis e Silva.
 José Modini de Albuquerque.
 José Martins da Cruz.
 José Rufino da Costa.
 José Vieira Pacheco de Aguiar.
 José Fausto de Góes.
 José Monteiro Rios.
 José Genesio Ribeiro.
 José Clemente Ribeiro.
 Jovelino Satyro da Costa.
 Julio José de Paiva.
 Julio Gonçalves da Silva.
 Julio Jorge dos Santos.
 Jayme Celestino Martins.
 Jayme Guimarães.
 Jasper Lafayette Harben.
 Jayme Max Gomes.
 Jeronymo Silva.
 Justiniano Nunes de Mello.
 Juvencio Alves de Araújo.
 Leopoldo Antonio da Guia (padre).
 Lino Noruega.
 Lourenço José Rodrigues.
 Lucas José Marques.
 Luiz Ferreira de Campos.
 Luiz Pinto da Motta.
 Luiz Rodrigues Corrêa.
 Luiz Alfredo Chapellin.
 Luiz da França Amorim.
 Luiz Bernardo Epiphany.
 Manoel Nogueira de Oliveira.
 Manoel Ferreira de Sá.
 Manoel Ferreira Junior.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel José da Costa.
 Manoel Rodrigues Lopes.
 Manoel dos Santos Silva.
 Manoel Ayres Pimenta (alfere).
 Manoel Frederico de Souza.
 Manoel Gomes Camargo.
 Manoel Ferreira Guimarães.
 Manoel Francisco Canejo.
 Manoel Modesto dos Santos.
 Manoel José da Costa.
 Manoel Rodrigues Pereira.
 Manoel Corrêa de Mello (tenente-coronel).
 Manoel Fructuoso Dias.
 Manoel Maria do Nascimento.
 Manoel de Araújo.
 Marcellino de Freitas Guimarães.
 Marcellino Xaver de Pinho.
 Marcellino Luiz Machado.
 Marcolino José de Assumpção.
 Mariano de Azevedo.
 Mario de Pinho e Silva.

Mathias Ferreira.
 Miguel Ramie Salas.
 Mintraste Primo.
 Nabul Corrêa dos Santos.
 Octavio Corrêa de Mello.
 Paschoal João dos Santos.
 Pedro Rodrigues de Carvalho.
 Pedro Possidonio de Souza Junior (tenente).
 Pedro Guimarães Jatahy.
 Pedro Alves Carneiro.
 Pedro Pacheco de Magalhães.
 Pedro Paulo do Sacramento.
 Pedro Augusto Kopke.
 Pedro Hortala Garcia.
 Pedro da Rocha Quintanilha.
 Pedro Cerqueira da Almeida.
 Pedro Lopes Perdigão.
 Pedro Alves da Silva.
 Pedro Lopes de Abreu Lage.
 Porfirio da Silva.
 Prudencio Cotegepe Milanez.
 Quintiliano Pinto de Miranda Montenegro (tenente-coronel).
 Ricardo Cardoso Fernandes.
 Rodolpho Julio da Silva.
 Rodolpho Pereira Borges.
 Rodrigo de Souza Ribeiro.
 Rodrigo Garcia do Amaral.
 Roque Vieira de Vasconcellos.
 Seraphim da Silva Machado.
 Sergio Geraldo de Souza.
 Seraphim dos Santos Martins.
 Simão B. Paulo.
 Tertuliano de Aquino Oliveira.
 Thomaz Pereira dos Santos.
 Thomé Pinheiro Braga.
 Timotheo Pereira da Costa.
 Valerio Raymond.
 Venancio Xavier da Fonseca.
 Vicente Leitão.
 Victor Manoel da Rocha.
 Victorino Borges de Oliveira.
 Virgilio Bernardes de Meirelles.
 Virgolino Cleto.
 Zacharias de Gouvêa Pinto.
 Adelino Augusto de Cerqueira Lima.
 Affonso de Faria Simões.
 Alberto de Souza Cardoso.
 Alberto Francisco Lessa.
 Alexandre Paulino da Silva.
 Alfredo Leon Brito.
 Alfredo de Castro Barbosa.
 Alfredo Pinto de Sant'Anna.
 Amaro Teixeira Dias.
 Americo Gomes de Lima.
 Anastacio Antonio de Azevedo.
 Angelo Vieira Garcia.
 Antonio Gonçalves Gomes.
 Antonio Barreiros.
 Antonio Bruno.
 Antonio Maria das Neves.
 Antonio Soares Leite.
 Antonio Maria Carvalhosa.
 Antonio Motta.
 Antonio da Silva Marques.
 Antonio Sá.
 Antonio Sobral.
 Antonio Pinheiro Guedes.
 Antonio Manoel Zilhão.
 Antonio Manoel Fernandes Guimarães.
 Antonio Manoel de Sant'Anna (tenente).
 Antonio Vieira Garcia.
 Antonio Gomes Carvalho de Campos.
 Antonio Pinto Soares.
 Antonio da Silva Bastos.
 Antonio Martins de Azevedo.
 Antonio Bernardino da Silva.
 Antonio Dias Gomes do Valle.
 Antonio José Góes.
 Antonio Alvim de Siqueira Pinto.
 Antonio João de Faria.
 Arthur Perry de Senna Martins.
 Arthur Machado.
 Arthur de Araújo Coelho.
 Arthur José Araújo das Neves.
 Augusto Carlos Camillo de Mello.
 Augusto Alves Pereira.
 Avertano Noruega.
 Belmiro Moreira da Cunha.

Bento José Pinto.
 Bernardo da Costa Lima.
 Camperino Soares.
 Candido Bernardino da Silva.
 Candido Joaquim de Almeida.
 Candido Francisco Machado.
 Carlos Loureiro Corrêa Barbosa.
 Carlos do Prado.
 Carlos Alves Teixeira de Carvalho.
 Carlos Augusto de Souza Franca (tenente-coronel).
 Clarindo Francisco de Barros.
 Custodio João dos Santos.
 Damião Cardoso Pimentel.
 Daniel Francisco Lisboa.
 David Joaquim Alves.
 Demetrio Chavia.
 Domingos Pinto Monteiro.
 Domingos Alves Chaves.
 Domingos Pereira da Silva.
 Domingos Joaquim Barbosa.
 Donato do Amor Divino.
 Durval Mariz de Oliveira.
 Eduardo Henrique de Andrade.
 Eduardo José Pereira Raboeira.
 Eid Salomi.
 Elias M. Maydelany.
 Eloy da Silva Passos.
 Elizario Brito.
 Emilio Dantas Mendonça.
 Eugenio Marcondes Pereira da Costa.
 Eugenio Castellões.
 Euclides Souto Villaga.
 Eugenio Collin.
 Euclides Lopes da Costa.
 Eurico Corrêa da Motta.
 Emilio Mattos Guimarães.
 Emilio Manoel Diniz.
 Epiphany Lobão.
 Ernesto Coelho.
 Esperidião Jorge.
 Euclides Noruega.
 Eugenio Saliert Junior.
 Euzebio de Oliveira Côrtes.
 Evaristo José da Silva.
 Felipe Keemhizam.
 Felipe Jorge.
 Felipe Elias.
 Felipe Barbosa.
 Fernando José Maria.
 Francisco José Lopes.
 Francisco Martins Duarte.
 Francisco José Silveira Azevedo.
 Francisco Ferreira de Andrade.
 Francisco José Henrique.
 Francisco Martins Moreira.
 Francisco Martins Lacerda.
 Frederico Severo de Souza Pereira.
 Gaspar Francisco da Silva Guimarães.
 Genesio Elias dos Santos.
 Guilherme Lobão.
 Henrique Emiliano da Silva Chaves.
 Ignacio de Souza Barbosa.
 Isaac J. J. Victimier.
 Izidro Gonçalves de Lima.
 Jeronymo Pinto de Almeida.
 João Martins Falcão.
 João Raboeira Bessa.
 João Pinto de Araújo.
 João Tavares Guerra Junior.
 João Antonio Lapa.
 João Baptista da Silva.
 João Machado de Araújo.
 João Lopes.
 João Blak da Silva Brum.
 João Bonifacio de Medeiros Gomes.
 João Antonio de Azevedo.
 João Euphrosino da Silva.
 João Rodrigues da Silva.
 João Henrique Cesar.
 João Hermida Pedrosa.
 João José Pereira Alves.
 João Joaquim da Rocha Cardoso.
 João Hyppolito de Araújo.
 João Marcellino dos Santos.
 João Pereira da Fonseca Lourico.
 João Olympio Braga.
 João de Oliveira Valle.
 João Salomé Gargão Ribeiro.

João Carlos da Silva.
 João Guedes de Azevedo.
 João Salles.
 João Antonio Ribeiro.
 Joaquim Ramos Coelho.
 Joaquim Gomes da Silva.
 Joaquim O. Monteiro.
 Joaquim Pinto de Carvalho.
 Joaquim de Paula Nepomuceno e Silva.
 Joaquim Ernesto da Silva Magalhães.
 Joaquim Antonio Miranda.
 Joaquim Pinto Guerreiro.
 José Alves da Torre.
 José Anglada Peixoto.
 José Ferreira de Menezes.
 José Domingues de Sá.
 José Mendes.
 José Baptista dos Santos.
 José Aurelio Moreira de Azevedo.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Moreira Soares de Oliveira.
 José Formis Lopes.
 José Pacheco Ferreira Nunes.
 José Ramos Coelho.
 José Sauches de Brito Junior.
 José Menezes Pacheco.
 José Anglada.
 José Bernardo de Brito.
 José de Carvalho Vieira.
 José Luiz Gomes.
 José da Silva Rebello.
 José Soares da Silva.
 José Luiz da Costa.
 José de Faria Braga.
 José Francisco de Lima Rosa.
 José Alves Fragoso.
 José Francisco Americo de Oliveira.
 José Calixto Junior.
 José Maria da Silva.
 Julio Alves da Torre.
 Julio da Silva Barreiros.
 Julio de Mello Campos.
 Lázaro José de Souza.
 Leobino Pinto de Carvalho.
 Leonel Canarini.
 Luiz Bandeira Falcão.
 Luiz José da Costa Guimarães.
 Lourenço Cavalcanti (Dr.).
 Lau no de Souza Amaral.
 La io de Almeida e Silva.
 Lealdo Vieira da Cunha.
 Renato Marques de Souza.
 Luiz José de Souza.
 L. Antonio de Aguiar.
 L. da França Amerim.
 L. Pereira Borges Araujo.
 Manoel da Silveira Maia.
 Manoel Maria do Amaral.
 Manoel Marcos da Costa Rosa.
 Manoel José da Cruz.
 Manoel Pinto da Costa.
 Manoel Martins de Medeiros.
 Manoel Lourenço da Silva.
 Manoel Joaquim da Costa Guimarães.
 Manoel de Carvalho Bastos.
 Manoel Antonio dos Reis.
 Manoel Coelho da Silva Pinto.
 Manoel Coutinho das Neves.
 Manoel Parada de Oliveira.
 Manoel Mariz Garcia.
 Manoel da Silva Oliveira.
 Manoel Rodrigues Moura.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel Barroso de Carvalho.
 Manoel José Moreira.
 Manoel Nogueira do Souza.
 Manoel Antonio do Espirito Santo Pinto.
 Manoel da Villa Pouca.
 Manoel Conrado de Côrtes.
 Mauricio Tavares.
 Mauricio Luiz Torres.
 Miguel de Figueiredo.
 Nelson Fortuna.
 Octavio Ferreira da Silva.
 Olegario Tavares.
 Olympio Borges de Araujo Junior.
 Oscar Borman do Borges.
 Ovidio Joaquim de Souza.
 Pedro Braz Lopes Gama.

Pedro Ferreira da Veiga.
 Pedro José Chrysostomo.
 Pedro Gomes da Costa.
 Pedro Antonio dos Santos Barbosa.
 Pedro Americo Machado.
 Plinio Macario de Andrade.
 Raphael Alves Netto.
 Raymundo Albaim.
 Raymundo Ferreira de Moura.
 Severiano Agapito Soares.
 Severino Muniz Ferreira Fortes.
 Theodorico Francisco da Cruz.
 Theophilo Chrysanto de Faria.
 Theophanio José Carlos de Oliveira.
 Tito Dias de Moraes.
 Trajano Ferreira de Carvalho.
 Victor Manoel de Almeida.
 Victor Francisco dos Santos.
 Virgilio Teixeira Freitas.
 Virgolino Cleto.
 Adolpho Antonio de Paiva.
 Affonso Angelo Tortorelli.
 Affonso Mello da Silva.
 Albano Thomé Alves.
 Albano José Miranda.
 Alberto Pedro Corrêa.
 Alberto Henrique da Costa.
 Alexandre Palanga.
 Alfredo da Costa Barbosa.
 Alfredo Maglioli de Azevedo Maia (Dr.).
 Alfredo Fernandes da Costa Bravo.
 Alvaro Cordeiro.
 Alvaro Teixeira da Cunha.
 Americo Coda.
 Anacleto Firmo de Moura.
 Anastacio Antonio de Souza.
 Annibal Ribeiro da Silva.
 Antonio Paulino de Barros.
 Antonio Joaquim de Faria.
 Antonio Coelho da Costa.
 Antonio Ferreira Mendes.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Antonio Rodrigues de Almeida.
 Antonio Alves Ribeiro.
 Antonio Dias Ribeiro.
 Antonio João de Almeida.
 Antonio Alves França.
 Antonio Joaquim Fernandes.
 Antonio Moreira.
 Antonio Baptista dos Santos.
 Antonio Firmo de Moura.
 Antonio Pereira de Souza Motta.
 Antonio Severo.
 Antonio Ferreira Machado.
 Antonio Francisco Gonçalves.
 Antonio Alves da Costa.
 Antonio Ferreira Torres.
 Arnaldo Dias da Costa.
 Arthur Lucas.
 Arthur Dias da Costa (capitão).
 Avelino Rangel de Azevedo Coutinho.
 Benjamin Domingos.
 Bento Rodrigues da Silva.
 Bernardo Lopes Ferreira.
 Bernardo de Faria.
 Braz Gomes do Amaral.
 Caetano Marques Canella.
 Caetano Luiz Machado Junior.
 Candido José da Silva.
 Candido Pinto Bazilio.
 Candido Maximiano Lafayette Coimbra.
 Candido Gabriel Junior.
 Carlos Saliert.
 Carlos Octaviano de Souza França (alferezes).
 Carlos Augusto Camisão de Mello.
 Carlos Augusto do Nascimento.
 Carlos Bello de Andrade.
 Candido Barbosa da Silva Leal.
 Constantino Jorge.
 Custodio Barros da Silva.
 Cypriano de Freitas Bastos.
 Daniel Egallo.
 Domingos Montelro da Mello.
 Domingos José de Souza.
 Dorindo Lopes Fernandes.
 Eduardo Ayres de Souza.
 Egidio Alves de Azevedo.
 Eugenio José Rodrigues.
 Eugenio Angelo de Agostini.

Eurico Cesar de Medeiros.
 Eurico de Albuquerque.
 Felix Augusto de Oliveira.
 Fortunato Augusto de Oliveira.
 Frederico Corrêa de Assis.
 Fernando Marques de Castro.
 Fernando Pinto Corrêa.
 Franklin Pereira Sampaio.
 Frederico Alberto Fischer.
 Frederico Augusto Xavier de Campos.
 Francisco Dias da Costa.
 Francisco Meirelles Costa.
 Francisco Recippe.
 Francisco de Paula Oliveira Veado.
 Francisco Bello de Andrade (Dr.).
 Francisco Antonio de Medeiros.
 Gregorio Fernandes Cardoso.
 Guilherme Rakom.
 Guilherme de Andrade.
 Henrique Dias Paes Leme.
 Henrique José de Mello.
 Henrique Cubero dos Santos.
 Henrique Joaquim de Almeida.
 Henrique Antonio Guimarães.
 Henrique Miranda Vianna.
 Irineu Maynard Borges.
 Jacintho Domingos Fita.
 João Antonio de Magalhães e Silva.
 João Ferreira de Souza Guimarães.
 João Ayres de Souza.
 João Jacintho de Souto Junior.
 João Antonio de Araujo.
 João Cecilio de Oliveira.
 João Teixeira Pereira.
 João Baptista Soares Ribeiro.
 João da Costa Pinto.
 João Martins Ferreira.
 João Pinto dos Santos.
 João Caramiere.
 João Pedro Gonçalves.
 João de Freitas Guimarães.
 João Cardoso Vianna de Barros.
 João Pedro Bello de Andrade Junior.
 João Carlos Ribeiro.
 João Climaco dos Santos.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Ribeiro de Souza.
 Joaquim Antonio da Rocha.
 Joaquim Guilhermo de Freitas.
 Joaquim Alves Pinto.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim Ramos de Azevedo.
 Jorge Ferreira Villela.
 Jorge Salable.
 José Vieira de Souza.
 José Martins dos Santos.
 José Maria dos Reis Irmãos.
 José Maria Metello Junior.
 José Maria Corrêa.
 José Hilefonso Soares Ramos.
 José Accioly Cavalcanti de Albuquerque.
 José Antonio Corrêa.
 José Antonio Moreira.
 José Cabral Guedes.
 José Gomes Esteves.
 José Gregorio Ferreira do Amaral.
 José Vicente Carvalho.
 José Floriano dos Santos Cardoso.
 José Gomes dos Santos Moreira.
 José Rodrigues de Almeida Novais.
 José Fernandes Costa.
 José da Rosa.
 José da Silva Cardoso.
 José Pinto da Rosa.
 José Pallo.
 José Pinto Ferreira.
 José Firmino da Moura Junior.
 José Esteves Monteiro.
 José Corrêa de Souza.
 José da Rosa Silveira.
 José Pereira de Albuquerque.
 José Gonçalves da Costa.
 Juvenio de Castro Junior.
 Leopoldo José da Silva Salles.
 Leopoldo dos Santos Freire.
 Leopoldo Dias da Costa.
 Luciano Sobral Maia.
 Lucio Philomeno.
 Luiz José da Costa Guimarães.

Luiz Gonzaga Fernandes Braga.
 Luiz Antonio Lopes.
 Luiz Coutinho.
 Luiz dos Santos Figueiredo.
 Luiz Antonio da Silva Campos.
 Manoel Carlos Corrêa.
 Manoel Gonçalves Rocha.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Felipe dos Santos.
 Manoel Ferreira Torres.
 Manoel Ferreira do Nascimento.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Joaquim da Paixão.
 Manoel José Pinheiro.
 Manoel José Tavares.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Manoel José de Azevedo Pacheco.
 Manoel Vieira.
 Manoel Ignacio da Costa.
 Manoel José Madeira Brazil.
 Manoel Maria Leal.
 Manoel Teixeira Conthe.
 Manoel Gonçalves de Almeida.
 Manoel Nogueira de Souza.
 Manoel Pereira Soares.
 Manoel Rocha Cardoso.
 Manoel Thingo de Rezende.
 Manoel Teixeira dos Santos.
 Manoel Vieira Cardoso Junior.
 Manoel Patricio.
 Mathews Vieira Sinden Junior.
 Mario Derneval da Fonseca.
 Manoel Benigno do Nascimento.
 Manoel Pedro Pacheco.
 Manoel Pedro Ballo de Andrade.
 Manoel José Vieira Binto.
 Manoel Pires da Silva.
 Marinho Rosario Gomes.
 Militão José da Rocha.
 Modesto Manoel Lucio.
 Modesto Augusto de Oliveira.
 Narciso Mendes Cardoso.
 Octavio de Moraes Vianna.
 Paulino José da Silva.
 Raymundo José dos Santos.
 Rodolpho de Salles Cardoso Lins.
 Rufino José dos Santos.
 Sabino Daniel de Mendes Reis.
 Salomão Abrahão Parente.
 Salvador José do Rosario.
 Sylvestre André Salgado.
 Symphronio Ribeiro da Silva.
 Valentim José Pinheiro.
 Accacio Pagado Goulart (tenente).
 Adolpho Salami.
 Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.
 Afonso Ribeiro Mazzoli.
 Alberico de Magalhães.
 Alberto Jayme Smith.
 Alcibiades do Rosario Marques.
 Alexandre Honorio da Cunha (alferes).
 Alfredo José Machado.
 Alfredo da Silva Mattos.
 Alfredo Teixeira Balthur.
 Alvaro de Melloiros.
 Amaro Soraphim Dias.
 Annibal de Almeida Brayner.
 Antonio Coelho de Magalhães.
 Antonio Gonçalves Gil.
 Antonio Bento Quindão.
 Antonio José da Costa.
 Antonio dos Santos Novaes.
 Antonio José Peixoto.
 Antonio Carlos de Lima.
 Antonio Pinto da Gama.
 Antonio Pinto Brandão.
 Antonio Gomes Esteves.
 Antonio Garcia Pereira da Silva.
 Antonio Tavares Corrêa.
 Antonio Lopes de Oliveira.
 Antonio Lopes Rodrigues.
 Antonio José da Motta.
 Antonio Leal da Costa.
 Antonio José Martins.
 Arthur Duarte de Moraes.
 Antonio Felix da Costa.
 Antonio Monteiro da Silva.
 Antonio de Souza Magueira.

Antonio Rodrigues Neves.
 Antonio Joaquim de Souza.
 Antonio José da Fonseca.
 Antonio Luiz Ferreira.
 Antonio Augusto Miranda.
 Antonio José da Costa.
 Antonio dos Santos Moraes.
 Antonio Joaquim Pacheco.
 Antonio da Silva Ribeiro.
 Antonio Gomes dos Reis.
 Antonio Tavares dos Santos.
 Arthur Ferreira Coelho.
 Arthur Francisco da Silva Guimarães.
 Arthur Augusto Ribeiro.
 Ataliba Pinto dos Reis.
 Athanasio Cavalcante Ramalho.
 Attico da Silva Reis.
 Augusto Jayme Smith.
 Augusto Olympio de Mendonça.
 Bernardo José da Silva.
 Boaventura da Cunha.
 Braz Genilicio da Silva.
 Candido Joaquim de Mesquita.
 Carlos Justino Coelho.
 Carlos Brandão.
 Cicero Dias Torres.
 Claudio Julio Toussaint.
 Celestino de Azevedo Bessa.
 Candido Emilio de Vasconcellos.
 Dimar Alves Castro.
 Dionysio Lemos.
 Domingos de Freitas Guimarães.
 Eduardo Carlos Barroso.
 Eduardo Placido da Costa.
 Elydio Coelho de Sá.
 Eugenio Martins da Silva.
 Eugenio Armando da Silva.
 Fedollala Paula Gasir.
 Felipe Ramos de Medina.
 Felipe Vianna.
 Felix Bezerra.
 Felix Pinto Ribeiro.
 Fernando Manoel Nunes.
 Florentino J. Leão da Silva.
 Fortunato Gomes de Andrade.
 Francisco Martins Pereira.
 Francisco Pinto de Sá.
 Francisco Joaquim Vieira.
 Francisco Vieira do Mello.
 Francisco Machado Junior.
 Francisco José Lopes.
 Francisco José Cardia Imenes.
 Francisco Joaquim da Silva Bessa.
 Francisco Manoel Pereira.
 Francisco Luiz de Oliveira.
 Francisco Soares Brandão.
 Francisco Maria da Gama Berquó.
 Francisco Gonçalves.
 Francisco Maciel da Silva.
 Francisco Fonseca de Araujo.
 Francisco Pinto de Carvalho.
 Francisco Rodrigues de Souza.
 Frederico de Moraes.
 Frederico Borges.
 Gaspar da Silva Araujo.
 Geraldo José Alexandre das Mercês.
 Guilherme Dias da Silva.
 Hermenegildo Reynaldo da Rocha.
 Ismail Bastos Borges (capitão.).
 Jarbas Lopes da Costa.
 Januario da Rosa Franco.
 Jeronymo Jo é da Silva Pimenta.
 João Antonio de Oliveira Maggioli (Dr.).
 João José de Bessa.
 João Mendes Barboza.
 João Climaco Pereira de Lima.
 João Soares de Mello.
 João Gurgel do Amaral Valente.
 João Reynato Nunes.
 João Placido Cavalcanti.
 João Pereira Paiva.
 João Athayde Candido da Costa.
 João Francisco de Albuquerque.
 João Brazil de Mattos.
 João Bernardino da Silva Cordeiro.
 João Salviano da Silva.
 João Antonio Neves.
 João Lopo; Machado (Dr.).
 João Bonifacio Ribeiro.

João José Tavares.
 João Gomes de Oliveira.
 João Pereira Barbosa.
 João dos Santos Barbosa.
 João Fernandes Monteiro.
 João da Silva Mello.
 João José Cardoso.
 João Maria Alves.
 João Fernandes Vieira.
 João Rodrigues Nunes.
 João Ferreira Pinto de Souza.
 João Renner.
 João Ferreira Franca.
 João Lins de Miranda.
 João Baptista Reis.
 João Carvalho de Abreu.
 João Baptista de Andrade.
 João Carlos Cordeiro.
 João Bernardo Paredes.
 João Gonçalves de Barros.
 João da Gama.
 João Antonio Nunes Junior.
 João Ramos da Costa.
 João Luiz Rodrigues.
 Joaquim Teixeira Mendes.
 Joaquim de Castro Barbosa.
 Joaquim Moreira da Silva.
 Joaquim Teixeira da Motta.
 Joaquim Bolços.
 Joaquim Jatobá.
 Joaquim Gomes de Castro.
 Joaquim Ferreira Maia.
 Job Moreira de Magalhães.
 Jorge dos Santos Rosa.
 José Maria Peres.
 José Gomes de Oliveira.
 José Pereira Borges de Araujo.
 José Antonio de Souza Braga.
 José Honorato Lopes.
 José da Costa Nogueira.
 José Justino de Araujo.
 José Luiz Antonio.
 José Borges de Castro.
 José Braz Pereira.
 José Rodrigues Pinheiro.
 José Vicente de Paula.
 José Caetano Machado.
 José Albino Barbosa.
 José Monteiro de Bessa.
 José Lopes Figueira.
 José Alvarenga Barreto.
 José Alves Mello.
 José Vieira de Andrade.
 José Maria da Silva.
 José da Silva Monteiro.
 Jose dos Santos Castro.
 José da Cunha Fernandes.
 José Joaquim de Aguiar.
 Julião Alves de Barros.
 Juvenal José de Andrade.
 Lourenço Pereira da Silva.
 Lourenço Robertie.
 Luiz Gonçalves de Souza.
 Luiz Vieira.
 Luiz Conseil.
 Luiz Demetrio Dias Simões.
 Luiz Bartholomeo de Souza e Silva (alferes).
 Luiz Emilio Pereira.
 Luiz Macahyba.
 Manoel Francisco Maria Martins.
 Manoel Elpinio Nunes Araujo Barata.
 Manoel Ignacio da Silva.
 Manoel dos Passes Lage.
 Manoel Ferreira de Souza Mendes.
 Manoel Caetano de Sant'Anna.
 Manoel Barbosa Soares Aragão.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Ferreira Junior.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Ferreira de Souza.
 Manoel Araujo Lima.
 Manoel Gonçalves Pinto.
 Manoel Cotegeipe Milanez.
 Manoel Corrêa da Silva.
 Manoel Baptista da Costa.
 Manoel Rodrigues Maciel.
 Manoel Ferreira Pires.
 Marciano Antonio da Silva Oliveira.
 Marcos Garcia de Almeida.

Mariano Soares de Brito.
 Martiniano Alves de Paiva.
 Octaviano Dutra da Silveira.
 Olívio Theodoro Pitanga.
 Oscar Ondas.
 Paulino Antonio Carneiro.
 Paulo Moreira.
 Paulo Vieira de Souza.
 Pedro Gomes Torres.
 Pedro Eugénio dos Santos.
 Pedro da Costa Guimarães.
 Pedro Joaquim Gomes.
 Quirino Antonio da Silva.
 Rodolpho Lobo.
 Sabino Alves Minhoto.
 Sabino Ignacio Nogueira da Gama (Dr.).
 Sebastião Pinto Coelho.
 Sylvestre Jorge.
 Thomaz José de Oliveira.
 Thomaz José Fernandes de Macedo.
 Victor Hugo Nogueira da Gama.
 Viriato Vieira da Silva Sobrinho.
 Viçssimo Ferreira Parisco.
 Adolpho Gonçalves Vianna.
 Adriano Joaquim Ferreira.
 Americo Lima.
 Americo do Carmo Fróes.
 Americo Iaralyense Nunes.
 Arcelino Silva Azevedo.
 Aristides Benício de Sá.
 Armando Luiz de Carvalho Mello.
 Affonso Figueira de Mello.
 Alberto Candido Barbosa.
 Alberto Pereira da Silva Cunha.
 Alberto Vieira Lima.
 Alberto Oscar da Costa Barros.
 Albino de Freitas Guimarães.
 Alcebíades da Silveira Pontes.
 Alfredo Vieira Bandeira Junior.
 Alfredo Corrêa.
 Alfredo Corrêa de Sá.
 Alfredo Franklin de Souza.
 Americo Gomes dos Santos.
 Antonio Fernandes de Brito.
 Antonio Nunes Sobrinho.
 Antonio José Cardoso Guimarães.
 Antonio Vieira.
 Antonio Lopes Alexandrino.
 Antonio Augusto de Souza.
 Antonio Tavares.
 Antonio da Silva Campos.
 Antonio Francisco de Moraes.
 Antonio José Marunty.
 Antonio José Furtado.
 Antonio José Marques Zamith.
 Antonio José Marques Zamith Junior.
 Antonio José da Costa Oliveira.
 Antonio Miranda da Encarnação.
 Antonio Pedro Vaz.
 Antonio Ribas.
 Antonio Pinto de Oliveira.
 Antonio Maria da Cruz.
 Antonio Ignacio Teixeira.
 Antonio Alves de Lima.
 Antonio Felix da Costa.
 Antonio Francisco Martins.
 Antonio José Pinto Barbosa.
 Antonio Francisco Ribeiro.
 Antonio Pereira de Sá.
 Antonio Silva Mello.
 Arthur dos Reis Carneiro.
 Arthur de Magalhães.
 Augusto Coelho.
 Augusto José da Cunha.
 Augusto Francisco de Paula.
 Aureliano Jorge dos Santos.
 Augusto Hermogenes da Costa.
 Augusto Rodrigues Horta.
 Augusto Symphronio Dias.
 Avelino Martins.
 Avelino Coelho de Barros.
 Ayres Corrêa da Silva.
 Bento da Cunha Lima.
 Bernardino de Sampaio.
 Bernardo Corrêa da Cunha.
 Caetano Aggripino de Faria Castro.
 Calisto Candido Coutinho.
 Candido Celestino de Castro.
 Carlos Farrant.

Cassiano da Silva Oliveira.
 Celestino Rodrigues Machado.
 Cincinato Vieira da Silva.
 Claudino de Castro Lemos.
 Constancio Heraclito da Silveira.
 Demetrio Rodrigues Macedo.
 Demetrio dos Prazeres.
 Democrito Fructuoso da Cunha.
 Domingos Antonio da Silva.
 Domingos de Oliveira Salsinha Bastos.
 Domingos José de Freitas.
 Domingos Fernandes Campos.
 Edmundo Francisco Thompson.
 Eloutorio Augusto do Nascimento.
 Ernesto Marcos Piguá da Cunha.
 Estevão Francisco da Silva.
 Euclides de Vasconcellos.
 Eufrazio Manoel do Couto.
 Eugenio Caetano da Silva.
 Francisco Mendes.
 Francisco José Martins.
 Francisco José Maria.
 Francisco de Assis Gonçalves.
 Francisco de Freire Brito.
 Francisco da Rocha Lima.
 Francisco de Almeida Costa.
 Francisco Antonio Teixeira.
 Francisco Xavier de Araujo.
 Francisco Farrant.
 Francisco Angelo Lopes.
 Francisco Silva.
 Francisco Pereira Alves da Costa.
 Francisco Julio de Menezes.
 Francisco Pinto.
 Francisco Salustiano de Miranda.
 Franklin do Nascimento Gueles.
 Franklin Russes.
 Florindo Loureiro Sampaio (Dr.).
 Fructuoso Joaquim da Costa.
 Generoso do Albuquerque.
 Gentil José da Silveira.
 Guilherme Machado da Silva.
 Guilherme Augusto da Silva.
 Guilherme Pinto Sampaio.
 Heitor de Oliveira Mattos.
 Hemeterio Beloe Martin.
 Henrique Campos Cerqueira.
 Hermenegildo Pereira Pinto.
 Ignacio Antonio Ferreira Junior.
 Ignacio Lopes de Santa Anna.
 Innocencio Dias.
 Ivo Vicente da Cruz.
 Jacintho Corrêa da Costa.
 João Benjamin Ferreira Baptista (Dr.).
 João José Soares Junior.
 João Pinto da Silva Valle.
 João Felipe Pinheiro.
 João Martins de Pinho.
 João Corrêa Martins.
 João Cancio Barroso.
 João Nunes da Costa.
 João Moreira da Silva.
 João Simões da Cunha.
 João José da Silva.
 João Feliciano Prates Martins.
 João Ferreira Lima dos Santos.
 João Manoel da Fontoura.
 João Feitosa de Mattos.
 João Dias Ribeiro da Silva.
 João Joaquim da Silva.
 Joaquim da Costa Reis Junior.
 Joaquim da Costa Lima.
 Joaquim Marques Ferreira.
 Joaquim José da Costa Lima.
 Joaquim Ferreira Maia.
 Joaquim Coelho de Barros.
 José Esteves.
 José de Paiva Macedo.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 José Pinto Paiva.
 José Luiz Teixeira.
 José dos Santos Oliveira.
 José Lourenço Barroso.
 José Adriano Pereira.
 José do Nascimento Andrade.
 José Antonio Quinto Alves (Dr.).
 Joaquim Francisco de Andrade Junior (Dr.).
 Juvenal José de Andrade.
 José Vicente dos Santos.

José de Moraes Magalhães (capitão).
 José Bittencourt Martins.
 José Machado da Silva.
 Jádriel Benevides.
 José de Araujo Braga.
 José Bento Corrêa da Silva.
 José Felício da Costa.
 José Ferreira Dias de Almeida.
 José Constancio de Jesus.
 José Joaquim da Soledade.
 José da Costa Silva.
 José Mario Ribeiro.
 José Machado Corrêa.
 José Antonio de Almeida (Dr.).
 José Ponciano de Oliveira.
 José Coelho de Sampaio.
 José Pedro dos Santos.
 José Ferreira Neves.
 José Camillo da Silveira.
 José da Silva Leite.
 José Augusto da Silva.
 José Marques da Silva.
 José Alves Barbosa.
 Joviano de Castro e Silva.
 Julio Marciano Alves.
 Julio Hyppolito Vieira.
 Leopoldo Ferreira de Oliveira Guimarães.
 Luiz de Aguiar.
 Luiz José de Azevedo.
 Manoel Fernandes dos Santos.
 Manoel Luiz Regadas.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Antonio Monteiro.
 Manoel Gomes de Souza.
 Manoel Pereira Fernandes.
 Manoel Coelho de Oliveira.
 Manoel Alves Ribeiro.
 Manoel Baptista.
 Manoel Carneiro de Mello.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Dias da Silva.
 Manoel Joaquim Lopes.
 Manoel Francisco da Silveira Freitas.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Oscar de Freitas Soares.
 Paschoal Torres.
 Pedro Gusmão da Costa.
 Pedro Augusto de Barros.
 Raul do Nascimento Guedes.
 Rodolpho Brandão Filho.
 Rodrigo de Souza Borges.
 Roberto Tavares Corrêa.
 Rosalvo Jeronymo Simões.
 Sabino da Silva Braga.
 Samuel Luiz Ferreira.
 Samuel Pestana de Aguiar.
 Satyro Delgado.
 Samuel da Costa Santarem.
 Sylvestre Indigena Armondo dos Santos.
 Romão Ferreira da Souza.
 Simão José de Mattos.
 Sotero Joaquim de Almeida (tenente).
 Tancredo Teixeira Bastos.
 Tertuliano Constantino de Souza.
 Tertuliano de Souza Estrella.
 Thomaz Americo Travassos (major).
 Thomaz Fernandes Ferro.
 Urbino José Cardoso.
 Vicente Francisco de Paula.
 Virgolino Antonio Preença.
 Alvaro Julio Esteves.
 Antonio Ignacio Madeiros Junior.
 Antonio Loureiro Porto.
 Antonio Carvalho de Vasconcellos.
 Antonio Dias de Magalhães.
 Antonio Sobrinho de Mendonça.
 Antonio Manoel Cruz Machado.
 Antonio Gonçalves Nogueira.
 Antonio Ribeiro de Miranda.
 Antonio Teixeira Dantas.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Sebastião Fernandes.
 Antonio Ferreira Alves dos Santos.
 Antonio Teixeira de Carvalho.
 Antonio de Araujo Ferreira.
 Antonio do Amorim.
 Antonio de Souza Soares.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio Mendes Queiroz.

Antonio José Vieira Gonçalves.
 Antonio Coelho Lobão.
 Antonio de Paula Carvalho.
 Antonio José Martins.
 Antonio Eugenio Carneiro.
 Arthur Adolpho Ribeiro da Fonseca (Dr.).
 Arthur Freire de Aguiar.
 Arthur da Rocha Monteiro Gallo.
 Ary Kerner Penna Firme.
 Artogildo Valente Estrella.
 Augusto Miguel Gomes.
 Belmiro José da Rosa.
 Benedicto João de Carvalho.
 Bento Barbosa Serzedello.
 Bernardo Machini.
 Bernardino José Fernandes Guimarães.
 Bernardino Pereira da Silva Monteiro.
 Bernardino da Bessa Pacheco.
 Bernardo José de Souza o Mello (tenente-coronel.)
 Bernardo Teixeira Junior.
 Camillo José de Carvalho.
 Candido José da Rocha.
 Carlos dos Reis Costa.
 Carlos José de Faria.
 Cesar Corrêa Pinto.
 Constantino José dos Santos.
 Cornelio Augusto Figueira.
 Cypriano da Silva Barbosa.
 Cypriano da Silva Paranhos.
 Diogo Hilario da Silva.
 Domingos Teixeira Leite.
 Domingos Fernandes Machado.
 Domingos Fernandes Coutinho.
 Eduardo Romualdo.
 Eduardo de Souza Coutinho.
 Ernesto Dias de Moraes.
 Ernesto Marcolino Pinto.
 Ernesto Rodrigues Monteiro.
 Eugenio Nunes Ribeiro.
 Felipe José.
 Felisberto José Leite.
 Firmino de Oliveira Mesquita.
 Flavio José de Andrade.
 Fortunato Maria Barbosa.
 Francisco Ignacio Luiz Bezerra.
 Francisco de Paula Salles Sobrinho.
 Francisco Machado Espindola.
 Francisco Joaquim Braga.
 Francisco de Paula Barbosa.
 Francisco Martins Carneiro.
 Francisco Luiz Fagundes.
 Francisco Machado Pinto.
 Francisco Fernandes Corrêa.
 Francisco de Souza Machado.
 Francisco Lucio Altemiro.
 Francisco Luiz Machado.
 Francisco Dias Martins.
 Gabriel Henrique da Graça.
 Gaspar Antonio Ferreira.
 Gerinano Priamo de Lacerda.
 Gil Vicente de Souza.
 Guilherme Joaquim da Costa.
 Guilherme Vernaute.
 Guilherme Salgado de Almeida.
 Gustavo Luiz Machado.
 Genuino de Gusmão.
 Gastão de Souza Miranda.
 Gervasio Rodrigues de Carvalho.
 Geraldo Gade.
 Henrique Alves Leite Bastos.
 Ignacio Pereira da Silva.
 Israel Francisco da Cunha.
 Izidro Nunes de Oliveira.
 Jeronymo Dias da Rocha.
 João Carlos Balthazar da Silveira (Dr.).
 João Silva.
 João Teixeira Pinto.
 João de Souza Gomes Netto (Dr.).
 João Miguel Nunes.
 João Firmino Rangel.
 João Paulo Salerino.
 João Baptista da Silva.
 Camillo Henrique.
 João de Oliveira Carvalho.
 João Lapa.
 João Francisco Xavier.
 João Faria de Mello.
 João José Moreira.

João Augusto da Silva.
 João Gomes Magalhães Cruz.
 João Rodrigues.
 João de Souza Goulart.
 João Luiz da Costa.
 Joaquim Marques Macena.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim Ferreira.
 Joaquim de Oliveira Figueiredo.
 Joaquim da Costa Azevedo.
 Joaquim João Martins.
 Joaquim Fernandes Fortes.
 Joaquim Agapito Xavier de Souza.
 Joaquim Izidro Simões.
 Joaquim Rodrigues da Costa.
 José Ignacio do Amaral.
 José Antonio de Azevedo.
 José Custodio da Silva.
 José Cupertino Corrêa Pinto.
 José Ferreira Callão.
 José Francisco Rodrigues.
 José Ribeiro da Silva.
 José Roberto da Cunha Salles.
 José Carolino Chaves.
 José Miguel Ferreira.
 José Rodrigues de Souza Faria.
 José Alves de Araújo.
 José Vieira Werneck.
 José Xaxier Estolano Santiago.
 José da Silva Santos.
 José Pinto de Almeida.
 José Joaquim da Silva Guimarães.
 José Canuto de Paiva.
 José Gomes de Oliveira Campos.
 José Firmino de Moura.
 José Justino Teixeira.
 José Vieira da Motta.
 José Ferreira dos Santos Dias.
 José de Magalhães Pacheco.
 José Ferreira Vargas.
 José Joaquim Fernandes.
 José Jacintho de Carvalho.
 José Luiz Machado.
 José Alexandre Pereira.
 Joveto Barbosa Guimarães.
 Julio Pereira da Cruz.
 Justiniano da Costa Machado.
 Leonel Gomes da Silva.
 Leopoldino Furtado de Mendonça.
 Leopoldo Luiz da Cunha (alferes).
 Lucio Benevenuto (capitão).
 Ludgero Alves Monteiro (alferes).
 Luiz Justiniano de Castro.
 Luiz de Souza da Costa Bastos.
 Luiz C. Soares Figueira.
 Luiz Frogoni.
 Luiz Freire de Aguiar.
 Luiz Felipe Tortorolli.
 Manoel Mendes Xavier.
 Manoel Clemente de Araújo Braga.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel Antonio da Rocha.
 Manoel Alves Martins.
 Manoel de Deus Andrade.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel de Oliveira Souto.
 Manoel José Pereira Braga.
 Manoel Rodrigues Ferreira.
 Manoel Teixeira da Cunha.
 Manoel Lima da Camara.
 Manoel Francisco da Silveira.
 Manoel Ferreira Pinto.
 Manoel Wenceslão da Silva.
 Manoel Antonio da Costa.
 Manoel Zeforino Andrade.
 Marcos Delphino Vieira.
 Marcos Mario Corrêa.
 Mariano de Brito.
 Mauricio Conseil.
 Maximo Corrêa Sergio Bittencourt.
 Miguel Ribeiro.
 Miguel de Carvalho.
 Miguel de Moraes Pimenta Mesquita.
 Nicolão Lopes da Costa.
 Oswaldo do Azevedo Coutinho.
 Pedro da Silva Monteiro.
 Rodrigo Simeão França.

Theophilo Nogueira Alves Barbosa.
 Thomaz Francisco de Freitas.
 Tobias Floriano do Rego Monteiro.
 Urbano José do Amaral.
 Thiago Bevilaqua.
 Tito Coelho da Silva.
 Agostinho de Souza Coutinho.
 Agricola Gomes de Almeida.
 Alcebiades Ribas.
 Alexandre Baptista.
 Americo de Souza Junior.
 Anacleto Firmino Quirino.
 Antonio de Brito Silva.
 Antonio Bento.
 Antonio Pinto.
 Antonio Cancio da Silva Porto.
 Antonio Marques.
 Arnaldo Augusto da Costa.
 Arthur Augusto Teixeira da Costa.
 Arthur de Almeida Migon.
 Arthur Gonçalves de Azevedo.
 Arthur Soares.
 Augusto Fernandes de Souza.
 Augusto Soares Filho.
 Belmiro Gomes da Conceição.
 Bento Barbosa.
 Bernardino José do Amaral.
 Bernardo Joaquim dos Santos.
 Bonifacio Ramos (alferes).
 Brum Clemente Pereira.
 Candido Miranda da Nobrega Andrade.
 Carmindo Pinheiro de Moraes.
 Cassiano Duarte dos Santos.
 Constantino Antonio Fiuza.
 Custodio Antonio de Almeida.
 Damasio Orleans Reis.
 Damasio Nunes Machado de Faria.
 Diniz da Gama.
 Dominato Francisco de Souza.
 Domingos dos Santos Martins.
 Domingos Antonio Garrido.
 Domingos Gil dos Santos.
 Domingos Eugenio Pereira.
 Domingos de Freitas Guimarães.
 Domingos José Gonçalves Regoa.
 Eduardo Soeiro de Amorim.
 Eduardo J. da Silva.
 Eduardo de Azevedo.
 Elias José.
 Eloy Borges Monteiro.
 Ernesto Pinto de Souza Freire.
 Eulalio Francisco Xavier.
 Feliciano Julio da Silva.
 Felisberto Olympio Salgueiro.
 Felix Antonio.
 Felizardo Alves Gomes Junior.
 Fernando Gastão Soudier.
 Fernando Fernandes do Valle.
 Firmino Ferreira Lima.
 Firmo José da Hora.
 Flavio José Alfredo.
 Flavio Nunes.
 Francisco Albertino de Brito.
 Francisco Antonio de Faria.
 Francisco Camillo dos Santos Gomeiro.
 Francisco da Luz Prinio.
 Francisco Prinio.
 Francisco Marques Nunes.
 Francisco Augusto dos Santos.
 Francisco Nogueira da Silva.
 Francisco Victorino dos Santos.
 Francisco José da Costa (alferes).
 Francisco dos Santos.
 Francisco das Chagas Rodrigues.
 Francisco Pinto.
 Francisco Xavier da Silveira.
 Francisco João dos Santos.
 Fructuoso Augusto de Moura.
 Gabriel Archânjo de Almeida.
 Gil Alves de Figueiredo.
 Gustavo Braga Pinheiro.
 Gustavo Avolino Ferreira.
 Heitor Lemos.
 Henrique José da Silva Junior.
 Henrique Gifoni Saylis.
 Henrique José da Silva.
 Henrique Maia.
 Henrique Mayor.
 Henrique Teixeira Alves (Dr.).

Henrique Dario Pereira Cardoso.
 Henrique José da Costa.
 Henrique José Gomes.
 Horacio Abilio de Andrade.
 Hierodides Pedro Leal.
 Hermogenes da França Fernandes.
 Hernani Ferreira dos Santos.
 Honorio de Carvalho.
 Horacio Ribeiro Pinto Guimarães.
 Honorio Lucio da Fonseca (1º).
 Horacio Lucio da Fonseca (2º).
 Hygino Bahia.
 Idalberto Ferreira da Silva.
 Ignacio Caetano Barbosa.
 Innocencio Borges.
 Jacob Waldemiro.
 João Baptista Rosa (alferes).
 João Carlos Barbosa da Silva Junior.
 João Machado.
 João Faustino de Almeida.
 João Pedro.
 João Antonio da Cunha.
 João Avellar do Freitas.
 João Caetano da Silveira.
 João Monteiro da Silva.
 João Thomaz Cardoso.
 João Joaquim da Rocha Cardoso.
 João Custodio do Nascimento.
 João Fernandes Maciel Pacheco.
 João Gomes Felipe.
 João Baptista das Neves.
 João Silvino.
 João Baptista de Castro.
 João Baptista Folco.
 João Bento Magalhães.
 João Chaves de Mendonça.
 João Gurgel Valente.
 João Thomaz Valente.
 João do Rego Fonseca.
 João Maria Corral.
 João Vicente.
 João de Souza Pinto.
 João Pereira Martins.
 João Pereira dos dos Santos Junior.
 João Augusto Coubert.
 Joaquim de Paiva.
 Joaquim Antunes Pimentel.
 Joaquim da Motta e Silva.
 Joaquim Antunes Pimentel Junior.
 Joaquim de Souza Neves.
 Joaquim Alves de Souza.
 Joaquim Bezerra de Menezes.
 Joaquim Bastos.
 Joaquim Alves dos Santos.
 Joaquim Bello Osorio.
 Joaquim de Araujo Gomes.
 Joaquim da Costa Leal.
 Joaquim Govêa Franco.
 Joaquim Ignacio Bezerra.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães.
 Joaquim Moreira Machado.
 Joaquim Octaviano Cosar.
 Joaquim Pinto de Carvalho.
 Joaquim da Silva Mendes.
 Joaquim Teixeira.
 Joaquim Tinoco Martins.
 Joaquim Martinho Corrêa.
 Joaquim Campos Guimarães.
 Joaquim Goulart.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim Mamode.
 Jorge Dahan.
 Jorge Manoel da Silva.
 José Soares Diniz.
 José Paulo Rolin.
 José Maria Araujo Rate.
 José Quirino do Nascimento Junior.
 José Soares Azevedo.
 José Dias Teixeira.
 José Felipe Pettemat.
 José Fernandes Ribeiro.
 José Ignacio Pereira.
 José Jorge Aquila.
 José Joaquim Cardoso (tenente).
 José Moreira de Vasconcellos.
 José de Oliveira Gonzaga.
 José da Silva.
 José Martins.
 José de Lemos.

José Ferreira Alfeno.
 José Rodrigues Pedras.
 José Rezende Motta.
 José Martins da Cruz.
 José de Albuquerque Maranhão.
 José Alves de Faria.
 José Lopes Mourão.
 José Gomes de Assis.
 José da Silva Carmo.
 José Domingos de Souza.
 Julio Antonio da Silva Araujo.
 Julio Antonio de Lima.
 Julio Victorino da Silva.
 Justino Machado.
 Justino Vieira.
 Juvenio Joaquim da Silveira (tenente).
 Leoncio Manoel Bahia.
 Leonel Lucas.
 Leoncio Baptista Cabral (1º).
 Leoncio Baptista Cabral (2º).
 Leopoldo Virgínio de Oliveira.
 Leopoldo José Mendes de Oliveira.
 Leopoldo Gurgel Valente.
 Lino José da Conceição.
 Luiz Caetano da Silva.
 Luiz Ferreira Orphão.
 Luiz Macaliba.
 Luiz Vicente Torres Homem.
 Luiz Ramalho Reis.
 Luiz Costa.
 Luiz Louzada Cony.
 Luiz Pinheiro de Souza.
 Luiz Fernandes da Silva.
 Luiz Monteiro.
 Luiz Eloy da Silva Passos (major).
 Luiz Antonio Ferreira.
 Luiz Augusto de Barros.
 Luiz de Napolés Telles de Menezes.
 Luiz Antonio Finza.
 Luiz Vianna.
 Manoel de Souza.
 Manoel José Gomes.
 Manoel Leoncio da Penha.
 Manoel Theodoro Francisco Assis.
 Manoel Malde.
 Manoel Vieira da Silva.
 Manoel Ignacio de Souza Castro.
 Manoel Maximo.
 Manoel Augusto Alves Campos.
 Manoel dos Santos Côrtes.
 Manoel José Vieira.
 Manoel do Nascimento Martins.
 Manoel Corrêa da Silva.
 Manoel Nicolão do Amaral.
 Manoel Corrêa de Araujo.
 Manoel Nogueira de Oliveira.
 Manoel Nogueira de Oliveira Junior.
 Manoel Francisco Bomfim.
 Manoel Basilio de Almeida.
 Manoel Ferreira Cabral.
 Mansu João.
 Marcellino Antonio Ribeiro.
 Marcolino Pedro Gonçalves.
 Martinho de Freitas Paiva.
 Maximiano Martins de Oliveira Junior.
 Miguel Bassili.
 Miguel Guodes Rodrigues.
 Miguel Augusto do Carmo.
 Mileto Pedro.
 Narciso Candido Cardoso Sanches.
 Nicolão Pragrano.
 Narciso José Rodrigues Villarinho Junior.
 Nicolão Milano.
 Nestor Ferreira Valentim.
 Norberto Roberto da Silva Oliveira.
 Norberto da Silva.
 Numa Pompilio de Lima.
 Octaviano Botelho.
 Octaviano das Chagas Noronha.
 Oscar José Pereira.
 Pedro Gonzaga da Costa.
 Pedro Labarthe.
 Pedro Alvares Carneiro.
 Pedro Lopes Coelho.
 Pedro Maranhão.
 Pedro Lima dos Prazeres.
 Pedro José de Brito.
 Pedro de Carvalho Junior.
 Pedro Barros Junior.

Pedro de Magalhães Couto.
 Pedro Ferreira Lima.
 Pedro Daer.
 Pedro Varada Costa Souza.
 Pedro Nazar.
 Pichara Daer.
 Prínio Flores.
 Raul A. do Brito.
 Romou dos Santos Corrêa.
 Sabino Pereira dos Santos.
 Salomão Grego.
 Silverio Rego.
 Silvino Brasileiro.
 Simão Felipe.
 Telemaco Soler Barros.
 Abel Marcolino.
 Abelardo Limeira de Castro.
 Abilio Ferreira da Cunha.
 Accacio de Freitas.
 Adolpho Christiano dos Santos.
 Adriano Joaquim Nogueira.
 Alberto Pereira Callão.
 Albino Marinho Pinho.
 Alcides Paulo de Oliveira.
 Alexandre Militão de Menezes.
 Alfredo José de Andrade Bastos.
 Alfredo Avelino de Barros.
 Alfredo d'Avila.
 Alfredo Bento Valuche.
 Alfredo do Carmo Oliveira.
 Alfredo Faller.
 Alfredo José de Lorena.
 Alfredo Maximo Barbosa.
 Alfredo José de Castro.
 Alfredo Pinheiro.
 Alfredo Emiliano Martins.
 Alfredo Gonçalves Lauro.
 Alfredo José Rodrigues.
 Alfredo Pereira da Fonseca.
 Alfredo Vieira Dias.
 Alfredo Marques Vianna.
 Alfredo Nogueira de Oliveira (alferes).
 Alfredo Villola.
 Alfredo Reis.
 Alfredo Brito Junior.
 Alfredo Fernandes Ribeiro (tenente).
 Alfredo Alves Bastos (tenente).
 Alfredo Gomes Vianna.
 Alfredo Carneiro da Paixão.
 Alfredo Leal Vieira da Costa.
 Alvaro Rodrigues de Lima (alferes).
 Alvaro Pedreira da Costa Ferraz.
 Alvaro Nunes da Cunha.
 Amaro Campello.
 Americo de Barros.
 Americo Custodio de Mello.
 Americo Dias Alves.
 Americo Gonçalves França.
 Amilcar de Lemos.
 Angelo Meira.
 Angelo Evaristo da Veiga.
 Ananias Corrêa.
 Ananias Francisco Peixoto Salgado.
 Annibal de Mendonça.
 Annibal Augusto Vilhena.
 Antenor Dacio de Brito.
 Asternio C. Sidoctilios.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Antonio Viga.
 Antonio Alves Mattos.
 Antonio Carlos Gomes.
 Antonio Eugenio dos Santos.
 Antonio Euphrosino da Silva.
 Antonio Fernandes de Sá.
 Antonio Ferreira Campos.
 Antonio Fernandes Ribeiro Junior (capitão).
 Antonio Sergio Rodrigues.
 Antonio José dos Santos.
 Antonio José Fernandes Lima.
 Antonio Joaquim Simões do Oliveira.
 Antonio Moreira de Vasconcellos.
 Antonio Nicolão.
 Antonio Joaquim da Silva Pinanto.
 Antonio Pinto Monteiro.
 Antonio Caetano de Oliveira.
 Antonio Carlos da Silva (tenente).
 Antonio de Andrade.
 Antonio Ferreira Lima.
 Antonio José de Souza.

Arnando Timotheo da Silva.
 Armindo Pereira Gomes.
 Aristeu Cameano Stella.
 Arthur Pedro Borges.
 Arthur Almeida.
 Arthur Machado Tavora.
 Arthur de Freitas e Souza.
 Arthur Barros.
 Arthur José de Andrade Bastos (Dr.).
 Arthur Gomes Vianna.
 Assad Dumany.
 Astério de Araujo Castro.
 Attila Pinheiro.
 Augusto Celestino Machado Guimarães.
 Augusto Baptista Nepomuceno.
 Avelino Pereira da Cunha.
 Balbino de Azevedo.
 Balthazar Ferreira de Castro.
 Basilio Fandinho Pires.
 Bellarmino Pedro de Assumpção Junior.
 Benjamim Gloria.
 Bento Gonçalves de Araujo e Souza.
 Bemvindo Gomes Vianna.
 Bernardino Ignacio Pereira.
 Brazil José do Oliveira.
 Carlos Augusto Nogueira da Gama.
 Carlos William de Andrade.
 Carlos Gonçalves Guimarães.
 Carlos da Silva Sardinha.
 Carlos Macuco Pereira.
 Carlos Rozario.
 Cesar Pinto Ribeiro Duarte.
 Constantino José da Costa.
 Damasio Leão da Costa (alferes).
 David Hormestim.
 David Eugenio de Araujo.
 David José de Oliveira.
 Delphino de Almeida.
 Democrito Joaquim de Medeiros.
 Domiciano do Carmo.
 Domingos José de Souza (tenente).
 Domingos José Gonçalves de Araujo e Souza.
 Domingos Ferraz.
 Domingos do Carmo.
 Eduardo Frederico Monteiro de Barros.
 Elias Malagute.
 Elizeu Aracaty de Lima.
 Epaminondas Pereira Daltro.
 Ermelindo Rosas.
 Ernani Pinto (Dr.).
 Ernesto Martins de Carvalho.
 Ernesto Bastos Filho.
 Ernesto da Costa.
 Estevão José de Souza.
 Euclides Carlos Pereira.
 Euripedes José Torres.
 Felipe José de Souza Lima.
 Felipe Lapa.
 Francelino de Souza Rosa.
 Francisco Maria Maia.
 Francisco Brightmore.
 Francisco Pinto Ribeiro.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Duarte Freitas.
 Francisco Bráulio de Siqueira.
 Francisco José Ribeiro do Mello.
 Franz Menrer.
 Getulio Silva Santos.
 Guilherme Gomes Pinto (capitão).
 Guilherme Dacio de Brito.
 Guilherme de Oliveira Vasconcellos.
 Gustavo Joaquim da Cunha.
 Hamilton Neton.
 Hamilton Machado (alferes).
 Henrique Jayme Smith.
 Henrique Rodrigues Mathias.
 Herminio Muller.
 Ignacio Apparcio Soares (capitão-tenente).
 Ignacio Ferreira Braga.
 Innocencio Bispo da Graça Leite.
 Irineu Marinho Coelho de Barros.
 Irineu Gomes de Almeida.
 Irineu José Peixoto.
 Irineu Monteiro Braga.
 Irineu José de Souza.
 Izaías da Silva Teixeira.
 Jacintho Stellita Jorge.
 Jeronymo Pereira Pinto.
 João Victorino da Silveira e Souza.

João Victorino da Silveira e Souza Filho.
 João André Cactano Borges.
 João Campos.
 João José Leal (tenente).
 João Luiz Palhares (maior).
 João Marques Nunes.
 João Pereira da Silva.
 João de Souza Laurindo.
 João Xavier Neto.
 João Baptista Moraes.
 João Victor da Silva.
 João Christiano Lucthe Junior.
 Joaquim Pinto de Siqueira.
 Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto.
 Joaquim Alves de Souza.
 Joaquim Benevides.
 Joaquim de Carvalho Bastos Junior.
 Joaquim Gomes de Freitas.
 Joaquim Gonçalves Guimarães.
 Joaquim Pereira do Sá.
 Joaquim de Sant'Anna.
 Jonathas Campello.
 José Justino de Carvalho.
 José Maria Corrêa.
 José Guimarães.
 José Cancio da Fonseca Costa.
 José Dias Monteiro.
 José de Araujo.
 José Henrique da Silveira.
 José Martins do Oliveira.
 José Bartholomeu O. Coutinho.
 José Bernardino Marcondes Vicente.
 José Paulino de Figueiredo.
 José Moreira Lemos (tenente).
 José Ignacio Nogueira da Gama.
 José Theodoro de Almeida.
 José de Souza Barbosa.
 José Mendes de Sá.
 Jovianio das Chagas Noronha.
 Laurindo Fernandes Cordeiro.
 Leopoldino Guimarães.
 Leopoldo Verdine.
 Lindolpho Costa.
 Lourenço Baldraco Barbosa.
 Luiz Joaquim Simões.
 Luiz Pinto.
 Luiz Raphael de Souza.
 Luiz Augusto Pires.
 Luiz Rodrigues.
 Luiz Soares Barbosa.
 Luiz Guimarães.
 Luiz Gonçalves da Silva.
 Manoel Dias Tavares.
 Manoel Vieira da Silva.
 Manoel Joaquim Fortes.
 Manoel da Conceição e Silva.
 Manoel Baptista.
 Manoel Antonio da Costa.
 Manoel José de Souza.
 Manoel da Rocha Cardoso.
 Manoel Paulo da Silva.
 Manoel Martins de Amorim Junior.
 Manoel Joaquim Maximiano da Silva.
 Manoel Paes da Silva.
 Manoel Angelo Pinto.
 Manoel Gomes de Paiva.
 Manoel Sampaio Vianna.
 Manoel Antonio da Cunha Almeida.
 Manoel da Silva Braga.
 Manoel Joaquim Gestal Sobrinho.
 Manoel do Carvalho.
 Manoel Alves Affonso.
 Mario Cordeiro Guerra.
 Mario de Oliveira Silva Carvalho.
 Mario da Silva Barbosa de Oliveira.
 Mauricio José Austim.
 Miguel Ferreira Bossa.
 Manoel José da Silveira (capitão).
 Natan Laback.
 Olivio Souza.
 Paulino Rodrigues Marques.
 Paulo da Silva Barros.
 Pedro de Magalhães Castro.
 Pedro Gomes.
 Pedro Pereira de Sá.
 Pedro Nunes Cavalcanti.
 Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.
 Pedro Ferreira do Serrado (alferes).
 Presciliano Candido Pereira.

Placido José Machado.
 Prudencio José Teves Leite.
 Raymundo da Silva Cunha Filho (Dr.).
 Raymundo Ferreira dos Santos.
 Raul Xavier.
 Roberto Ferreira.
 Severiano José da Silva Belfort.
 Simão Pedro Cascão.
 Symphronio Pereira Pacheco.
 Theodosio Coelho de Castro Bandeira.
 Thomaz Joaquim de Souza.
 Zeferino Martins dos Santos (tenente).
 Falleceram os eleitores:
 Luiz Guimarães.
 Lindolpho Costa.
 Manoel de Carvalho.
 Olivio Souza.
 Pedro Gomes.
 Eugenio L. de Medeiros.
 Manoel de Souza.
 Manoel Maldí.
 Leonel Lucas.
 Manoel Maximo.
 Exuperio Costa.
 Norberto Silva.
 Plinio Flores.
 Antonio de Andrade.
 Silverio Rego.
 Antonio Viga.
 Antonio Ferreira Lima.
 Alfredo Reis.
 Alfredo Villela.
 Alvaro Cesar Velho da Silva.
 Arthur Almeida.
 Arthur Barros.
 Americo de Barros.
 Americo Dias Alves.
 Abel Marcolino.
 Hamilear de Lemos.
 Annanias Corrêa.
 Angelo Meira.
 Attila Pinheiro.
 Benjamin Gloria.
 Domingos Ferraz.
 Domingos do Carmo.
 Delfino de Almeida.
 Domiciano do Carmo.
 Ernesto da Costa.
 Elias Malagute.
 Hamilton Neton.
 Erminio Muller.
 João Campos.
 João Miguel Nunes.
 João Firmino Rangel.
 João Paulo Sabino.
 Joaquim Ferreira.
 José Carolino Chaves (major).
 João Lapa.
 Antonio Bento.
 Antonio Pinto.
 Antonio Marques.
 Arthur Soares.
 Bento Barbosa.
 Damazo Orleans Reis.
 Damazo Nunes Machado de Faria.
 Diniz da Gama.
 Francisco Prinio.
 Francisco da Luz Prinio.
 Flavio Nunes.
 Flavio José Alfredo.
 João Maria Coral.
 João Vicente.
 José da Silva.
 José Martins.
 José de Lemos.
 Joaquim Campos Guimarães.
 Joaquim Goulart.
 Jacob Valdemiro.
 Justino Machado.
 Justino Vieira.
 Oscar Ondas.
 Rodolpho Lobo.
 Pio Antonio de Souza (Dr.).
 Alfredo Corrêa.
 Alfredo Corrêa de Sá.
 Antonio Tavares.
 Antonio Pedro Vaz.
 Antonio Ribas.
 Augusto Coelho.

Augusto Francisco de Paula.
Bernardino de Sampaio.
Francisco José Maria.
Ignacio Antonio Teixeira Junior.
João Nunes da Costa.
João José da Silva.
Joaquim da Costa Reis Junior.
Luiz de Aguiar.
Manoel Baptista.
Carlos Farrant.
Francisco Farrant.
Francisco Silva.
Francisco Pinto.
Paschoal Torres.
Felippe José.
Guilherme Vernaut.
João Silva.
José da Silva Cardoso.
José Pinto da Rosa.
José Pallo.
Raymundo José dos Santos.
Antonio Sovero.
Bernardo de Faria.
Daniel e Gallo.
Eurico do Albuquerque.
Francisco Rescippe.
Guilherme de Andrade.
João Garamiéro.
Lucio Philomeno.
Lucio Coutinho.
Manoel Vieira.
João Renato Nunes.
José Antonio da Souza Braga.
Sysostre Jorge.
João da Gama.
Anastacio Antonio de Azevedo.
Antonio Barreiros.
Camperino Soares.
Carlos do Prado.
Francisco Martins Duarte.
João Lopes.
João Mendes.
Mauricio Tavaros.
Miguel de Figueiredo.
Nelson Fortuna.
Pedro José Chrysostomo.
Felippe Barbosa.
Albano Thomé Alves.
Alvaro Cordeiro.
Americo Coda.
Alexandre Palanga.
Arthur Lucas.
João Jacintho Souto Junior.
Joaquim José dos Santos.
Jorge Ferreira Villela.
José Floriano dos Santos Cardoso.
José Fernandes Costa.
José da Rosa.
Antonio Vieira.
Anastacio José de Azevedo.
Bellarmino Augusto da Silva.
Carlos Bred.
José Antonio.
Manoel José da Costa.
Manoel Ayres Pimenta (alferes).
Augusto da Silva Barbosa.
Eduardo Davico.
Frias Faria de Mello.
Francisco Ajá.
Henrique de Oliveira Lima.
Joaquim da Silva Campos.
João Carlos Martins Maia.
João Dias Monteiro.
José da Silveira.
José Modino de Albuquerque.
Julio Jorge dos Santos.
Manoel de Araujo.
Mathias Ferreira.
Marcellino de Freitas Guimarães.
Porfirio da Silva.
Pedro da Rocha Quintanilha.
Rodrigo Garcia do Amaral.
Valerio Raymundo.
Alberto de Souza Cardoso.
José Francisco da Silva Pereira.
José da Silveira Junior.
Julio Borges.
Luiz da Silva.
Annibal Velloso Rabello.

Ataliba Lucas.
Carlos José.
Carlos Belmiro.
Domingos Valença.
Fernando Barbosa.
Francisco Lopes Fernandes.
José Garcia de Mello.
Santiago Campos.
Sizenando Franciscone.
Sylvio de Oliveira.
Urbano Rocha.
Valentim Ferreira.
José Vero Santo.
Jeronymo Fernandes de Freitas.
Manoel José de Azevedo Pacheco.
Antonio Serrano.
José Bastos.
José Leandro.
Luciano Azulino.
Alfredo Bastos.
Alexandre Coelho de Sá.
Antonio Pereira da Silva.
Avelino José Machado.
Argemiro Pereira de Araujo Cortes.
João Ribeiro Martins Vianna.
José Corrêa de Mello.
Manoel de Castro.
Pompilo Caldeira.
Arthur Sociro.
Felippe Francisco Dantas.
Faustino Morcira.
Henrique Leão Verneck.
Irineu Marcello.
Luiz Ramos dos Santos Ribeiro.
Manoel Ferreira Domingues.
Mario Silva.
Antonio Martins.
Donato Landis.
Joaquim da Cunha.
Celestino de Abreu.
Augusto de Moraes.
Aristides Ferreira.
José Lopes.
Luiz de Azevedo.
Juvencio Carlos de Azevedo.
Augusto Ferreira Lima.
Frederico de Avila.
José Ferreira Junior.
Alfredo Raul de Souza.
Antonio Sonra.
Publio Mollulo.
Manoel Pires.
Paschoal Fortes.
Catucun Adolpho Vernetzen.
Firmino Manoel Alves.
Felix Maria da Cruz.
Francisco de Paula Nunes.
Francisco Trigo.
Henrique Gomes de Carvalho.
João Francisco de Lima.
João Cide Pimentel.
José Teixeira da Cuaha.
Luiz da Silva Leite.
Luiz Antonio Coelho.
Manoel José de Moura.
Mariano Adolpho Felegret.
Pedro Lopes da Conceição.
Sebastião da Silva Santos.
Vicente Pereira da Costa Paranhos.
Homem Ulpio.
Amaro Lima.
Antonio Justiniano Esteves Junior.
Pedro Lopes.
Luiz Henrique dos Santos.
Luiz Perciliano de Saboia.
Martinho Gervasio.
Manoel Cravo.
Oscar Bastos.
Policarpo Candido da Silva.
Pedro Moura.
Venecslão Martins.
Angelo de Miranda Freitas.
Armando Bernaqui.
Antonio Rabello.
Carlos Eugenio Baylli.
Delfim da Camara.
Emilio Alves dos Santos.
Henrique Oscar Bahiano.
Amalio José da Costa.

Antonio dos Santos.
Antonio Ribas.
Antonio da Silva Amorim.
Angelo Bernaqui.
Confucio de S. Paiva.
Claudio Teixeira de Azevedo.
Domingos Franca.
Ernesto Braga.
Felippe Brittes.
José Antonio Gamarra.
José Gregorio dos Santos.
Alfredo de Castro.
Alfredo Henrique Pacheco.
Antonio Lopes de Gouvêa.
Arthur Augusto da Cunha Conto.
Aureliano Ferreira de Souza.
Arcilio de Freitas.
Arthur Felippe de Oliveira.
Carlos Cesar Samão.
Claudomiro Figueiredo.
Caetano Luiz da Costa.
Eurico Gomes Torres.
Henrique Eugenio de Mariz e Oliveira.
João Amaro Rodrigues.
José Augusto Bomfim.
José Bahiano da Costa.
— Mudaram de domicilio os que se seguem:
Antonio Dias de Magalhães.
Francisco Ignacio Luiz Bezerra.
João Teixeira Pinto.
João Augusto da Silva.
Antonio Guimarães da Silva Vairão.
Francisco José Martins.
Francisco Luiz Machado.
João José Moreira.
Alvaro Julio Esteves.
João Faria de Mello.
João Baptista da Silva.
João Rodrigues.
Julio Pereira da Cruz.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Zeforino de Andrade.
José Vieira da Motta.
José Rodrigues de Almeida Novas.
Carlos José de Faria.
José Machado Pinto.
João Luiz da Costa.
José Miguel Ferreira.
Joaquim Rodrigues da Costa.
Manoel Mendes Xavier.
Antonio José da Silva.
Manoel Ferreira Pinto.
Miguel Bassili.
Henrique José da Silva.
Simão Felippe.
Horacio Lucio da Fonseca (2º).
Henrique José da Silva Junior.
Lino José da Conceição.
Mansú João.
João Baptista Rosa (alferes).
Luiz Monteiro (2º).
Luiz Ramalho Kois.
Manoel Vieira da Silva.
Luiz Monteiro (1º).
Luiz Louzada Cony.
Manoel Ignacio de Souza Castro.
Miguel Guedes Rodrigues.
Julio Antonio de Lima.
Manoel Leoncio da Penha.
Henrique Gifoni Saylis.
João Paulo Rolin.
Hamiltone Machado.
Mario Alves Nogueira da Silva.
Antonio Ferreira Torres.
Henrique de Magalhães Salles.
Manoel Ferreira Torres.
Manoel Corrêa Amarante.
Romeu Pinto da Silva.
Milete Pedro.
Manoel Corrêa de Mello (major).
Antonio Moreira de Vasconcellos.
Abeylardo Limeira de Castro.
Euripedes José Torres.
Manoel Bazilio de Almeida.
Felix Antonio.
Marcial Rodrigues de Oliveira.
Antonio Fortunato de Hollanda.
Antonio Joaquim Pedro.

Antonio Joaquim da Silva.
 Carlos Elias.
 Antonio Fragoni Pereira.
 Casemiro José Dias.
 Florentino de Paula.
 Francisco Antonio Gonçalves.
 João da Silva Araújo.
 João Antonio dos Santos.
 Julio Gonçalves da Silva.
 Luiz Pinto da Silva.
 Manoel Nogueira de Oliveira.
 Manoel Gomes Camargo.
 Alberto de Lima Castro.
 Antonio Alexandre Pinheiro.
 Antonio José Mascarenhas.
 Antonio Pedro de Souza.
 Adolpho Antonio de Paiva.
 Guilherme Rakem.
 Carlos Saliert.
 João Antonio de Araújo.
 Antonio Dias Ribeiro.
 Manoel José Ferreira.
 José Vieira de Souza.
 Manoel José Tavares.
 Manoel Maria Leal.
 Octaviano de Moraes Vianna.
 Manoel Pedro Pacheco.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Dorindo Lopes Fernandes.
 Alberico de Magalhães.
 Antonio José da Costa.
 Antonio Carlos de Lima.
 Antonio Joaquim de Souza.
 Antonio dos Santos Moraes.
 Antonio José Peixoto.
 Antonio Gomes dos Reis.
 Paulo Moreira.
 José Borges de Castro.
 Joaquim Bolcos.
 Joaquim Ribeiro de Souza Pixoto.
 Joaquim Dias da Cruz.
 José Vicente de Paula.
 Eugenio Martins da Silva.
 Antonio Monteiro da Silva.
 Luiz Vieira.
 Manoel Francisco Maria Martins.
 João Antonio Neves.
 Francisco Gonçalves.
 Manoel Ferreira Junior.
 Antonio Joaquim Pacheco.
 Carlos Brandão.
 Francisco Pinto de Carvalho.
 João Maria Alves.
 João Ramos da Costa.
 José Maria da Silva.
 Manoel Corrêa da Silva.
 José da Silva Monteiro.
 Antonio José da Fonseca.
 José da Cunha Fernandes.
 Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.
 Alexandre Paulino da Silva.
 Antonio Pinto Soares.
 João Pinto de Araújo.
 José Calixto Junior.
 José Baptista dos Santos.
 Manoel da Villa Pouca.
 Manoel Nogueira de Souza.
 Ignacio de Souza Barbosa.
 João Martins Falcão.
 João Antonio Lapa.
 Eugenio Saliert Junior.
 Americo Gomes de Lima.
 Antonio João de Faria.
 João Ramos da Silva.
 José Luiz da Costa.
 José de Faria Braga.
 Julio de Mello Campos.
 Manoel José da Cruz.
 João Machado de Araújo.
 Manoel da Silva Oliveira.
 Trajano Ferreira de Carvalho.
 João Carlos da Silva.
 Bento José Pinto.
 Virgulino Cleto.
 Luiz José de Souza.
 Joaquim Ribeiro de Souza.
 Alfredo Pereira.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Theophilo Chrisanto de Faria.

Luiz Antonio de Aguiar.
 Angelo Vieira Garcia.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Luiz Gomes.
 José Soares da Silva.
 Luiz da França Amorim.
 Antonio José Góes.
 Jeronymo Pinto de Almeida.
 José Alves Fragoso.
 José Maria da Silva.
 Carlos Vasseur.
 Manoel José Moreira.
 Lazaro José de Souza.
 Pedro Americo Machado.
 Antonio Oscar da Motta.
 Victorino José Teixeira.
 Estevão Manoel de Barros.
 João de Araújo Costa.
 Francisco da Rocha Lima.
 João Corrêa Martins.
 Antonio Maria da Cruz.
 Alberto Vieira de Lima.
 José da Costa Silva.
 Adelino Coelho de Barros.
 Antonio Pereira de Sá.
 João Joaquim da Silva.
 Antonio da Silva Mello.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Joaquim da Costa Lima.
 Abilio Augusto de M. Camara.
 Francisco Antonio Abranches.
 Balbino Sabino Borges.
 Joaquim Machado de Lima.
 Isaltino Alves Barbosa.
 Manoel dos Santos Silva.
 Marcellino Luiz Machado.
 Manoel Antonio da Silva.
 Januario Martins Pinheiro.
 Antonio Augusto Botelho.
 Thomaz Pereira dos Santos.
 José Ferreira Caldas.
 Lovelino Satyro da Costa.
 Frederico Augusto de Campos.
 Manoel Maria do Nascimento.
 Luiz Rodrigues Corrêa.
 Carlos Pereira Regal.
 Joaquim Fernandes da Cruz.
 Francisco Cerqueira da Motta.
 Bernardino Nunes dos Santos.
 Manoel Rodrigues Lopes.
 Pedro Cerqueira de Almeida.
 João da Silva Caldeira.
 Antonio da Cunha Moreira.
 Domingos Arthur Machado Filho.
 Alfredo José de Carvalho.
 Genesio Xavier Lisboa.
 Luiz Ferreira de Campos.
 Marcellino Xavier de Pinho.
 Minstrastre Primo.
 Octavio Corrêa de Mello.
 Antonio José dos Passos Assumpção.
 Abrahão Bacilio.
 Assad José.
 Alexandre Alves Ribeiro Cirne.
 Constancio José Velasco.
 Francisco José Chaul.
 Felipe Santiago Guimarães.
 José Angelo Piartiere.
 João de Medeiros Guimarães.
 José Maria dos Santos Pinheiro.
 José Vieira Pacheco de Aguiar.
 José Pires da Silveira.
 Leopoldo Antonio da Guia (padre).
 Luiz Alfredo Chapelin.
 Manoel Francisco Canejo.
 Miguel Ramie Salab.
 Victor Manoel da Rocha.
 Thomé Pinheiro Braga.
 Alvaro de Mello.
 Eduardo José Pereira Raboira (tenente-coronel).
 Euclides Noruoga.
 Henrique Emiliano da Silva Chaves.
 João Bonifacio de Medeiros Gomes.
 Isaac J. J. Victimier.
 José Anglada.
 João Salles.
 Manoel Conrado de Côrtes.
 Tertuliano de Aquino Oliveira.

Carlos Augusto Moreira da Silva.
 João Alves Salazar (tenente).
 Antonio Paulino de Barros.
 Alberto Pedro Corrêa.
 Alberto Henrique da Costa.
 Benjamin Domingos.
 Caetano Marques Canella.
 Caetano Luiz Machado Junior.
 Irineu Mayarte Borges.
 João Cecilio de Oliveira.
 Joaquim Galhardo de Freitas.
 Manoel José Pinheiro.
 Carlos Augusto do Nascimento.
 Constantino Jorge.
 Francisco Bello de Andrade.
 Henrique Miranda Vianna.
 Jorge Solabie.
 Manoel José Pereira Pinto.
 Ataliba Pinto dos Reis.
 Francisco Manoel Pereira.
 Francisco Luiz de Oliveira.
 João Luiz Rodrigues.
 Joaquim Jatobá.
 José dos Santos Castro.
 Alfredo Franklin de Souza.
 Joaquim da Costa Lima.
 Sotero Joaquim de Almeida.
 Tancredo Teixeira Bastos.
 Virgolino Antonio Proença.
 Antonio Ferreira Alves dos Santos.
 Manoel Ferreira da Silva.
 José Canuto de Paiva.
 Felisberto José Leite.
 Alcibiades Ribas.
 Americo de Souza Junior.
 Custodio Antonio de Almeida.
 Carmindo Pinheiro de Moraes.
 Eduardo Soeiro de Amorim.
 Elias José.
 Henrique Teixeira Alves (Dr.).
 João Baptista Falco.
 João de Souza Pinto.
 João Felipe Pettinat.
 José Jorge Aouila.
 Leopoldo Gurgel Valente.
 Norberto Roberto da Silva Oliveira.
 Silverio Brasileiro.
 Numa Pompilio de Lima.
 Simão Felipe.
 Nicoláo Pragana.
 Octaviano Botelho.
 Pedro Daer.
 Pedro José de Brito.
 Pedro Nazar.
 Pedro Ferreira Lima.
 Pichar Daer.
 Raul A. de Brito.
 Silverio Rego.
 Antonio Nicoláo.
 Alfredo Gomes Vianna.
 Arthur Machado Tavora.
 Arthur Gomes Vianna.
 Alexandre Militão de Menezes.
 Albino Marinho Pinto.
 Adolpho Christiano dos Santos.
 Antenor Dacio de Brito.
 Balthazar Ferreira de Castro.
 Balbino de Azevedo.
 Cesar Pinto Ribeiro Duarte.
 Carlos Augusto Nogueira da Gama.
 Carlos Wielion de Andrade.
 Eduardo Frederico Monteiro de Barros.
 Elyseu Aracaty de Lima.
 Franz Menrer.
 Guilherme Dacio de Brito.
 Getulio da Silva Santos.
 João Christiano Lenchit Junior.
 Joaquim Benevides.
 Joaquim Pereira de Sá.
 Jacintho Stellita Jorge.
 Manoel Rocha Cardoso.
 Mario de Oliveira Silva Carvalho.
 Mario da Silva Barbosa de Oliveira.
 Symphronio Pereira Pacheco.
 Hernani Pinto (Dr.).
 José Guimarães.
 José de Araújo.
 Luiz Pinto.
 Luiz Rodrigues.

Nahum Lobach.
 Augusto de Alcantara Taparica.
 Alfredo Pinheiro.
 José Guimarães da Silva Vairão.
 Ernesto Loureiro Bastos Filho.
 Armando Monteiro.
 Attila de Brum Corrêa de Faria.
 Arlindo de Oliveira Siqueira.
 Cleanto Jquirigá.
 Delphim Pinheiro Ulhôa Cintra.
 Antonio Corrêa Lima.
 Francisco de Arruda Camara.
 Francisco de Castro Cidade.
 Francisco Marques Nunes.
 Hildebrando de Carvalho.
 Irineu de Mello Machado (Dr.).
 José Soares da Silva.
 José Vicente Ferreira.
 João Domingos Pizarro da Costa.
 João José Nunes Ribeiro.
 João Manoel da Silva.
 João Xavier da Silveira Junior (Dr.).
 João Pereira Ribas.
 Julio Caetano de Azevedo.
 Luiz Affonso dos Reis.
 Ludgero Machado dos Santos.
 Malachias Pereira de Sá.
 Mario Alves.
 Pedro Baptista de Carvalho.
 Renato Brower.
 Vicente Avelino de Barros.
 Armando Albuquerque Salles.
 Ignacio de Souza Pereira.
 João Doria dos Santos.
 Joaquim da Silveira Lillas.
 Leopoldo José Teixeira.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio Mario da Silveira.
 Aquilino José da Silva.
 Arnaldo José Costa.
 Augusto Rodrigues Horta.
 Bernardo Corrêa de Araújo Leão (tenente-coronel).
 Cesar Candido Pereira da Fonseca.
 Christovão Vaz Pinto Coelho.
 Francisco Ignacio Borges.
 Gustavo Marques Tupinambá.
 Henrique Pedro de Souza Lobo.
 João Guilherme de Souza.
 João da Silva Peixoto.
 Joaquim José Gomes da Silva Junior.
 Luiz Carlos de Avellar Andrade (Dr.).
 Paulino de Andrade Werneck (Dr.).
 Annibal Mascarenhas.
 Aureliano Pinto dos Reis.
 Antonio Corrêa de Castro.
 Augusto Queiroz.
 João Lopes dos Passos.
 Jones Birhgrits.
 José Joaquim Fernandes.
 José Maria da Silva.
 José Joaquim da Silva.
 Manoel Damasceno Falcão.
 Manoel de Assis Gonides.
 Mathews Gutierrez.
 Oswaldo de Villa Bella o Silva.
 Pacifico Carlos da Silva.
 Francisco Lemos de Sant'Anna.
 Roque Marinho da Silva.
 Avelino Muniz Furtado Lima.
 Attila de Almeida Ramos.
 Romualdo Preciano de Brito.
 Antonio Joaquim Ferino.
 Fritz Conod.
 Francisco Custodio Pereira de Barros (Dr.).
 Vicente Sennardes de Castro.
 Arsenio Theodoro Pinto.
 Antonio Martucci (padre).
 Joaquim Rodrigues P. Valle.
 João Joaquim Theodoro.
 José Custodio Pereira.
 Maximiano de Souza Barros.
 José de Amorim Lima.
 Alberto Christiano Roko.
 Joaquim Ignacio Silveira da Motta.
 Samuel Porto.
 Antonio de Azevedo Pereira Junior.
 Antonio de Oliveira Pinto.
 Antonio Martins Gomes.

Augusto Valerio de Andrade.
 Augusto Eduardo da Silva.
 Argeu Silveira.
 Perdeu a capacidade politica o cidadão
 Umbelino Manoel Pacheco.

Districto unico de Santo Antonio

Foram alistados os seguintes cidadãos
 abaixo mencionados:

Anacleto Costa.
 Antonio Cordeiro.
 Americo Ribeiro Junior.
 Adão Antonio de Castro.
 Abel Alves.
 Abilio Mello Teixeira.
 Adalberto de Siqueira.
 Antonio Pinto Alves.
 Arthur Amaral Junior.
 Adriano Americo.
 Adelino Vieira Fernandes.
 Adolpho Moreira.
 Alvaro Benjamin.
 Amaro José Gonçalves.
 Alberto Guimarães.
 Albino Gomes.
 Alberto Fernandes Coelho.
 Agostinho Guedes.
 Alfonso Abreu Henrique.
 Agonor da Cunha Brito.
 Antonio João da Rosa Azevedo.
 Antonio Brandy.
 Antonio Moraes Rogo.
 Antonio de Oliveira.
 Augusto Cesar de Andrade.
 Antonio de Oliveira.
 Antonio Ferreira.
 Antonio Francisco Xavier.
 Alfredo Silva.
 Albino Vieira de Sant'Anna (alfores).
 Angelo Campos.
 Alvaro da Silva Guimarães.
 Atila de Pinho.
 Alberto Firmino Machado.
 Alvaro Ferreira Mayrink.
 Alfredo Innocencio.
 Alberto Alfredo de Souza.
 Antonio Gonçalves Melgaço.
 Alfredo de Oliveira.
 Adalberto Nunes Pires.
 Alberto de Campos Moura.
 Aristides Elgueiredo.
 Arthur José da Silva Cunha.
 Aristeu Ferreira Castro.
 Accacio de Castro.
 Arthur Seid Neves de Souza.
 Americo Thomaz dos Santos.
 Alfredo Izidoro Caetano dos Santos.
 Alberto da Silveira.
 Adalberto Moreira de Souza.
 Alipio dos Santos Castro.
 Alfredo Duarte da Silva.
 Alberto Caetano dos Santos.
 Alvaro C. dos Santos.
 Alfredo Alcantara.
 Alfredo Caetano dos Santos.
 Angelo Barbosa Betamio.
 Alvaro Augusto Nunes de Souza.
 Antonio José da Silva.
 Armando Augusto Peixoto.
 Antonio de Souza Antunes.
 Accacio Ramplona.
 Arnaldo dos Santos Reis.
 Antonio da Cunha Lima.
 Alfredo Emygdio Perestrello.
 Alberto Corrêa da Silva Moreira.
 Adelino Abilio Trigo Loureiro.
 Alipio da Silva.
 Affonso Fiel Ferreira.
 Alvaro Corrêa do Toledo.
 Affonso Guilherme.
 Ambrosio Manoel.
 Antonio Joaquim dos Santos.
 Arthur Vargas.
 Antonio Pinto.
 Alvaro Affonso.
 Affonso Joaquim dos Santos.
 Amilcar Candido.

Anastacio Luiz do Monte.
 Amancio Carvalho.
 Antonio Boaventura.
 Antonio da Silva Pinto.
 Anizio de Campos Mello.
 Antonio Manoel da Silva.
 Americo Benedicto.
 Arthur de Lemos.
 Angelo Thomaz Bettanio.
 Antonio de Brito Camara.
 Almicar Pires.
 Antonio Mendes Campos.
 Angelino Pinto de Almeida.
 Alvaro Pinto Machado.
 Argentino Lobo d'Avila.
 Arthur Marinho.
 Alberto de Bittencourt Pereira.
 Amilcar Pinto Netto.
 Ary de Campos.
 Antonio dos Santos Neves.
 Antonio Emilio Gomes.
 Arthur Gomide Filho.
 Aluizio do Couto Bastos.
 Amaro Dias Gusmão.
 Arlindo Daltro Barreto.
 Amaro dos Santos Gomes.
 Arthur Dias Lopes.
 Americano Luiz Freire.
 Abilio dos Santos.
 Albino Gomes.
 Antonio Wanderley.
 Antonio de Jesus Costa Borges.
 Americo Brazilliano Souza.
 Antonio Martins.
 Antonio da Silva.
 Agenor Amador de Vasconcellos.
 Arthur Geminiano de Oliveira.
 Aureliano de Pinho Rosado.
 Augusto da Rocha.
 Antonio José Brazil.
 Antonio Dias.
 Augusto Leopoldo Girard.
 Antonio Figueiredo Vianna.
 Arthur de Oliveira Santos.
 Anizio Peixoto de Souza.
 Aurelio da Silva Reis.
 Belizario Barros.
 Bernardino Alves.
 Belmiro Macedo.
 Benedicto José Pinto.
 Bento Manoel.
 Bernardino Francisco de Almeida.
 Bazilino N. Flaviano de Moura.
 Benevenuto Fragoso Bomfim.
 Bernardo Pinto Ferreira.
 Bento de Fraga Martins.
 Bertoldo da Gam'a Frota.
 Benedicto Hyppolito da Cruz.
 Bento de Castro Peroba.
 Benjamin dos Santos.
 Bento Franca.
 Boaventura da Fonseca.
 Boaventura Guilherme dos Santos.
 Belarmino Camara.
 Bazilio Americo de Araújo.
 Candido José Campos.
 Clemente de Oliveira.
 Carlos José de Araújo.
 Candido Ribeiro.
 Candido Costa.
 Conrado Alves de Gusmão.
 Cesar Victor Monteiro.
 Carlos da Silva Monteiro.
 Carlos Picanço da Costa.
 Celso Fonseca.
 Cesario Ribeiro Rangel.
 Carlos Santiago.
 Carivaldo Pereira de Andrade.
 Clemente Ignacio Bittencourt.
 Candido Antunes.
 Candido Martins.
 Casto José Fisco.
 Claudio Ribas.
 Clodomiro Joaquim Nobre.
 Carlos Pereira Nunes.
 Carlos Manso Toste.
 Carlos Augusto de Gusmão.
 Constante Peres da Silva.
 Candido de Lima.

Constantino de Araujo.
 Carlos Methodio da Costa.
 Domingos Lopes.
 Damaso José Lopes.
 Damião de Castro.
 Durval Antonio de Pinho.
 Domingos Lisboa.
 Diniz Augusto de Sá.
 Domingos do Couto.
 Domingos Raposo E. Fernandes.
 Dionysio Augusto de Carvalho.
 Damião do Lago.
 Dino Anacleto Pereira.
 Donato Perez.
 Damaso Joaquim Pereira.
 Daniel Pereira dos Santos.
 Diamantino Nunes do Couto.
 Daniel Carlos de Sá.
 Damaso Luiz de Almeida.
 Domingos de Almeida.
 Duarte Nunes.
 Duarte Luiz da Fonseca.
 Durval Nicoláo de Souza.
 Domingos José da Silva Cunha.
 David Tigna da Silva.
 David Galdino Veiga.
 Ernesto da Fonseca.
 Eugenio Manoel Portella.
 Epiphany Amazonas.
 Eugenio Cunha.
 Ernesto Pimenta.
 Elyseu Dias da Silva.
 Ernesto Peixoto.
 Eleuterio Fernandes Vieira.
 Emilio Arnaldo Martins.
 Eduardo Santiago.
 Eurico José Ferreira.
 Emilio do Lago.
 Ernest. no Flusa.
 Emilio Gomes dos Santos.
 Ernesto do Couto Magalhães.
 Eduardo Catalão (capitão).
 Ernesto de Araujo Galvão.
 Ernesto Garcia.
 Eugenio Ribeiro.
 Eduardo Pinto Cardoso.
 Emiliano de Araujo.
 Eduardo Catalão dos Santos.
 Emeterio Braga.
 Ernesto de Assis Silveira.
 Ermelindo Guimarães.
 Ernesto Baptista de Castro.
 Evaristo Rogaciano da Silva.
 Emilio Moreira Halaiche.
 Eugenio Silva.
 Emilio Bello.
 Ernesto de Figueiredo.
 Emygdio Julio de Carvalho e Silva.
 Eugenio de Magalhães Brito.
 Fortunato Gomes.
 Francisco Alves dos Santos.
 Faustino Almeida.
 Fernando Nunes de Mello.
 Frederico Pinto.
 Floro de Andrade Silva.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco da Cunha Osorio.
 Francisco de Brito Fernandes Lessa.
 Francisco Vasconcellos Ramos.
 Fausto Damião Mello e Silva.
 Francisco Amador de Vasconcellos.
 Francisco Ferreira.
 Fausto Proença.
 Francisco Favilla Nunes.
 Frederico Mesquita.
 Francisco Vieira de Albuquerque.
 Francisco Rodrigues Villar.
 Francisco Borges.
 Francisco Oliveira.
 Firmino Oliveira.
 Fausto Antunes.
 Fortunato Vidal.
 Francisco Vasconcellos.
 Francisco da Graça Junior.
 Fernando da Silva.
 Firmino Dias Proença.
 Firmino Dias Ferreira.
 Felicio Nicanor Volarde.
 Francisco Lopes dos Anjos.

Felix Pampeiro.
 Felisberto da Gama Berquó.
 Francisco Eurico Sacramento.
 Francisco Antonio dos Jantos.
 Francisco Maximiano Anorim.
 Fernando José dos Santos.
 Francisco José de Castro Cordeiro.
 Francisco Antonio de Araujo Mello.
 Felix da Rocha Venerando.
 Gustavo de Oliveira.
 Guilherme Antunes.
 Gastão Silva.
 Jorge de Souza e Silva.
 Gustavo Pinto.
 Gaudencio Jorge da Silva.
 Gaudencio Prina.
 Guilherme Gonçalves Marques.
 Guilherme Alves Costa.
 Gustavo Ribeiro.
 Guilherme Affonso Wanderley.
 Guilherme Wogelin.
 Guilherme de Brito.
 Guilherme de Sá Pindoba.
 Guilherme Cruz.
 Guilherme Alfredo Pires.
 Horacio de Carvalho Lemos.
 Heitor Pinto Pacca.
 Haroldo do Nascimento.
 Heitor da Silva Lemos (alferes).
 Henrique Ferreira dos Santos.
 Honorio de Andrade.
 Horacio Ferreira.
 Henrique José da Silva.
 Henrique Rocha.
 Horacio Pereira de Sant'Anna.
 Honorio Pinto da Silva Leal.
 Haralto de Magalhães Castro.
 Henrique de Carvalho.
 Henrique Guimarães Rabello.
 Henrique Abilio Trigo de Loureiro.
 Heitor Corrêa de Toledo.
 Henrique Jardim.
 Horacio Geraldo.
 Heitor Lopes.
 Huascar Cantino.
 Horacio de Souza Lopes.
 Henrique Dias Palmar.
 Hermogenes Camuyrano.
 Hygino Lopes Braga.
 Ignacio Martins.
 Ignacio Firmo.
 Innocencio Côrtes.
 Hldefonso Barroso.
 Ignacio Abreu.
 Innocencio Abreu.
 Innocencio dos Reis Fialho.
 Ignacio Vieira do Couto.
 Innocencio Braz Tinoco.
 Ignacio Gonzaga.
 José Epaminondas Pires Ferreira.
 José Moreira Baptista.
 João José do Valle.
 João Baptista Pereira.
 José Bueno Figueira.
 Julio Procopio Favilla Nunes.
 Joaquim Ribeiro.
 José Cerca.
 José Nogueira Junior.
 José Teixeira Passos.
 Joaquim Tinoco do Souza.
 João de Loyola e Silva.
 João Barbosa de Maria.
 João Paula Junior.
 João do Espirito Santo.
 João de Abreu.
 Joaquim de Mello.
 José Custodio Junior.
 Jorge Frederico.
 João Pinto Coelho.
 José de Souza Pinto.
 José Affonso de Carvalho.
 Joaquim Tiburcio.
 Joaquim Lopes Junior.
 João Mello.
 Joaquim Pedro Gayo.
 Judice Pires Lopes.
 Jeronymo de Araujo Pereira.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim Dias Capote.

Joaquim Mendes Campos.
 Jorge Guilherme Pitta.
 João Guedes Proença.
 João Moreira do Nascimento.
 José Mendes Lixa.
 José Feliciano Dias da Cruz.
 José Mauricio de Menezes.
 João Ribeiro de Souza.
 José Ribeiro de Souza.
 José Pereira do Rego Netto.
 Joaquim dos Anjos.
 José Augusto.
 José Maria dos Santos.
 João Rosa dos Santos.
 José Lemos.
 Joaquim Braga.
 Julio Lopes.
 João Antonio da Costa.
 João Antonio da Rocha Junior.
 Joaquim Boulanger.
 José da Costa Saraiva.
 João Senra Soares.
 José Villard.
 Joaquim Duarte.
 João Thomaz de Oliveira.
 José Asterio Tourinho (Dr.).
 João dos Santos Ferreira da Rocha.
 João Pereira Rodrigues.
 João Barreto.
 Jacob Bennerg.
 João Lacerda Kenpp.
 José Cyriaco Magalhães Braga.
 João Luiz do Nascimento.
 João Gualberto Fernandes Azevedo.
 Julio Andrade Pinheiro Carvalho.
 Joaquim Campos Maciel.
 José Augusto da Silva.
 José Nunes Coelho da Silva.
 João da Silva Teixeira.
 Joaquim Ferreira Netto.
 Jorge Waldetaro Lossio Seibltz (Dr.).
 João José da Silva.
 José Henrique Soares.
 Jorge Tanner de Abreu.
 José Vicente Pereira.
 Joaquim Costa Campos.
 João Gonçalves da Silva.
 José Antonio do Amaral Junior.
 João Oscar Machado.
 Joaquim Galdos.
 Joaquim Thomé Bandeira.
 Joaquim Mendes de Sá.
 Joaquim Torres Homem.
 Jeronymo dos Santos Peres.
 Jeronymo da Costa.
 João Thomé Raposo.
 João Dias da Cruz.
 João José de Souza.
 João Braz da Silveira.
 João Pimenta Jardim.
 Joaquim Pinto Netto.
 Joaquim Pires de Amorim.
 João Sylvio de Lemos.
 Joaquim Gonçalves de Souza.
 João Luiz Guimarães.
 João Alves Praciço.
 Joaquim Ferreira de Oliveira.
 João Lage.
 José Henrique dos Santos.
 José da Silva e Souza.
 Jonathas Monteiro Torres.
 José de Farias.
 José Monteiro Torres.
 João Mariano dos Santos.
 João Lopes de Souza.
 João de Barros.
 José Bernardino da Rocha Venerando.
 José Antonio de Araujo.
 Luiz Oliveira.
 Luiz Alvo.
 Leopoldo Ribeiro Machado.
 Ludgero Martins.
 Ludolpho de Souza.
 Lindolpho Braga.
 Leopoldo Camara.
 Luiz Lima.
 Luiz Bastos de Souza.
 Luiz Augusto.
 Luiz Guade da Porciuncula.

Lino de Macedo Gomes.
 Luiz Dias Pereira.
 Lino Pereira dos Passos.
 Lucidio dos Passos.
 Leovigildo Tinoco dos Santos.
 Luiz Raposo.
 Lucindo Pereira da Costa.
 Lorivaldo Netto.
 Luiz Pereira das Neves.
 Luiz da Silva Lemos.
 Leopoldo Guimarães.
 Leonardo dos Santos.
 Luiz Moreira.
 Leopoldo Caetanó Bastos.
 Luiz Antonio Alves.
 Leopoldo José da Rocha.
 Leandro José Fontes.
 Luiz da França Fernandes.
 Leopoldo Bandeira de Gouvêa (capitão-tenente).
 Leopoldo Epaminondas Victoria.
 Luiz Esteves da Silva.
 Leopoldo Fernandes.
 Luiz Lopes Pereira Netto.
 Leopoldo da Silva Lima.
 Luiz Custodio.
 Manoel Dias.
 Mario Pinto.
 Miguel de Lima Alves.
 Manoel Ribeiro.
 Mario Daniel da Conceição.
 Miguel do Carvalho.
 Manoel José Corrêa Junior.
 Manoel Mendes Camara Junior.
 Manoel Pereira da Silva.
 Manoel Navarro.
 Mario Adolpho dos Santos.
 Miguel Bernardes de Almeida.
 Mario Fonseca.
 Manoel Marques da Silva.
 Mario Luiz Saldanha.
 Manoel José Leite.
 Melanio Elydio Oliveira.
 Manoel Teixeira de Carvalho.
 Marcionilio Corrêa Toledo.
 Manoel Moura.
 Miguel Lopes.
 Mario Teixeira.
 Marcos Bandeira.
 Manoel Bomfim.
 Manoel Ribeiro de Souza.
 Manoel Pinto da Costa.
 Manoel Dias Pereira.
 Manoel Thomaz Guedelha.
 Manoel Lino Prado.
 Manoel de Gusmão Torres.
 Manoel Bexiga.
 Manoel Paulo Pereira.
 Manoel da Costa.
 Manoel do Pinho.
 Manoel Romão da Cruz.
 Manoel Jacintho Coelho.
 Manoel da Gama Brites.
 Manoel Nicanor dos Reis.
 Manoel da Anunciação.
 Manoel Caramujo.
 Manoel Thomé de Souza.
 Manoel Marinho da Costa.
 Manoel Gaudencio Trindado.
 Manoel Maria de Souza.
 Manoel Antonio Fonseca.
 Manoel Henrique dos Santos.
 Manoel João Corrêa de Oliveira.
 Manoel da Costa Alves.
 Manoel de Oliveira Marques.
 Manoel Monteiro Torres.
 Mario Tobias Mello.
 Nabor Fernandes Mello (capitão).
 Narciso Navarro.
 Nicolão de Almeida.
 Nestor Fernandes Pereira.
 Nilo Nobrega Junior.
 Norberto de Souza.
 Nestor João da Fonseca Leite.
 Nino Rodrigues Vieira.
 Nestor Pinto da Silva.
 Nestor Bastos.
 Narciso Bastos.
 Nicolão de Souza Junior.

Narciso Braga.
 Nicolão Fariinha.
 Narciso Luiz da Costa.
 Nicanor Dias Braga.
 Norivaldo Porto.
 Narciso do Nascimento.
 Nestor Lobo.
 Olympio Teixeira de Miranda.
 Oscar Norberto Freire.
 Ovidio da Silva Cardoso.
 Olympio Martins de Araujo.
 Otto Carlos Bandeira Duarte.
 Octavio Nascimento.
 Olympio de Oliveira.
 Oscar Frederico.
 Oscar Braga.
 Olympio Fonseca.
 Ovidio Lydio das Neves.
 Octaviano da Cruz.
 Paulo Alves Barroso.
 Paulino José Soares.
 Pedro Vieira do Andrade.
 Procopio de Araujo.
 Paulo Octaviano da Silva.
 Pedro da Silva Moreira (alferes).
 Pedro Brandão Reis.
 Paschoal Alves de Carvalho.
 Pedro Ribeiro Rangel.
 Paulo José Arruda.
 Paulino José Martins.
 Paulo Carneiro.
 Prudente Brandão.
 Paulo Rocha.
 Pedro Lino do Couto.
 Pedro Nicacio de Oliveira.
 Pedro Thomaz do Couto.
 Pergentino Dias Furtado.
 Pio de Souza.
 Quirino Maria de Almeida.
 Raphael Paranhos.
 Raul de Carvalho.
 Ricardo Flores.
 Rodrigo Pinto.
 Rodolpho Silva.
 Ricardo Benedicto dos Santos.
 Romeu C. dos Santos.
 Rodrigo Teixeira de Magalhães.
 Romualdo Ricardo Figueira.
 Raul Cardoso.
 Raymundo Cunha.
 Raphael de Menezes Junior.
 Raphael Menezes Sobrinho.
 Raul Braga.
 Ramiro de Aguiar Moreira.
 Roberto Dias Lopes.
 Raymundo da Silva Cunha.
 Raymundo da Silva Cunha Filho (Dr.).
 Raymundo Pompeu José Baptista.
 Samuel José Baptista.
 Seraphim Borges de Carvalho.
 Sergio Ferreira da Rosa.
 Salvador Pereira Gonçalves.
 Sebastião Ribeiro Macedo.
 Soter Zanishi.
 Sylvio de Souza.
 Samuel da Silva Junior.
 Seraphim Barreto.
 Sylvio Barreto.
 Samuel de Oliveira.
 Samuel Nunes Pires.
 Samuel de Campos Netto.
 Satyro do Espirito Santo.
 Salvador Pimenta.
 Secundino da Cruz Tinoco.
 Theodoro Ferreira.
 Theodoro Luiz da Fonseca.
 Thomaz de Souza.
 Tiso de Abreu.
 Tertuliano Toledo de Loyola.
 Trajano Luiz de Moraes.
 Tancredo Cordeiro da Cruz.
 Theodoro Augusto de Almeida.
 Tertuliano Ferreira.
 Thomaz Francisco de Almeida.
 Tertuliano Toledo de Loyola.
 Tertuliano Pinto de Lemos.
 Theotonio da Gama e Sá.
 Ulysses Fragoso.
 Ubaldo da Cruz.

Ubaldo dos Passos.
 Valentim Soares.
 Vasco Velloso Gonçalves.
 Venancio Manoel Vianna.
 Vicente José dos Reis.
 Victor Ferreira Junior.
 Victorino Alves de Oliveira.
 Virgílio José Barbosa.
 Virgílio José da Silva.
 Vicente José de Oliveira Barbosa.
 Victorino Dias Gameiro.
 Virgílio Pinto Netto.
 Virgílio Braz Tinoco.
 Venancio da Silva.
 Vicente de Lucas.
 Zeferino Lobo.

(continua.)

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da fallencia de Ferreira & Vasconcellos para se reunirem no dia 30 do corrente mez e anno, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, servindo no impedimento legal do Dr. Ataulfo Napoleão de Paiva, juiz da Camara Commercial do mesmo tribunal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte do Dr. curador das massas fallidas, me foi dirigida a seguinte petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Viveiros de Castro. — O curador das massas fallidas, na fallencia de Ferreira & Vasconcellos, requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores, por editaes e cartas aos conhecidos, pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 31 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto; deferimento. E. R. P. Mercê. Rio, 15 de julho de 1901. — Luiz T. de Barros Junior. Despacho: Sim, em termos. Rio, 16 de julho de 1901. — Viveiros de Castro. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da fallencia de Ferreira & Vasconcellos, para se reunirem no dia 30 do corrente mez e anno, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, edificio onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal, com funcções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na transmissão mencionará essa circumstancia; sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores comprehendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que, para concordata, é mister que represente ella, pelo menos, tres quartos da totalidade do passivo. E para constar passarão-se este e mais tres do igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei pelo porteiro dos audi-

torios, que de assim o haver cumprido lavrará a respectiva certidão, a qual trará a cartorio para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de julho de 1901. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi. — *Francisco José Viveiros de Castro.*

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 30 dias, aos ausentes J. M. Vasques e a Oliveira & Comp., em lugar incerto e não sabido, para, findo aquelle prazo, virem à primeira audiência deste juízo ver o Banco da Republica do Brazil assignar os 10 dias da lei, para dentro delles pagarem-lhe a quantia de oito contos oitocentos e noventa e dois mil réis (8:892\$), saldo de uma letra accelta pelo primeiro e sacada pelo segundo, e os respectivos juros, ou allegar defesa que as releve de tal pagamento, sob pena de revelia e lançamento, proseguindo-se acção até final sentença e sua execução.

O Dr. Celso Aprígio Guimarães, juiz da Camara Criminal, servindo, no impedimento do Dr. Ataulfo Napoleão de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber em como por parte do Banco da Republica do Brazil foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara Commercial e a este juízo distribuida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—O Banco da Republica do Brazil quer fazer citar a J. M. Vasques e a Oliveira & Comp., estabelecidos estes á rua do Carmo n. 57, o primeiro acceltante e o segundo sacador endossante da inclusa letra de 9:880\$, vencida a 17 de agosto de 1896, devidamente protestada, para dentro dos 10 dias que, na 1ª audiência do juiz a quem esta for distribuida, lhes serão assignados, pagarem ao supplicante o saldo da referida letra, no valor de 8:892\$ (oito contos oitocentos e noventa e dois mil réis), e os juros estipulados (porque o supplicante, como consta da conta jurita, recebeu por conta a 11 de setembro de 1896 do sacador endossante a quantia de 988\$ (novecentos e oitenta e oito mil réis), ou allegarem excepções e defesas qua tiverem, sendo afinal condemnados ao pagamento da quantia pedida, juros estipulados e custas. Nestes termos P. que, designado juiz preparador que mando distribuir esta, se façam as citações requeridas, a da firma na pessoa do gerente ou liquidante ou quem suas vezes faça; pena de revelia. Assim P. deferimento. Rio, 22 de abril de 1901.—O advogado, *João M. de Carvalho Mourão.* (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis). Despacho: Ao Sr. Dr. Ataulfo. Rio, 25 de abril de 1901.—*T. Torres.* Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 25 de abril de 1901.—*Ataulfo.* Distribuição: D. a Penna, em 25 de abril de 1901.—O distribuidor, *J. Conceição.* Depois do que se via a seguinte petição: Illm. e Exm. Sr. juiz da Camara Commercial, Dr. Celso Guimarães—O Banco da Republica do Brazil precisa citar por meio de editaes a J. M. Vasques e a Oliveira & Comp., para os fins constantes do incluso mandato, pois parece justificar mediante testemunhas a ausencia dos supplicados, designando-se para isso dia e hora. Requer, portanto, que, julgada provada a petição, V. Ex. se digne mandar passar edital na forma e prazo legais. Rio, 1 de junho de 1901.—O solicitador, *Francisco de Paula Carvalho Verani.* (estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de trescentos réis.) Despacho: Justifique-se a ausencia. Rio, 1 de junho de 1901.—*Celso Guimarães.* E tendo sido expedido mandado de intimação, foi pelo official passada a seguinte certidão:

Certifico e dou fé que não encontrei os supplicados J. M. Vasques e Oliveira & Comp., para intima-los por este mandado, dos quaes ignora a residencia e nem dos mesmos obtive informações nos lugares em que os procurei. A firma Oliveira & Comp. não é estabelecida á rua do Carmo n. 57, cujo predio está fechado. Para constar passo o presente e assigno. Rio, 8 de maio de 1901.—O official do juízo, *Pedro Martins Duarte.* E tendo sido pelo autor, Banco da Republica do Brazil, justificada a ausencia dos supplicados, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi o seguinte despacho: Procede a justificação e faça-se a citação requerida a fls. 10, com o prazo de 30 dias. Rio, 13 de junho de 1901.—*Celso Aprígio Guimarães.* Em virtude do que se passou o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual ficam citados os ausentes J. M. Vasques e Oliveira & Comp., em lugar incerto e não sabido, para findo aquelle prazo virem á primeira audiência deste juízo ver o Banco da Republica do Brazil assignar os 10 dias da lei, para dentro delles pagar ao supplicante a quantia de 8:892\$, saldo de uma letra accelta pelo primeiro e sacada pelo segundo, e os respectivos juros ou allegarem defesa que os releve de tal pagamento, sob pena de revelia e lançamento proseguir a acção até final sentença e sua execução, advertindo que as audiências deste juízo tem lugar ás terças e sextas-feiras úteis de cada semana, ás 11 horas da manhã, no edificio deste tribunal, á rua dos Invalidos n. 108. E para constar se passaram este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 15 de junho de 1901.—Eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrivão. o subscrevi.—*Celso Aprígio Guimarães.*

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Luiz Caruzo, estabelecido á rua da America n. 145, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juízo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia de Luiz Caruzo, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Vistos, etc: E attendendo: que na reclamação a fls. 19 e nas outras, oppostas no prazo legal, argue-se má fé, fraude e dolo por parte do devedor; que esta arguição acha-se devidamente provada pelo exame de livros a fls. 48, em que os peritos nomeados por este juízo são accordes em declarar que na proposta de concordata preventiva estão incluidos credores fictícios e adrede preparados pelo concordatario para afirmar ter os tres quartos dos creditos necessarios á sua concordata extra-judicial, nego a homologação pedida e declaro aberta a fallencia de Luiz Caruzo, estabelecido á rua da America n. 145, a datar de 20 de maio do corrente anno, e nomeio syndicos provisórios os credores Lemos Reis & Comp. e Vieira Cruz & Comp.; custas pela massa. Seja esta decisão publicada na forma legal. Rio 19 de junho de 1901.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Luiz Caruzo, estabelecido á rua da America n. 145, para os fins de direito. E, para constar, passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de junho de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*

Setima Pretoria

De citação a credores incertos

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz do direito, pretor da 7ª circumscrição do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que, por este juízo e cartorio do escrivão J. Macedo, que este subscrevo, corre uma execução em que é exequente Ignacio Gonçalves de Souza e executado Antonio Cardoso Brochado, ao qual se fez penhora em dinheiro existente no cofre dos depositos publicos, assignando-se ao dito executado seis dias para allegar o que tivesse á penhora, e vindo com elles não foram recebidos. Por isso são os termos passar-se precatória do levantamento da quantia em deposito, mas de conformidade com a lei, como tem de ser citados os credores incertos que possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para no prazo de 10 dias, que serão assignados em audiência, opporem seus artigos de preferencia, sob pena de revelia e lançamento e de passar-se precatória de levantamento a favor do exequente. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 21 de julho de 1901. Eu, João Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o escrevi. —*José Calheiros de Mello.*

Decima quinta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da Decima Quinta Pretoria do Districto Federal, etc:

Faço saber aos que o presente virem, ou della noticia tiverem, que, por este juízo e cartorio do escrivão que este escreve, correm e se processam uns autos de processo crimine em que é autora a Justiça, por seu promotor, e réo Domingos de tal, morador na freguezia de Guaratiba, incurso no art. 303 do Código Penal, e como não tenha sido o dito réo encontrado por se ter retirado para lugar incerto e não sabido, pelo presente o cito e chamo para que, findos que sejam os vinte dias, isto é, no dia 10 de agosto proximo vindouro, ás 10 1/2 horas da manhã, compareça na sala das audiências deste juízo, na freguezia de Campo Grande, em frente ao largo da Matriz, além de se ver processar e acompanhar todos os termos do processo até final sentença, sob as penas da lei. Ficando sciente de que as audiências deste juízo tem lugar ás terças-feiras e sabbados, ás dez e meia horas da manhã, e as sessões da junta correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, em cada semana. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outro de igual teor para ser publicado no *Diário Official* e affixado no lugar de costume. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, sede da Decima Quinta Pretoria do Districto Federal, aos 20 dias do mez de julho de 1901. E eu, Manoel Innocencio, escrivão, o subscrevi.—*Joaquim Moreira da Silva.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	9 23/32	9 11/16
» Pariz.....	\$981	\$984
» Hamburgo.....	1\$211	1\$215
» Italia.....	—	\$926
» Portugal.....	—	396
» Nova York	—	5\$103
Soberanos.....	21\$500	
Valos de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$797	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições), port.....	705\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas....	722\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$	744\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	740\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	744\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	879\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	877\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	130\$000

Bancos

Banco Inicialor de Melhoramen- tos.....	1\$500
Dito da Republica do Brazil.....	39\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	46\$000
Dito Commercial do Rio de Ja- neiro.....	64\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Mara- nhão, 30 %.....	4\$000
Dita Melhoramentos no Brazil...	7\$500
Dita Nacional do Linho.....	11\$500

Vendas por alvará

10 apolices do Empréstimo Na- cional de 1895, nom.....	738\$000
25 ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	738\$000
42 ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	738\$000

Capital Federal, 24 do julho de 1901.—
J. Claudio da Silva, syndico.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará de juizo, ven-
derá em Bolsa, no dia 25 do corrente, os
seguintes títulos: 18 ações da Companhia
Melhoramentos no Maranhão, 18 ditas do
Banco da Republica, 36 ditas da Com-
panhia de Seguros Indemnizadora, 18 ditas da
Companhia de Seguros Bonança, 6 ditas da
Companhia de Seguros Prosperidade, 6 ditas
da Companhia Geral do Seguros, 6 ditas da
Companhia do Seguros Alliança e 6 ditas da
Companhia de Seguros Vigilância.

Secretaria da Camara Syndical, 17 de ju-
lho de 1901.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mer-
cadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 23 DE JULHO DE 1901

Algodão em rama, 1ª sorte de Macció e
regular, de Mossoró, 11\$ por 10 kilos.
Mediano idem idem, 10\$700 idem idem.
Arroz marca Stell de Rangoon, 17\$500
por sacco de 60 kilos.
Barrilha Inglesa, 250 réis por kilo.
Café typo n. 6, 5\$938 a 5\$311, por 10
kilos.
Dito idem n. 7, 4\$970 a 5\$038 idem.
Dito idem n. 8, 4\$698 a 4\$834 idem.
Dito idem n. 9, 4\$425 a 4\$698 idem.
Farinha de trigo do Rio de Janeiro, Flour
Mills, marca nacional, 20\$000 por 2/2
saccos.

Nacionais, marcas Primeira e ZZ, 20\$ a
30\$ por 2/2 saccos.

*Rio de Janeiro, 24 de julho de 1901.—
João Baptista Delduque, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro
do Pegonha ao Araxá

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
EM 25 DE JUNHO DE 1901

Aos 25 dias do mez de junho de 1901, ás 12
horas e 15 minutos do dia, presentes, na sala
da frente do primeiro andar do predio sito á
rua de S. Pedro n.26, 16 accionistas da Compa-
nhia Estrada de Ferro do Pegonha ao Araxá,
por si e como representantes de outros, pos-
suidores de 112.353 ações, com direito a
1.530 votos, o Dr. Luiz da Rocha Dias, pre-
sidente da directoria, verificando que tinham
comparecido accionistas representando mais
de 2/3 do capital social, e que, portanto,
havia numero legal para o funcionamento
da assemblea geral extraordinaria, convo-
cada, nos termos do art. 131 do decreto
n. 144, de 4 de julho de 1891, abriu a sessão.
e, na forma do art. 18 dos estatutos, indicou
para presidir a o Dr. João Maximiano de
Figueiredo, o qual, tomando assento, convi-
dou para exercerem os logares de 1º e 2º se-
cretarios o Sr. Francisco de Paula Campello
e Dr. Pedro A. Nolasco Pereira da Cunha,
com aquiescencia geral da assemblea.

Formada assim a mesa, e lida pelo 2º se-
cretario a acta da ultima assemblea, e appro-
vada sem debate a sua redação, o Sr. pre-
sidente agradeceu aos Srs. accionistas a prova
de confiança que lhe acabavam de dispensar,
e, em vista do annuncio da convocação da
assemblea, publicado pela imprensa durante
o prazo legal, expoz que o fim da reunião
era a approvação de um projecto de reforma
dos estatutos da companhia, modificação de
seu capital e eleição da directoria e do con-
selho fiscal, caso a mesma reforma fosse ven-
cedora pelo voto da maioria dos Srs. accio-
nistas.

Obtendo então a palavra, declarou o Dr.
Luiz da Rocha Dias que, para regularidade
dos trabalhos, antes que a assemblea se ma-
nifestasse sobre o objecto sujeito á sua deli-
beração, pedia licença para prestar-lhe al-
guns esclarecimentos e, ao mesmo tempo,
contas do modo porque a directoria desem-
penhou-se da autorização que lhe foi conce-
dida a respeito da reorganização da compa-
nhia, e fazendo varias considerações sobre
este assumpto, leu e mandou á mesa a se-
guinte exposição:

Srs. accionistas da Companhia Estrada de
Ferro do Pegonha ao Araxá.

Em assemblea geral extraordinaria, reali-
zada no dia 23 de maio de 1894, autorizas-
tes esta directoria a vender, no estrangeiro,
a concessão de propriedade da companhia,
ou a contrahir um emprestimo em ouro até
a quantia de 30.000:000\$, para ser applicado
á construcção da estrada e á reorganização
da companhia. Ao mesmo tempo destes po-
deres á directoria para levantar um em-
prestimo interno de pequena quantia, para
a continuação dos estudos e começo da
construcção da estrada, afim de impedir
a caducidade da respectiva concessão; além
de uma outra autorização referente á liqui-
dação de uma divida, da qual já vos demos
conta na assemblea geral extraordinaria,
que teve lugar em 11 de junho de 1897.

Bem é para admirar que só hoje, depois de
decorridos 7 annos e 23 dias, verhamos á
vossa presença dar-vos conta daquelle man-
dato. As razões justificativas de nossa de-
mora não escaparão por certo ao vosso tino,
pois bem sabeis que, depois de certos acon-
tecimentos politicos, ficou por tal forma
adormecido o credito para o nosso paiz que
chegamos, por um momento, a duvidar do

seu renascimento. Felizmente, porém, co-
meça elle a despertar, e cabe-me a honra e o
prazer de annunciar-vos que foi a nossa
companhia a primeira que dissipou esses to-
mores.

Não temos tempo para fazer-vos um his-
torico, que seria por demais longo, de todas
as peripécias, lutas moraes e desagradados
que, durante esse largo periodo de tempo,
teve esta directoria, que sustentar, mas, fo-
lamente, a despeito de todas as difficuldades
que tivemos de vencer, coube-nos a felici-
dade de ver coroados os nossos esforços,
graças á ingenhe. força de vontade e á acti-
vidade intelligente do nosso negociador junto
de um syndicato, formado em Pariz e com-
posto de homens prestigiosos e bem ampa-
rados, os quaes conseguiram reorganizar a
nossa empresa.

Este syndicato se obriga a fornecer o ca-
pital necessario para a construcção da es-
trada e a pagar, em dinheiro, o passivo da
companhia, logo que estejam observadas as
formalidades necessarias á reorganização da
companhia e satisfeitas as condições men-
cionadas em carta que, em 18 de junho do
corrente, nos enviou o nosso negociador.

A companhia mudará de nome e funcio-
nará com o capital de 40.000.000 de francos,
divididos em 80.000 ações de 500 francos
cada uma, nos termos do projecto dos novos
estatutos, que vão ser submettidos á vossa
apreciação.

Cada accionista receberá, por grupo de
8 ações da Companhia Estrada de Ferro
do Pegonha ao Araxá, valor nominal de 200\$,
com 20 % de entrada, uma acción integrada
da companhia reorganizada, do valor de
500 francos.

A operação exposta, si não agradar a todos,
deve, de certo, satisfazer áquelles que, re-
flectindo bem, comprehenderão que melho-
rarão notavelmente com a substituição de
um título que lhes tinha custado 40\$, im-
pondo-lhes ainda a obrigação de satisfa-
zerem as entradas restantes, ou 160\$, pe-
dendo, em caso de falta, perder esses 40\$,
já entrados, na forma da lei, e que hoje
pouco representavam, a possuirem agora,
por grupo de oito ações de 40\$ cada uma,
ou seja 320\$, uma acción integrada de 500
francos, ouro.

São estes os traços gerais da reorgani-
zação da companhia, e por isto pede-vos a
directoria autorização ampla e illimitada
para:

1º. aceitar a proposta do dito syndicato,
representado pelo Sr. H. Bonnot.

2º. satisfazer ao nosso intermediario, em re-
tribuição dos excellentes serviços prestados á
companhia, a comissão de 20 %, na especie
que for combinada e aceita, dando o mesmo
intermediario á companhia quitação ampla,
inclusive de seu credito por dinheiro forne-
cido á companhia, e por todos os gastos por
elle feitos nas viagens á Europa, em execução
do mandato que lhe foi confiado;

3º. fazer a substituição das ações e ope-
rar a sua conversão, na proporção de oito
ações das emitidas pela Companhia Estrada
de Ferro do Pegonha ao Araxá, por uma
acción integrada da companhia reorganizada,
do valor de 500 francos cada uma;

4º. adquirir a concessão feita ao Banco
Constructor do Brazil pelos decretos
ns. 10.153 e 10.154, de 5 de janeiro de 1899,
574, de 12 de julho de 1890, 2.539, de 5 de julho
de 1897 e 3.264, de 29 de abril de 1899, para
a construcção de uma estrada que, partindo
da Victoria, no Estado do Espirito Santo, vá
á cidade do Pegonha, no Estado de Minas
Geraes, com todas as suas clausulas e obriga-
ções, pelo preço e pelo modo que for con-
veniente, podendo igualmente resgatar,
adquirir, ajustar ou negociar para a com-
panhia quaesquer creditos contra o dito
banco e satisfazer os nas condições em que

a directoria tiver ajustado com terceiros, ou aceitando a proposta de aquisição da alludida concessão, na forma por que tenha sido ajustada com o negociador ou representantes do banco;

5º, liquidar, mediante accordo, a responsabilidade da companhia para com os empreiteiros de suas obras, indemnizando-os dos trabalhos feitos, e com elles transigindo, conforme for mais conveniente;

6º, praticar, finalmente, quer na Europa, quer no paiz, todas as negociações precisas á reorganização da companhia, conferindo á directoria todos os poderes para isso, ainda os em causa propria, afim de que ella, representada pelos seus actuaes directores, possa agir de forma a não ser embaraçada na execução do plano de reorganização da companhia, incluindo nesses poderes o de requerer quaesquer concessões ao Governo da União ou dos Estados, com ou sem garantia de juros, de estradas que se liguem, ou se possam ligar com o Pecanha ao Araxá, no Estado do Espirito Santo e no de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1901. — *Luiz da Rocha Dias*, director-presidente. — *Augusto José Ferreira*, director-thesoureiro.

Aberta a discussão, o commendador Augusto José Ferreira relatou minuciosamente a historia da companhia desde a sua fundação, o descrevendo as difficuldades com que lutou a directoria para levar a effeito a reconstituição da companhia, explicou desenvolvadamente o plano a que obceca a modificação de seu capital, e demonstrando as vantagens que resultam para os accionistas da conversão das acções, na forma exposta pela directoria, concluiu declarando que esperava que a assembléa approvasse todos os actos praticados pela administração da companhia e os completasse, votando as medidas que entendesse necessarias.

Ninguém mais pedindo a palavra, ponderou o Sr. presidente que, estando completamente esclarecido o assumpto, dava por encerrado o debate, e verificando que as autorizações solicitadas pela directoria excediam os limites das attribuições que lhe são fixadas pelos estatutos em vigor, submetteu á consideração da assembléa a exposição que acabava de ser lida, com as seis propostas nella formuladas pela directoria, as quaes foram approvadas separadamente, sem limitação alguma, abstando-se de votar o Dr. Luiz da Rocha Dias e o Sr. Augusto José Ferreira.

Procedida pelo 2º secretario a leitura do projecto de reforma dos estatutos da companhia, declarou o Sr. barão de Novaes que, não se coalunindo a mesma reforma com as suas idéas sobre o assumpto, desistia do direito de discuti-la e votal-a, e retirou-se da assembléa, sendo em seguida lido pelo Sr. Frederico Smith de Vasconcellos, membro do conselho fiscal da companhia, o parecer do teor seguinte:

O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro do Pecanha ao Araxá, composto dos abaixo assignados, tendo examinado cuidadosamente as reformas e alterações dos estatutos, propostas pela directoria da companhia, é de parecer que sejam ellas approvadas, por estarem de accordo com a lei das sociedades anonymas, e serem necessarias e urgentes para a reorganização da companhia.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1901. — Pela Empresa Industrial Brasileira, *João Pedro Caminha*, presidente. — *Frederico Smith de Vasconcellos*. — *Antonio Carneiro Brandão*.

Consultada a assembléa sobre a conclusão do parecer supra, bem como sobre cada um dos 16 artigos de que se compõe o projecto de estatutos, e justificando o Sr. Augusto

José Ferreira, por solicitação de dous accionistas, a procedencia de algumas disposições novas contidas no alludido projecto, foram o dito projecto e o referido artigo approvados, successivamente, por unanimidade de votos, ficando igualmente resolvido, por proposta verbal do Dr. Luiz da Rocha Dias, que os novos estatutos fossem integralmente transcriptos nesta acta, sendo o respectivo projecto, depois de dado e assignado pela mesa e pelos accionistas que o quizessem, archivado na companhia, para os fins convenientes.

Pedindo a palavra, justificou o Sr. Joaquim José de Souza Guimarães a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:

«Proporho que á directoria da companhia sejam concedidos plenos e illimitados poderes para resolver sobre as fracções de acções resultantes da conversão deliberada, podendo praticar todos os actos que forem necessarios, dispondo e transigindo, a este respeito, como julgar mais conveniente, sem limitação de especie alguma.

Sala da sessão, 25 de junho de 1901. — *Joaquim José de Souza Guimarães*.»

Declarou em seguida o Sr. presidente que, tendo sido aceita a proposta de reforma dos estatutos da companhia, competia á assembléa, na forma do annuncio da sua convocação, eleger a directoria e o conselho fiscal da companhia, nos termos do art. 5º dos estatutos approvados, e para esse fim foram suspensos os trabalhos por 10 minutos.

Reaberta a sessão, e feita a chamada dos Srs. accionistas, na ordem de suas assignaturas lançadas no livro de presença, foram recolhidas, em urnas distinctas, 16 cédulas, as quaes, conferidas e apuradas, deram o resultado immediato:

Para directores da companhia e membros do comité com séde em Pariz:

	Votos
Engenheiro André Robaglia.....	1.410
Henri Bonnet.....	1.410
Louis Maichalm.....	1.410

Para directores da companhia e membros do comité com séde nesta Capital:

	Votos
Augusto José Ferreira.....	1.210
Dr. João Teixeira Soares.....	1.210
Dr. Luiz da Rocha Dias.....	1.210
Dr. Pedro A. Nolasco Pereira da Cunha.....	1.210
Dr. João Maximiano de Figueiredo.....	800

Para membros do conselho fiscal:

	Votos
Dr. Leopoldo A. Deocleciano de Mello Cunha.....	1.210
Dr. Arthur Alvim.....	1.210
Carlos Euler.....	1.210
George Constantino Janacopulus.....	400
Antonio Carneiro Brandão.....	200

Para supplentes do conselho fiscal:

	Votos
Dr. Fausto Augusto dos Santos.....	1.210
João Vieira Borges.....	1.210
Antonio Carneiro Brandão.....	1.210
Empresa Industrial Brasileira.....	600

Verificada, successivamente, a apuração de cada eleição, e não havendo reclamação alguma, o Sr. presidente proclama eleitos para os alludidos cargos os accionistas mais votados, aos quaes felicita, resolvendo depois a assembléa, por proposta verbal do Sr. George Constantino Janacopulus, convenientemente justificada, que se considerasse prorogado o mandato da actual directoria, composta de dous directores, até que, substituidas as acções e pago o passivo da companhia, fosse a nova directoria empossada dos seus cargos.

E nada mais havendo a tratar, é levantada a sessão, sendo em seguida lavrada a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai assignada pela mesa e por todos os Srs. accionistas, com excepção dos que se retiraram antes de concluidos todos os trabalhos.

Estatutos da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

TITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, PRAZO, CAPITAL, FINS DA COMPANHIA

Art. 1.º A Companhia Estrada de Ferro do Pecanha ao Araxá, organizada para a exploração do privilegio a que se refere o decreto do Governo da União n. 1.082, de 28 de novembro de 1892, passa a denominar-se Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas e poderá explorar outros privilegios e concessões que venha a adquirir e que se liguem á sua rede nos dous Estados.

A séde social da companhia fica estabelecida na Capital Federal.

O prazo da sua duração será de 90 annos. O capital é fixado em 40.000.000 de francos, divididos em 80.000 acções de 500 francos cada uma.

O termo da duração assim como o capital poderão ser augmentados pela assembléa geral.

Art. 2.º A companhia tem por fim:

1º, construir, usar e gosar dos privilegios, pelo prazo das suas concessões, e da garantia de juros de 6 % durante 30 annos sobre o capital que, até o maximo correspondente a 30.000\$ por kilometro, é fixado pelo Governo como necessario, nos termos do mencionado decreto, de uma via ferrea que, partindo da Victoria, dirija-se a Araxá, no Estado de Minas Geraes;

2º, construir ou adquirir, usar e gosar de qualquer tronco ou secção, quer seja da dita linha, quer de outras;

3º, explorar e trabalhar as minas que lhe venham a pertencer nas zonas de suas concessões;

4º, fazer valer, arrendar, hypothecar e alienar as terras devolutas que lhe pertençam e as que se acham comprehendidas nas sesmarias e gratuitamente dadas pelo mencionado decreto na zona privilegiada;

5º, desapropriar, na forma do decreto n. 816, de 10 de julho de 1885, as terras de dominio particular, immoveis, propriedades ruraes que sejam necessarias ao leito da estrada, ás estações, armazens e outras dependencias;

6º, contractar qualquer empréstimo no exterior ou interior do paiz, para os trabalhos da linha, sendo o cambio para os capitales levantados no exterior de 27 pences por 1\$000;

7º, explorar a navegação, caso dê proveito á estrada de ferro;

8º, explorar os côrtes de madeiras nos terrenos da companhia, ou em outros que adquirir ou arrendar; fundar nos mesmos terrenos quaesquer emprezas, plantações, fabricas ou estabelecimentos industriaes, agricolas ou colonias que possam augmentar os rendimentos da companhia.

TITULO II

DAS ACÇÕES, DO FUNDO DE RESERVA E DOS DIVIDENDOS

Art. 3.º As acções serão integradas e ao portador.

Art. 4.º Dos lucros liquidos das operações effectivamente concluidas durante o semestre, serão retiradas:

1º, uma quota de 5 % para a formação do fundo de reserva, até que este atinja a 10 % do capital social;

2º, uma quota de 3 % para o fundo de deterioração do material;

3º, a percentagem da directoria será de 8 % igualmente dividida entre os directores. O saldo se distribuirá aos accionistas como dividendo.

Parapho unico. Toda a vez que o fundo de reserva for desfalcado por perdas sociaes, se procederá á sua prompta restauração, e enquanto isto se não completar, não se pagará percentagem á directoria, nem dividendo aos accionistas.

TITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 5.º A administração da companhia será exercida por uma directoria composta de sete membros, eleita pela assembleia geral de cinco em cinco annos, por escrutinio secreto e maioria relativa de votos, decidindo a sorte em caso de empate.

A directoria será dividida em dous comités, dos quaes um, composto de quatro membros, terá residencia no Brazil, e o outro, constante de tres membros, na Europa.

Nenhuma decisão sobre operações financeiras obriga a companhia, sem ser tomada de previo accordo com o comité de Pariz.

Para facilitar as deliberações a tomar sobre o ponto de vista financeiro, os directores residentes no Brazil nomearão um representante com poderes necessarios para tomar, em seus nomes, com os directores residentes na Europa, qualquer decisão a esse respeito.

Cada comité elegirá o seu presidente, combinando os directores, entre si, quaes as suas funções, consultada a conveniencia dos serviços da companhia.

O presidente da directoria, no Brazil, será o presidente da directoria da companhia.

Os directores eleitos deveram, nos dous mezes da sua nomeação, depositar uma caução de 100 acções que ficarão inalienaveis até a expiração de seus mandatos e approvação das contas.

Art. 6.º Em caso de vaga de algum director, os outros directores a poderam preencher provisoriamente, e, nesse caso, a assembleia geral na sua primeira reunião procederá á eleição definitiva.

Si o numero dos directores vier a ser reduzido, em consequencia de fallecimento, ou por qualquer outra causa, de mais de metade, a directoria deve convocar immediatamente a assembleia geral para prover a substituição dos directores que faltarem.

O director nomeado em substituição de outro servirá pelo tempo que cabia ao substituido.

Os directores serão reelegiveis.

O presidente da directoria e cada um dos directores residentes no Brasil perceberão annualmente os honorarios de 15:000\$, em moeda do paiz, pagos mensalmente, cabendo ao presidente mais 500\$ mensaes, *pro labore*.

O presidente do comité na Europa perceberá os emolumentos de 18.000 francos por anno, pagos mensalmente, e os dous directores, tambem residentes na Europa, 12.000 francos por anno, pagos da mesma forma.

Além dos seus honorarios o presidente da companhia perceberá 2% sobre os rendimentos liquidos verificados no semestre, e cada um dos outros directores 1%.

Art. 7.º A directoria representa activa e passivamente a companhia e tem o mandato pleno para deliberar sobre todos os negocios da companhia, dentro dos limites dos estatutos e da lei, e nello se include até o direito de transigir, empenhar, hypothecar e alienar os bens sociaes, sempre que assim o exigir o interesse da companhia.

São suas principais attribuições :

1º, gerir e desenvolver os negocios da companhia, promovendo todos os meios adequados a semelhante fim, realizando operações de credito, emissões e *debentures* ou emprestimos de outra natureza, assumindo as obrigações e satisfazendo as formalidades estabelecidas na lei ;

2º, fazer os estudos da estrada, requerer a alteração do traçado, contractar as obras, estabelecer estações, organizar tarifas, fiscalizar todo o serviço, dirigir a escripturação, nomear, demittir e suspender empregados, marcar-lhes vencimentos e fianças, expedir regulamentos e instrucções, e praticar tudo mais que os estatutos prescrevem e exigir o interesse da companhia.

Art. 8.º Ao presidente da companhia compete :

1º, representar a mesma em sua relações com terceiro ou em juizo ; constituir, para semelhante fim, procuradores com poderes limitados ou illimitados, assignar os contractos resolvidos pela directoria, e bem assim os balanços, balancetes e toda a correspondencia, e visar os cheques dos pagamentos autorizados ;

2º, apresentar na assembleia geral ordinaria dos accionistas, em nome da directoria, o relatório annual das operações e estado da companhia ; convocar a mesma assembleia e as extraordinarias e o conselho fiscal ; presidir ás reuniões da directoria, executar e fazer executar fielmente as decisões das mesmas assembleias e da directoria, os estatutos e os regulamentos.

Os capitães para a construção das linhas deverão ser levantados na Europa.

Ao presidente do comité na Europa incumbe :

1º, tratar na Europa de todas as operações financeiras votadas pela directoria, taes como vender as obrigações e tambem assignar-las, bem como os prospectos e outros documentos relativos ás emissões ou introduções que sejam feitas ;

2º, pagar o receber qualquer quantia e dar a devida quitação ;

3º, fazer, em nome da companhia e por ella perante a administração do *Domaine* e do sello francez, as declarações necessarias em vista da admissão das ditas obrigações á cotação official nas bolsas de Paris, Lyon ou ou outras, da negociação, da venda e da emissão ;

4º, escolher e designar um representante responsavel para os ditos fins.

Receber dos agentes financeiros do governo brasileiro na Europa a garantia de juros de que goza a companhia, ou das que, por virtude das suas concessões e contracto com o mesmo governo, venha a gozar.

Para esses fins elle poderá substituir, em todo ou em parte, a pessoa ou instituto financeiro que lhe convier,

Art. 9.º O presidente, no seu impedimento, será substituido pelo secretario.

Este, o thesoureiro e o gerente, substituir-se-hão reciprocamente. As attribuições desses cargos, enquanto se não acharem especificados no regulamento interno que for organizado pela directoria, são as que resultam da sua propria natureza.

Art. 10. O conselho fiscal compor-se-ha de tres accionistas, com tres supplentes para os substituir na ordem de sua collocação, eleitos annualmente pela assembleia geral ordinaria.

Cada membro effectivo ou que se achar em serviço perceberá os emolumentos de 200\$ por mez.

Ao conselho fiscal incumbe, além do pleno exercicio que a lei lhe assigne, o dever de dar o seu parecer sobre qualquer negocio que a directoria julgue conveniente submeter á sua apreciação. A reeleição dos membros do conselho fiscal será admittida, mas nenhum poderá ser reeleito seguidamente.

TITULO IV

DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS

Art. 11. No mez de abril de cada anno haverá reunião ordinaria dos accionistas para conhecer do balanço, relatório e contas apresentados pela directoria sobre o estado da companhia e do parecer do conselho fiscal a respeito, eleger este e a directoria ou algum director, si estiver findo o seu mandato, e deliberar sobre quanto interessar aos accionistas ou á companhia.

Art. 12. Além da assembleia geral annual ordinaria, serão convocadas as assembleias geraes extraordinarias que forem precisas nos casos previstos na lei, ou para resolver sobre algum assumpto momentoso e urgente.

Art. 13. A convocação da assembleia geral ordinaria será effectuada com a antecedencia de quinze dias ; a das extraordinarias com antecedencia de cinco a oito dias, declarando-se no annuncio o objecto especial da reunião, fora do qual nada se tratará nem será resolvido.

Art. 14. Tomam parte nas assembleias geraes todos os accionistas, mas somente poderão votar aquellos que tiverem depositado as suas acções com tres dias de antecedencia na sede social no Rio de Janeiro ou na do comité na Europa, ou, finalmente, nos estabelecimentos financeiros designados quer pela directoria, quer pelo comité.

Achando-se reunido o numero legal das acções, o presidente da companhia abrirá a sessão, que será presidida por um accionista eleito ou aclamado.

Este ultimo designará dous outros accionistas para secretarios.

Art. 15. Cada grupo de 10 acções dá direito a um voto, mas nenhum accionista quer seja por si, quer por procuração, poderá ter mais de 200 votos, seja qual for o numero de acções que represente.

Os accionistas poderão fazer-se representar por procuração dada a outros accionistas. Os accionistas assim representados serão considerados como presentes.

Para a modificação dos estatutos, a assembleia somente será constituída validamente quando o numero dos assistentes á reunião representar, no minimo, 2/3 do capital social, como prescreve a lei das sociedades anonymas.

Art. 16. As deliberações da assembleia geral obrigam todos os accionistas, presentes e ausentes, não sendo contrarias ás leis do paiz e aos estatutos da companhia.

Sala da sessão, em 25 de junho de 1901.— João Maximiano de Figueiredo, presidente.— F. de P. Chaves Campello, 1º secretario.— Pedro A. N. Pereira da Cunha, 2º secretario.— Luiz da Rocha Dias.— Augusto José Ferreira.

Pelo Banco de Credito Movei, em liquidação, George Constantino Janocopus, liquidante.

Pelo Banco Pariz e Rio, em liquidação, Augustus José Ferreira, liquidante.

Pela Empresa Industrial Brasileiroa, F. de P. Chaves Campello, director.

Frederico Smith de Vasconcellos.

Alfredo Augusto de Almeida.

Como syndico da cessão de bons de Sebastião Pinho, Joaquim José de Souza Guimarães.

Caetano da Silva & Comp.

A. L. Caetano da Silva.

João Vieira da Silva Borges.

Alberto Guedes de Sequeira Thedim.

Bernardo Amaral Savaget.

Por procuração de João Ferrer, Bernardo Amaral Savaget.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, archivou-se, sob n. 2.735, a acta da assembléa geral extraordinária da Companhia Estrada de Ferro do Peçanha ao Araxá, de 25 de junho ultimo, na qual foi votada a reforma dos estatutos da dita companhia com a mudança de sua denominação para—Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de julho de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA EM 26 DE JUNHO DE 1901

Aos 26 de junho de 1901, no salão do 2.º andar do Banco Commercial, havendo numero legal, o Sr. Hermann Kalkuhl, director secretario, abre a sessão.

Acclamado o Exm. Sr. Barão de Penalva, presidente da assembléa, escolheu para secretários os Srs. João Americo Mancio de Toledo e Barão de Novaes.

Lida a acta da sessão anterior, é approvada.

Em seguida leu-se o parecer do conselho fiscal, que conclue pela approvação das contas e mais actos da directoria no anno findo de 1900, o que foi approvado depois das observações produzidas pelos Srs. José Augusto Leão Quartim, Dr. João Brazileiro de Toledo Franco e Miguel Maria Ferroira Ornellas e explicações da directoria.

O Sr. presidente, achando-se incommodado, convidou o Sr. secretario João Americo Mancio de Toledo a occupar a cadeira da presidencia e retirou-se.

O Sr. João Americo Mancio de Toledo, assumindo a presidencia, convidou o Sr. Joaquim Marinho de Queiroz a servir de secretario.

Apresentada e discutida uma proposta para que fosse convocada uma assembléa geral extraordinaria, no prazo de 15 dias, a fim de modificar-se os respectivos estatutos, foi approvada.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal e sup. pletes para 1901, foram apuradas 21 cédulas, que deram o seguinte resultado:

Barão de Novaes, Drs. João Brazileiro de Toledo Franco e Joaquim Pinto Cardoso de Menezes, 6.710 votos cada um, para o conselho fiscal, e outros menos votados, e Dr. José Rodrigues Peixoto, José da Rocha Romariz e José Augusto Leão Quartim, 19.622 votos, para supplentes, e outros menos votados.

O Sr. presidente proclama eleitos, para o conselho fiscal e supplentes, os Srs. acima indicados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se esta acta, para constar.

Declara-se em tempo que o Sr. Barão de Penalva retirou-se quando já se achava em discussão a proposta para a convocação de nova assembléa geral extraordinaria.

Barão de Penalva, presidente.
João Americo Mancio de Toledo, secretario.
Barão de Novaes, secretario.
Joaquim Marinho de Queiroz.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

Certifico que os estatutos da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida—A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil—foram archivados nesta junta, por despacho de 1 de junho de 1899, e os novos estatutos com a carta de autorização do Ministerio da Fazenda foram archivados por despacho de 15 de junho de 1899.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de julho de 1901.—O official maior, Honorio de Campos. Sobre duas estampilhas no valor de 3\$300. Pagou C. 1\$100, B. 2\$200 em estampilhas. Com, o sinete da Junta Commercial. Está conforme.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1901.—Pela A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, C. P. Leal, director.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.001 bis — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de melhoramento da patente n. 3.001, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, sobre a invenção dos cartuchos de tiro reduzido da cidade de Malaquias Perminio Garcia, brasileiro, residente nesta Capital.

O melhoramento de cartuchos de tiro reduzido consiste do seguinte, a saber:

Dispensar a applicação do cartucho de guerra do systemo Mauser, fazendo-se conforme o modelo que a esta acompanha um cartucho de bronze de um só corpo, cujo orificio interno, que tem a forma conica, limita a respectiva carga de pólvora; o alojamento da espoleta tem no fundo um só orificio e não dois, conforme o modelo já privilegiado (typo n. 1) o que serve para promover a detragação da carga.

Capital Federal, 12 de junho de 1901. — Malaquias Perminio Garcia.

N. 3.363 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um aperfeiçoamento em isolamento electrico». Invenção de Oliver F. Hungerford, residente na cidade de New-York (Estados Unidos da America do Norte).

O objecto da invenção refere-se a aperfeiçoamentos em isolamento electrico.

No desenho que acompanha, fig. 1 é uma vista de um pedaço pequeno ou secção de um fio de cobre, e da coberta do mesmo, a ultima sendo em secção longitudinal vertical pelo centro.

No desenho que acompanha a letra a significa um pedaço ou secção de um conductor electrico, por exemplo, um fio de cobre. A letra b significa uma coberta flexivel e não estriada de material apropriado para fazer um fabrico textil, sobre o referido conductor electrico, por exemplo, feltro.

A coberta b é saturada de um composto isolador, feito de: resina, silica e um oleo vulgarmente chamado não seccativo, como por exemplo, oleo de resina ou de parafina. O emprego de cobertas trançadas, tecidas ou malhadas, sobre conductores electricos é muito conhecido; o emprego de uma coberta flexivel, não estriada, isoladora, de material apropriado para fazer um fabrico textil, como o feltro, é novo; e a ausencia de estrias em tal coberta, especialmente quando é saturada de um composto isolador, a torna melhor forma de isolamento de que é offerecido por igual material, quando estriado e do mesmo modo saturado. O feltro póde ser enrolado em volta do fio, mas em preferencia deve ser feito directamente sobre o fio. Um modo pratico de fazer o composto é primeiro derreter a resina em uma vazilha apropriada; quando estiver derretida, adiciona-se o oleo e mistura-se bem tudo; depois, adiciona-se a silica pulverizada e mexe-se tudo até obter-se a consistencia desejada. Kaolin pulverizado póde ser usado como equivalente ou substituto de silica.

As seguintes proporções são approximadamente as que devem ser empregadas para confeccionar este composto, mas não con-

stituem uma forma rigorosa: — resina um decimo, silica oito decimos e oleo de resina um decimo, tudo por peso. O feltro deve ser saturado com composto isolador, enquanto o ultimo estiver quente, sendo melhor que feltro saturado seja sujeito a pressão entre rolos quentes. Naturalmente o conductor electrico, coberto como acima dito, deve ser protegido exteriormente por qualquer capa conveniente.

Reivindico como pontos e caracteres da invenção:

Reivindicações

1.ª O conductor electrico coberto com material flexivel, isolador e não estriado, apropriado para o fabrico textil, saturado com um composto isolador, tudo como acima descripto e para os fins acima especificados.

2.ª Um composto isolado, feito de resina, silica e um oleo não seccativo, tudo como acima descripto e para os fins acima especificados.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1901 —Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 3.364 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Um processo para fabricação de um agente de lavagem desinfectante, denominado —Desinfectante Abluvia—. Invenção do Dr. Michele Depanghe e do Victorio Ugo Pontini, residentes em Trieste (Austria).

O processo que constitue o objecto da presente invenção consiste em adicionar a uma solução aquosa e saturada de soda e a resina durante a cristalização, uma solução de resina em uma mistura de ether e crésol. Neste modo, obtém-se uma combinação de ether, crésol, resina e soda, combinação que é solúvel na agua; durante a solução, obtém-se uma saponificação da resina pelo alcali, passando o crésol na solução aquosa.

Reivindicações:

Em resumo, reivindicamos como nossa invenção:

1.º Um processo para a fabricação de um agente de lavagem desinfectante, o qual consiste em levar á cristalização uma solução aquosa de soda e expellir durante a cristalização uma parte da agua de cristalização por uma solução de resina em uma mistura de ether e crésol, de onde resulta uma combinação de ether, crésol, resina e soda.

2.º Os productos obtidos pelo processo de fabricação, reivindicado na primeira reivindicação.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1901.—Como procuradores, Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

Companhia Litho Typographia

ASSEMBLEIA GERAL EM CONTINUAÇÃO

Convido os Srs. subscriptores de acções desta companhia a comparecerem amanhã 25, ás 3 horas da tarde, na casa da rua Nova do Ouvidor n. 29, a fim de ter lugar a assembléa de installação em continuação á de hoje, em a qual tem de ser apresentado o laudo dos louvados hoje nomeados o, definitivamente, constituir-se a companhia.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1901.—Pela Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, incorporadora, Luiz A. F. de Almeida, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901